

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME**



1. **LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Vargem Grande/MA, solteiro, nascido em 06 de Setembro de 1987, empresário, CPF nº 014.906.823-92, carteira de identidade nº 181080120013 GEJUSPC/MA, residente e domiciliada na Rua 01, n.º 27, Quadra 04, Conjunto Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000;
2. **ADRIANA CORRÊA SILVA**, brasileira, natural de Vargem Grande/MA, solteira, nascida em 18 de Novembro de 1987, empresária, CPF nº 602.269.163-08, carteira de identidade nº 027830122004-6 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua 01, n.º 27, Quadra 04, Conjunto Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000, Únicos sócios da **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME**, com sede na Rua José Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200910938 e inscrita no CNPJ sob o nº 23.184.664/0001-53, resolvem, assim, alterar, e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto social que era:

- 1 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearia e armazéns;

Passa a ser:

- 1 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearia e armazéns;
- 2 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 3 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4 - Comércio varejista de carnes - açougues;
- 5 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 6 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 7 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade gira sob o nome empresarial **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME** com sede e domicílio na Rua José Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000. (art. 997, II, CC/2002)

Adriana Corrêa Silva
Leandro Frazão de Almeida

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 11:05 SOB Nº 20170357813.
PROTOCOLO: 170357813 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702069989. NIRE: 21200910938.
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 100 (cem) quotas com valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, já devidamente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA	90 quotas	R\$ 135.000,00
ADRIANA CORRÊA SILVA	10 quotas	R\$ 15.000,00
TOTAL	100 quotas	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA O objeto social é:

- 1 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearia e armazéns;
- 2 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 3 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4 - Comércio varejista de carnes -- açougues;
- 5 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 6 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 7 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA A sociedade iniciou suas atividades em 21 de agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA A administração da sociedade caberá ao Sócio LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA, com os poderes e atribuições de Gerente e Administrador, assinando isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

*Adriana Corrêa Silva
Leandro Frazão de Almeida*

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 11:05 SOB Nº 20170357813.
PROTOCOLO: 170357813 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702069989. NIRE: 21200910938.
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Fica eleito o foro de Vargem Grande-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a respeitá-lo na forma em que está redigido.

Vargem Grande/MA, 31 de março de 2017.


LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
Sócio-Administrador


ADRIANA CORRÊA SILVA
Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 11:05 SOB Nº 20170357813.
PROTOCOLO: 170357813 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702069989. NIRE: 21200910938.
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME**



1. **LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Vargem Grande/MA, solteiro, nascido em 06 de Setembro de 1987, empresário, CPF nº 014.906.823-92, carteira de identidade nº 181080120013 GEJUSPC/MA, residente e domiciliada na Rua 01, n.º 27, Quadra 04, Conjunto Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000;

2. **ADRIANA CORRÊA SILVA**, brasileira, natural de Vargem Grande/MA, solteira, nascida em 18 de Novembro de 1987, empresária, CPF nº 602.269.163-08, carteira de identidade nº 027830122004-6 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua 01, n.º 27, Quadra 04, Conjunto Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000, Únicos sócios da **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME**, com sede na Rua José Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200910938 e inscrita no CNPJ sob o nº 23.184.664/0001-53, resolvem, assim, alterar, e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Capital Social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entres os sócios da seguinte forma:

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA	90 quotas	R\$ 135.000,00
ADRIANA CORRÊA SILVA	10 quotas	R\$ 15.000,00
TOTAL	100 quotas	R\$ 150.000,00

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade gira sob o nome empresarial **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME** com sede e domicílio na Rua José Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000. (art. 997, II, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2017 16:57 SOB Nº 20170063860.
PROTOCOLO: 170063860 DE 09/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700536261. NIRE: 21200910938.
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 09/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Adriana Corrêa Silva

CLÁUSULA SEGUNDA O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas com valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, já devidamente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA	90 quotas	R\$ 135.000,00
ADRIANA CORRÊA SILVA	10 quotas	R\$ 15.000,00
TOTAL	100 quotas	R\$ 150.000,00



CLÁUSULA TERCEIRA O objeto social é:
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearia e armazéns.

CLÁUSULA QUARTA A sociedade iniciou suas atividades em 21 de agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA A administração da sociedade caberá ao Sócio **LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de Gerente e Administrador, assinando isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Adriana Corréa Silva

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2017 16:57 SOB Nº 20170063860.
PROTOCOLO: 170063860 DE 09/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700536261. NIRE: 21200910938.
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Fica eleito o foro de Vargem Grande-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a respeitá-lo na forma em que está redigido.

Vargem Grande/MA, 03 de fevereiro de 2017.


LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
Sócio-Administrador


ADRIANA CORRÊA SILVA
Sócio



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2017 16:57 SOB Nº 20170063860.
PROTOCOLO: 170063860 DE 09/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700536261. NIRE: 21200910938.
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 09/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

1. **LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Vargem Grande/MA, solteiro, nascido em 06 de Setembro de 1987, empresário, CPF nº 014.906.823-92, carteira de identidade nº 1810801220013 GEJUSPC/MA, residente e domiciliada na Rua 01, Qd. 04, Casa 27 – Conj. Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000;

2. **ADRIANA CORRÊA SILVA**, brasileira, natural de Vargem Grande/MA, solteira, nascida em 18 de Novembro de 1987, empresária, CPF nº 602.269.163-08, carteira de identidade nº 027830122004-6 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua 01, Qd. 04, Casa 27 – Conj. Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas: **(art. 997, I, CC/2002)**

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade girará sob o nome empresarial **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA** e terá sede e domicílio na Rua José Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000. **(art. 997, II, CC/2002)**

CLÁUSULA SEGUNDA O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal R\$ 500,00 (Quinhentos reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: **(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)**

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA	70 quotas	R\$ 35.000,00
ADRIANA CORRÊA SILVA	30 quotas	R\$ 15.000,00
TOTAL	100 quotas	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA O objeto será:
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearia e armazéns.

CLÁUSULA QUARTA A sociedade iniciará suas atividades em 21 de Agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

CLÁUSULA QUINTA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

Leandro Frazão de Almeida

Adriana Corrêa Silva



CLÁUSULA SEXTA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA A administração da sociedade caberá ao Sócio **LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Leandro Frazão de Almeida

Adriana Corrêa Silva



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Fica eleito o foro de Vargem Grande/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

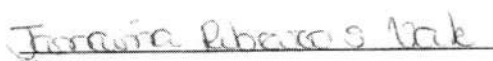
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a respeitá-lo na forma em que está redigido.


Vargem Grande/MA, 21 de Agosto de 2015.


LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
Sócio-Administrador


ADRIANA CORRÊA SILVA
Sócio

Testemunhas:


Nome
RG/CPF 018482523-74


Nome **Jocelson A. S. COSTA**
RG/CPF 39740095-0 SSP-MA



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 31/08/2015 Sob N° 21200910938

Protocolo : 151266522 de 28/08/2015 NIRE: 21200910938

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

Chancela : D71FE7A59326CC05775BA066A77A3C9310DC764D

São Luis, 31/08/2015

Adalberto Amaro Ferreira Filho
Secretário(a) Geral



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA


A Sociedade **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial e m 31/08/2015, NIRE: 21200910938, CNPJ: 23.184.664/0001-53, estabelecido(a) na RUA JOSE MAGALHÃES, 260 , CENTRO, Vargem Grande - MA, CEP: 65430-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Vargem Grande - MA, 20/11/2018


LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
Sócio/Administrador


ADRIANA CORRÊA SILVA
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 14:56 SOB Nº 20180772562.
PROTOCOLO: 180772562 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805366895. NIRE: 21200910938.
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 20/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Data da consulta: 08/03/2022 07:09:29



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.184.664/0001-53**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/08/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201775326
NIRE 21200910938 CNPJ 23.184.664/0001-53		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOSE MAGALHÃES, Nº 260, xxxxx, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211346608	17/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20211278920	14/10/2021	BALANCO
223	20210013869	06/01/2021	BALANCO
223	20191219118	11/12/2019	BALANCO
002	20190780940	04/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180772562	20/12/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20180723065	16/10/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180616234	15/08/2018	BALANCO
310	20180035371	21/02/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20170357813	05/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170063860	09/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170246884	09/02/2017	BALANCO
315	20151266530	31/08/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200910938	31/08/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2022, às 16:37:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XDL2AHGD.



MAC2201775326

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA		Protocolo: MAC2201775223			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200910938	CNPJ 23.184.664/0001-53	Data de Ato Constitutivo 31/08/2015	Início de Atividade 21/08/2015		
Endereço Completo Rua JOSE MAGALHÃES, Nº 260, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES ? AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS	CPF/CNPJ 612.775.163-24	Participação no capital R\$ 1.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA	CPF/CNPJ 014.906.823-92	Participação no capital R\$ 148.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA	CPF 014.906.823-92	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 17/11/2021	Número 20211346608	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2022, às 16:37:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GHHMBAL1**.



Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

MA

LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
181080120013 GEJUSPC MA

CPF
014.906.823-92

DATA NASCIMENTO
05/09/1987

FILIAÇÃO
ANTONIO DO CARMO DE ALMEIDA
SANDRA MARIA FRAZAO DE ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

IP REGISTRO
04298867949

VALIDADE
11/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
21/02/2008

OBSERVAÇÕES

Leandro Frazao de Almeida

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
12/09/2017

38531508631
MA035795930

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1525720552

PROIBIDO PLASTIFICAR
1525720552



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 014.906.823-92

Nome: LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA

Data de Nascimento: 06/09/1987

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 19/09/2003

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 05:20:59 do dia 08/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 94FE.9B55.82AE.A927



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.184.664/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2015
NOME EMPRESARIAL ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALMEIDA SUPERMERCADO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE MAGALHAES	NÚMERO 260	COMPLEMENTO *****
CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 9198-1296	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/02/2022** às **16:07:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.184.664/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 23:02:48 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2022.

Código de controle da certidão: **548E.1050.9552.4F5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.184.664/0001-53
Razão Social: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Endereço: R JOSE MAGALHAES 280 / CENTRO / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022801111677298058

Informação obtida em 04/03/2022 16:09:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.184.664/0001-53
Certidão nº: 6128704/2022
Expedição: 21/02/2022, às 15:15:10
Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.184.664/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA (ALMEIDA SUPERMERCADO)

CNPJ: 23.184.664/0001-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/03/2022, às 10h00

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4XTAqKn**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA (ALMEIDA SUPERMERCADO) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 23.184.664/0001-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/03/2022, às 10h01

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

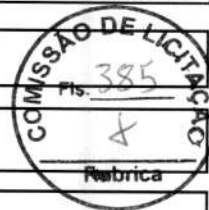
1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4XTB3MA**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

INSC. ESTADUAL: 12.474.007-3
RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 04/07/2019

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Sim



SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 23.184.664/0001-53
RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
NIRE: 21200910938
INÍCIO DE ATIVIDADES: 31/08/2015
AGÊNCIA REGIONAL: 34 - AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: --
CORREIO ELETRÔNICO: --

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 150.000,00
UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65430-000
ENDEREÇO RUA JOSE MAGALHAES
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROX A CONSTRUIR
CIDADE: VARGEM GRANDE
TELEFONE: (98)9167-8482
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 260
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA JOSE MAGALHAES
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: VARGEM GRANDE
TELEFONE: (98)9167-8482
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 260
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
3	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
5	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
6	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
7	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
61277516324	ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS	101 - SÓCIO
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA COSTA	3 - CONTADOR
1490682392	LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2022	--	Ativo
NF-e	09/09/2015	--	Ativo
EFD	01/01/2021	--	Ativo
NFC-e	15/12/2017	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





Extrato do Contribuinte

Dados

Razão Social: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Nome Fantasia: ALMEIDA SUPERMERCADO
Pessoa: Jurídica
CNPJ: 23.184.664/0001-53
Inscrição Municipal: 211270423184664000153
Inscrição Municipal Anterior: 20141100328
Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
Vinculação: PRIVADA
Tipo de Estabelecimento: MATRIZ
Porte da Empresa: Microempresa - ME
CNAE: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados
Evento de ISSQN: NÃO
Optante do Simples Nacional: NÃO
Telefone:
Endereço: R JOSE MAGALHAES, 260, CENTRO, VARGEM GRANDE - MA 65430-000

Atividades

Atividade	Principal	Data Início	Data Fim
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	Não	31/08/2015	
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	Sim	31/08/2015	
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	Não	31/08/2015	
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	Não	31/08/2015	
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	Não	31/08/2015	

Imóvel(is)

Documento(s) de Arrecadação Municipal

TAXAS DIVERSAS

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07566069821041	13/10/2021	R\$ 200,00	10/2021	22/10/2021	2021-10-14	CREDITADO
07561836520041	14/01/2020	R\$ 200,00	1/2020	31/01/2020	2020-01-15	CREDITADO
07561829120041	14/01/2020	R\$ 64,00	1/2020	31/01/2020	2020-01-15	CREDITADO
07561540819041	17/12/2019	R\$ 64,00	12/2019	27/12/2019	2019-12-23	CREDITADO
07560555019041	18/09/2019	R\$ 64,00	9/2019	27/09/2019	2019-09-24	CREDITADO
07559508619041	25/06/2019	R\$ 64,00	6/2019	05/07/2019	2019-06-27	CREDITADO
07557501519041	09/01/2019	R\$ 54,00	1/2019	18/01/2019	2019-01-10	CREDITADO

ALV. DE LF

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07566373322051	24/01/2022	R\$ 1.209,00	1/2022	24/02/2022	2022-01-25	CREDITADO
07566310222051	07/01/2022	R\$ 292,66	1/2022	17/01/2022		CANCELADO
07565310821051	06/01/2021	R\$ 394,71	1/2021	15/01/2021	2021-01-08	CREDITADO
07565309621051	06/01/2021	R\$ 246,40	1/2021	15/01/2021		CANCELADO
07561687420051	06/01/2020	R\$ 246,40	1/2020	31/01/2020	2020-01-08	CREDITADO
07557481819051	08/01/2019	R\$ 246,40	1/2019	21/01/2019	2019-01-09	CREDITADO

CDA

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07562687920491	17/03/2020	R\$ 64,00	3/2020	20/03/2020		CANCELADO
07558488319491	22/03/2019	R\$ 64,00	3/2019	26/03/2019	2019-03-26	CREDITADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000029/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
INSC. MUNICIPAL	211270423184664000153
CNPJ	23.184.664/0001-53
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
ENDEREÇO	R JOSE MAGALHAES, 260, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000115/2022** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 23.184.664/0001-53**, inerentes aos tributos municipais:

• Certidão - CERTIDÃO

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:03:27 hs do dia 27 de Janeiro de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

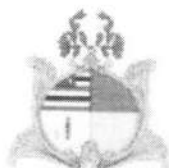
Este documento é válido até 27 de Abril de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **A7238E220127**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº 000021/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
ENDEREÇO	R JOSE MAGALHAES, Nº 260, , CENTRO - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL	211270423184664000153
CPF/CNPJ	23.184.664/0001-53
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000116**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:02:38 hs do dia 27 de Janeiro de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

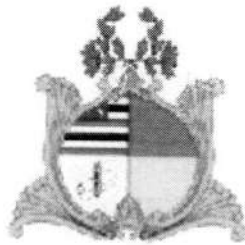
Este documento é válido até 27 de Abril de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **10W4EB220127**.





PAF nº 000040/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2022

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211270423184664000153

CPF/CNPJ

23.184.664/0001-53

NOME/RAZÃO SOCIAL

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

NOME DE FANTASIA

ALMEIDA SUPERMERCADO

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

DATA DE INÍCIO

31/08/2015

LOCALIZAÇÃO

R JOSE MAGALHAES 260, CENTRO, 65430-000 VARGEM GRANDE - MA

OBSERVAÇÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

VARGEM GRANDE - MA, 24 de Janeiro de 2022

Maria Niciane Vieira de Sousa

Maria Niciane Vieira de Sousa
Superintendente do Departamento de Receitas Imobiliário e Mobiliárias
Superintendente do Departamento de Receitas e Imobiliário e Mobiliárias

Walterlin Silva Nunes

Walterlin Silva Nunes
Chefe da Seção de Assessoria Técnica Imobiliário
ASSESSORIA TÉCNICA

Este Alvará é válido somente para a atividade acima discriminada.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
J4WVRN220124

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE

Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA, Tel: (98) 3461-1347
Ildenê Martins Mesquita - Escrivã Titular



A Escrivã
Ildenê Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande - MA

Poder Judiciário TJMA, Seio.
AJZENT030171A8XFO82AW4AJUN872.
14/10/2021 16:42:40, Ator: 13.18, Total R\$
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
10 FERC R\$ 0,18 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>




DE VARGEM GRANDE-MA
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CNPJ: 05.648.738/0001-83

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA Nº. 96/2021

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento nº. 116/2021, da firma **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA. - ME - CNPJ: 23.184.664/0001-53**, inspecionaram suas instalações físicas, situada à Rua José Magalhães, nº 260, bairro, Centro, nesta cidade, cujas instalações se destinam ao funcionamento de **"COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS (ALMEIDA SUPERMERCADO)"**, sob a responsabilidade do Sr. **Leandro Frazão de Almeida**, e o mesmo oferecem, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o Artigo 69, da Lei Complementar Estadual nº. 039/98, de 15 de Dezembro de 1998.

Vargem Grande - Ma., 15 de outubro de 2021


Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde


Carlindo Diniz Farias
Coordenador da Vig. Sanitária

ATENÇÃO

O presente Alvará Sanitário deverá ser afixado em local visível à fiscalização, terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição e deverá ser renovado nos primeiros 120 (cento e vinte) dias de cada exercício, conforme preceitua o Art. 25 da lei Federal nº 5991/93, parágrafo único



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 013911/22

Data da

03/02/2022 16:49:27

Inscrição Estadual: 124740073

CPF/CNPJ: 23184664000153

Razão Social: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

Endereço: RUA JOSE MAGALHAES, 260 CEP: 65430000 - CENTRO

Telefone: (98)91678482

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/02/2022 15:12:26



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008094/22

Data da

03/02/2022 16:48:54

Inscrição Estadual: 124740073

CPF/CNPJ: 23184664000153

Razão Social: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

Endereço: RUA JOSE MAGALHAES, 260 CEP: 65430000 - CENTRO

Telefone: (98)91678482

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

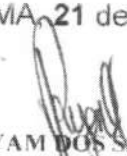


Poder Judiciário do Maranhão
Comarca de Vargem Grande

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO e dou fé, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em nome da empresa **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - EPP**, empresa inscrita no CNPJ Nº **23.184.664/0001-53**, localizada na Rua José Magalhães, nº 260, Centro, na cidade de Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000. Todo o referido é verdade e dou fé. Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande/MA, 21 de Fevereiro de 2022.


JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
- Secretário Judicial -
Mat. 189472
Vara Única da Comarca de Vargem Grande
Tribunal de Justiça do Maranhão
F 98 3461-1447



Obs. Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande.

Obs. Não constam processos baixados e/ou arquivados.

Obs. Não constam processos referentes à carta precatória

Obs. Válida 60 dias.

Nº da Guia: 22.058.401.001.173.186-2



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

23.184.664/0001-53

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.27PF.HYE7.5XA0.AZLM.PQI8**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

BALANÇO PATRIMONIAL**ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

RUA JOSE MAGALHÃES, 260 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 23.184.664/0001-53

Local de Registro : JUCEMA

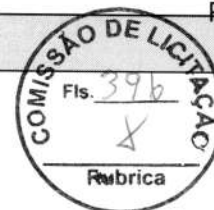
Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 124740073

Data de Registro : 31/08/2015

Número de Registro: 21200910938

Folha: 782

**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	431.586,71 D
CAIXA	199.518,54 D
CAIXA	199.518,54 D
ESTOQUES	232.068,17 D
MERCADORIAS	232.068,17 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	649.296,54 D
IMOBILIZADO	649.296,54 D
EDIFÍCIOS	590.000,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	103.620,67 D
(-) DEPREC ACUM MAQ E EQUIP	20.724,13 C
(-) DEPREC ACUM EDIFÍOS	23.600,00 C

TOTAL DO ATIVO =====> 1.080.883,25 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	78.946,76 C
FORNECEDORES	19.461,00 C
FORNECEDORES	19.461,00 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	56.330,61 C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	56.330,61 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAI	3.155,15 C
SALÁRIOS A PAGAR	1.981,88 C
FGTS A PAGAR	404,06 C
INSS DE SEGURADOS A RECOLHER	169,21 C
HONORÁRIOS A PAGAR	600,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.001.936,49 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00 C
RESERVAS	129.363,53 C
RESERVA DE LUCROS	129.363,53 C
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	525.608,26 C
LUCROS ACUMULADOS	525.608,26 C
LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCICIO	196.964,70 C
LUCROS DO EXERCICIO	196.964,70 C

TOTAL DO PASSIVO =====> 1.080.883,25 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 1.080.883,25 (Um Milhão e Oitenta Mil e Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. : 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. : MA-009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESARIO
C.P.F. : 014.906.823-92
R.G. : 181080120013 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

RUA JOSE MAGALHÃES, 260 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 23.184.664/0001-53

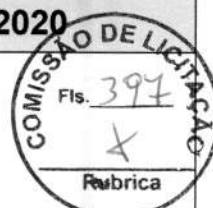
Inscrição Estadual: 124740073

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2015

Nº do Registro: 21200910938

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



FOLHA: 781

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

VENDAS DE MERCADORIAS	5.040.858,05	5.040.858,05
-----------------------	--------------	--------------

(-) Deducoes das receitas brutas**(-) DEDUCOES DE VENDAS/SERVIÇOS**

ICMS - DIF.DE ALIQUOTA	3.745,43	
SIMPLES NACIONAL	616.906,21	
VENDAS CANCELADAS	295.114,40	
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	61.093,65	976.859,69

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**4.063.998,36****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CMV	3.747.719,95	3.747.719,95
-----	--------------	--------------

(=) Lucro Bruto**316.278,41****(-) Despesas Operacionais****DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

HONORÁRIOS CONTÁBEIS	7.200,00	
DEPRECIACOES DO IMOBILIZADO	44.324,13	
DESP MATERIAIS DE USO/CONSUMO	6.565,49	
DESP ACESSÓRIAS DE COMPRAS	213,50	58.303,12

DESPESAS COM PESSOAL

SALÁRIOS E ORDENADOS	43.468,05	
FÉRIAS	1.332,24	
13º SALÁRIO 1ª PARCELA	1.349,79	
13º SALÁRIO 2º PARCELA	1.147,34	
RESCISÃO CONTRATUAL	5.117,06	
INSS DOS SEGURADOS	1.823,23	
FGTS	3.939,64	
MULTA FGTS 40%	2.833,24	61.010,59

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**196.964,70****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****196.964,70**

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2020

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. : 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. : MA-009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA

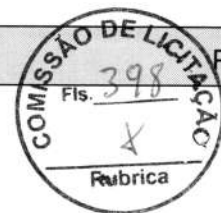
EMPRESARIO

C.P.F. : 014.906.823-92

R.G. : 181080120013 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 3 de 10

**ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

RUA JOSE MAGALHÃES, 260 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 23.184.664/0001-53

I.E.: 124740073

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21200910938

FOLHA : 0783

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{431.586,71}{78.946,76} \quad \text{ILG} : 5,4668$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{431.586,71}{78.946,76} \quad \text{ILC} : 5,4668$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{199.518,54}{78.946,76} \quad \text{ILS} : 2,5273$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{199.518,54}{78.946,76} \quad \text{ILI} : 2,5273$$

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESARIO
C.P.F. :014.906.823-92
R.G. :181080120013 SSP/MA

**ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

RUA JOSE MAGALHÃES, 260 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 23.184.664/0001-53

I.E.: 124740073

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2015

Nº do Registro: 21200910938

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0784

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	Disponível	199.518,54	IPD =		
	Ativo Circulante	431.586,71			IPD : 0,4623

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	232.068,17	IPE =		
	Ativo Circulante	431.586,71			IPE : 0,5377

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	431.586,71	IPAC =		
	Ativo	1.080.883,25			IPAC : 0,3993

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	19.461,00	IPC =		
	Ativo Circulante	431.586,71			IPC : 0,0451

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESARIO

C.P.F. :014.906.823-92
R.G. :181080120013 SSP/MA

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 260 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 23.184.664/0001-53

I.E.: 124740073

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



Nº do Registro: 21200910938

FOLHA : 0785

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.001.936,49}{864.971,79}$	IVRP :	1,1583
--------	--	--------	-----------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{1.001.936,49}{0,00}$	IPELP :	1001936,49
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.001.936,49}{78.946,76}$	IPET :	12,6913
--------	---	--------	----------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.001.936,49}{1.080.883,25}$	IPP :	0,927
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	-------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{100.193.649,00}{1.080.883,25}$	C :	92,6961
-----	--	-----	---------------------------------------	-----	---------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{64.929.654,00}{1.001.936,49}$	IC :	64,8042
------	--	------	--------------------------------------	------	---------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{431.586,71}{1.001.936,49}$	LRP :	0,4308
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESARIO
C.P.F. :014.906.823-92
R.G. :181080120013 SSP/MA

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 260 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 23.184.664/0001-53

I.E.: 124740073

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



Nº do Registro: 21200910938

FOLHA : 0786

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{78.946,76}{1.080.883,25} \quad \text{IEG : } 0,073$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{78.946,76}{1.080.883,25} \quad \text{IEC : } 0,073$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{78.946,76}{1.001.936,49} \quad \text{ICT : } 0,0788$$

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F.: 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. : 009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESARIO
C.P.F. : 014.906.823-92
R.G. : 181080120013 SSP/MA

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 260 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

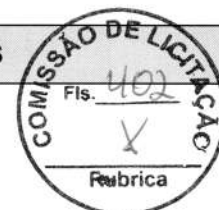
CNPJ: 23.184.664/0001-53

I.E.: 124740073

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



Nº do Registro: 21200910938

FOLHA : 0787

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	Receitas	IGA =	4.063.998,36		
	Ativo		1.080.883,25	IGA :	3,7599

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	196.964,70		
	Receitas		4.063.998,36	MO :	1,048465742983223

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	196.964,70		
	Ativo		1.080.883,25	RA :	0,1822

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	19.696.470,00		
	Patrimônio Líquido		1.001.936,49	RPL :	19,6584

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	4.063.998,36		
	Despesas		3.867.033,66	IRD :	1,0509

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	Patrimônio Líquido	IIF =	1.001.936,49		
	Ativo		1.080.883,25	IIF :	0,927

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESARIO
C.P.F. :014.906.823-92
R.G. :181080120013 SSP/MA

**ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

RUA JOSE MAGALHÃES, 260 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 23.184.664/0001-53

I.E.: 124740073

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21200910938

FOLHA : 0788

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.080.883,25}{78.946,76} \quad \text{ISG} : 13,6913$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{649.296,54}{1.001.936,49} \quad \text{IGI} : 0,648$$

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESARIO
C.P.F. :014.906.823-92
R.G. :181080120013 SSP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS

FOLHA: 789

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 260 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 23.184.664/0001-53

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124740073

Data de Registro: 31/08/2015

Nº de Registro: 21200910938

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Vargem Grande/MA, tendo como objeto social o comércio varejista de alimentos, material de limpeza, material de expediente, frios, laticínios, hortifrutí, carnes, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos de informática - supermercados, com início de atividades em 31/08/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca precisou efetuar ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos registrados contabilmente, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente de quaisquer natureza registrado contabilmente.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00, dividido em 100 quotas de R\$ 1.500,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Leandro Frazão de Almeida - 99% - R\$ 148.500,00;

Antonio Deyvid de Almeida Santos - 01% - R\$ 1.500,00.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande/MA, 31 de dezembro de 2020

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA

EMPRESARIO

C.P.F. :014.906.823-92

R.G. :181080120013 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01490682392	LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 11:05 SOB Nº 20211278920.
PROTOCOLO: 211278920 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107583982. CNPJ DA SEDE: 23184664000153.
NIRE: 21200910938. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2021.
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 790 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 790 e servirá de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Endereço : RUA JOSE MAGALHÃES, 260
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200910938

Arquivado em 31/08/2015

Inscrição Estadual nº 124740073
C.N.P.J. nº 23.184.664/0001-53

Vargem Grande/MA, 01 de Janeiro de 2020

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
Contador
C.P.F.: 649.084.613-68
R.G. : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C.: MA-009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESARIO
C.P.F.: 014.906.823-92
R.G.: 181080120013 SSP/MA



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 790 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 790 e serviu de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Endereço : RUA JOSE MAGALHÃES, 260
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200910938

Arquivado em 31/08/2015

Inscrição Estadual nº 124740073
C.N.P.J. nº 23.184.664/0001-53

Vargem Grande/MA, 31 de Dezembro de 2020

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
Contador
C.P.F.: 649.084.613-68
R.G. : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C.: MA-009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESARIO
C.P.F.: 014.906.823-92
R.G.: 181080120013 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01490682392	LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/10/2021 10:35 SOB N° 20211278947.
PROTOCOLO: 211278947 DE 12/10/2021. NIRE: 21200910938.
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/10/2021
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12107581882 em 14/10/2021, protocolo 211278947. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Número de Registro:	21200910938
CNPJ:	23184664000153
Município:	Vargem Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01490682392	LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA	
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA	MA009619/O-7

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/10/2021 10:35 SOB N° 20211278947.
PROTOCOLO: 211278947 DE 12/10/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12107581882. NIRE: 21200910938.
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/10/2021
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00004394
Nome: JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA CPF: 649.084.613-68
CRC/UF n.º MA-009619/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22/12/2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 649.084.613-68 Controle : 7191.7504.7818.7818

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00005452
Nome: JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA CPF: 649.084.613-68
CRC/UF n.º MA-009619/O Categoria: CONTADOR
Validade: 27/03/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 649.084.613-68 Controle : 2125.2439.2753.2753

NOTAS EXPLICATIVAS

**ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

RUA JOSE MAGALHÃES, 260 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 23.184.664/0001-53

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124740073

Data de Registro: 31/08/2015

Nº do Registro: 21200910938

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO

CCL = ATIVO CIRCULANTE (-) PASSIVO CIRCULANTE = 431.586,71 (-) 78.946,76

CCL = 352.639,95

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. : 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. : MA-009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA

EMPRESARIO

C.P.F. : 014.906.823-92

R.G. : 181080120013 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01490682392	LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2021 16:54 SOB N° 20211346608.
PROTOCOLO: 211346608 DE 17/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108411336. CNPJ DA SEDE: 23184664000153.
NIRE: 21200910938. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2021.
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA


CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com


**ANEXO IV
DECLARAÇÃO**

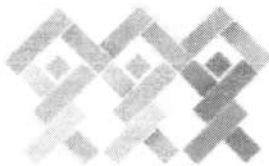
DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº PE-003/2022-CPL/PMVG - Processo nº 0101.06024.2022, instaurada pelo Município de Vargem Grande/MA, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Vargem Grande/MA, 08 de Março de 2022.


ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Leandro Frazão de Almeida
RG 181080120013 GEJUSPC/MA
CPF: 014.906.823-92
Sócio-Administrador


ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.184.664/0001-53
Rua Jose Magalhães, 260,
Centro, Vargem Grande-MA



Prefeitura de
VARGEM GRANDE



AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDO NESTAS NOTAS. DOU FÉ
Selo: AUTENT030734E0DM5DCG8EP8KN70
07/03/2022 17:08:56, At: 13.18
Total R\$ 5,68 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Vargem Grande/MA, 07/03/2022.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Thamyres Silva Costa
2º Ofício de Vargem Grande / MA
Escrivente

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.184.664/0001-53, estabelecida na Rua José Magalhães, nº 260, Centro, na cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão, forneceu GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar** em apoio às atividades da secretaria municipal de educação, à Prefeitura Municipal de Vargem Grande, CNPJ nº 05.648.738/0001-83, os produtos trazidos no contrato nº 20200158 e notas em anexo.

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR
EXTRATO DE TOMATE	2.000 kg	R\$ 13.760,00
FRANGO CONGELADO	8.750 kg	R\$ 62.825,00
LEITE EM PÓ 200G	3.000 kg	R\$ 58.500,00
PÃO DOCE	5.000 kg	R\$ 40.650,00
OVO	80.000 unid	R\$ 30.400,00
EXTRATO DE TOMATE	6.000 kg	R\$ 41,280,00
FRANGO CONGELADO	26 250 kg	R\$ 188.475,00
PÃO DOCE	15.000 kg	R\$ 121.950,00



Registramos, ainda, que o fornecimento dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem Grande - MA, em 20 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário de Educação

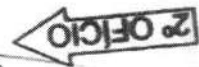
CPF nº 870.512.573-15

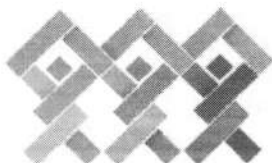
Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com



RECONHECIMENTO DE FIRMA
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE DE ASSINATURA DE RAIMUNDO NONATO DA COSTA. DOU FÉ.
Selo: RECFIR03073422M3QLAL8K8X77
Total R\$ 20,08 Emol R\$ 18,10 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Vargem Grande/MA, 07/03/2022.

Gessilene da Silva Melo - Escrivente





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.184.664/0001-53, estabelecida na Rua José Magalhães, nº 260, Centro, na cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão, forneceu **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** destinados ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar** em apoio às atividades da secretaria municipal de educação, à Prefeitura Municipal de Vargem Grande, CNPJ nº 05.648.738/0001-83, os produtos trazidos no contrato nº 20200158 e notas em anexo.

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR
EXTRATO DE TOMATE	2.000 kg	R\$ 13.760,00
FRANGO CONGELADO	8.750 kg	R\$ 62.825,00
LEITE EM PÓ 200G	3.000 kg	R\$ 58.500,00
PÃO DOCE	5.000 kg	R\$ 40.650,00
OVO	80.000 unid	R\$ 30.400,00
EXTRATO DE TOMATE	6.000 kg	R\$ 41.280,00
FRANGO CONGELADO	26.250 kg	R\$ 188.475,00
PÃO DOCE	15.000 kg	R\$ 121.950,00

Registramos, ainda, que o fornecimento dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem Grande - MA, em 20 de Janeiro de 2021.




RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário de Educação

CPF nº 870.512.573-15

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



CONTRATO Nº 20200158
PROCESSO ADM. Nº 0101.04634.2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.648.738/0001-83, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. RAIMUNDO NONATO DA COSTA, residente na Rua Tomas de Aquino, s/n, São Miguel, Vargem Grande, portador do CPF; 870.512.573-15 e a empresa ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ 23.184.664/0001-53, com sede na R JOSE MAGALHAES, 260, CENTRO, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA, residente na Rua 01, Qd. 04, Casa 27 - Conj. Santa Maria, Vargem Grande-MA, CEP 65480-000, portador do(a) CPF 014.906.823-92, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 20200158**, decorrente do **Pregão nº 002/2020** formalizado nos autos do **Processo nº 0101.04634.2019**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o **Registro de Preços**, do **tipo menor preço**, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme as especificações e quantidades estimadas contidas no Termo de Referência do Pregão SRP Nº 002/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
048960	EXTRATO DE TOMATE - COTA EXCLUSIVA MR/EPP - Marca.: KERO Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	QUILO	2.000,00	6,880	13.760,00
048962	FRANGO CONGELADO - COTA EXCLUSIVA MR/EPP - Marca.: OLGRAN com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de	QUILO	8.750,00	7,180	62.825,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
048963	entrega LEITE EM PÓ - COTA EXCLUSIVA ME/EPP - Marca.: ITALA QUILO Integral, bovino, embalagem laminada sem unidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g	3.000,00	19,500	58.500,00
048967	PAO DOCE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP - Marca.: IN NATURA QUILO Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimônio e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g	5.000,00	8,130	40.650,00
048973	OVO - COTA EXCLUSIVA ME/EPP - Marca.: GRANJA PRIMAVER UNIDADE ovos de galinha "tipo grande", classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPQA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	60.000,00	0,380	30.400,00
048983	EXTRATO DE TOMATE - COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO - Mar ca.: QUERO Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	6.000,00	6,880	41.280,00
048985	FRANGO CONGELADO - COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO - Marc a.: COLGRAN com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	26.250,00	7,180	188.475,00
048987	PÃO DOCE - COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO - Marca.: IN N ATURA Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimônio e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g	15.000,00	8,130	121.950,00

VALOR GLOBAL R\$ 557.840,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 002/2020, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor estimado deste Contrato é de R\$ 557.840,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO-Os preços permanecerão irredutíveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0103.123060027.0.044 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 557.840,00.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2020, condicionada sua eficácia à publicação no Jornal Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, através de Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os prazos de entrega poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os gêneros alimentícios serão recebidos por comissão especialmente designada, formada por no mínimo 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Efetuada a entrega agendada, caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação - SEMED poderá solicitar fornecimento adicional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá observar as seguintes obrigações:

- a) os gêneros alimentícios resfriados ou congelados deverão ser transportadas em veículo refrigerado e/ou isotérmico, conforme legislação vigente;
- b) os demais alimentos deverão ser transportados em veículo que os proteja da incidência de raios solares, poeira e chuva, conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os alimentos serão recebidos na sede das escolas, conforme Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação quanto à conformidade dos materiais com as características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos alimentos recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem da entrega dos gêneros alimentícios.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VALIDADE DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A CONTRATADA fica obrigada a entregar os gêneros alimentícios com o prazo de validade estabelecido no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Anexo I do Edital do Pregão nº 002/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso fique comprovado vício que torne os gêneros alimentícios (materiais de consumo) impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade, a CONTRATADA deverá substituí-



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



los, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A empresa ficará desobrigada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande que a impropriedade no alimento fornecido decorreu de armazenamento inadequado e/ou danos motivados por causas das quais a licitante não seja direta ou indiretamente responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

Os gêneros alimentícios reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso fique comprovado vício que torne os gêneros alimentícios impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade, a Contratada deverá substituí-los, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contado a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos bens não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

PARAGRAFO TERCEIRO - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - A substituição dos produtos não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso o prazo indicado no parágrafo primeiro não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA ONZE - DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Jornal Oficial do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do fornecimento subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DOZE - DA FISCALIZAÇÃO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



A fiscalização do Contrato será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA TREZE - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato previsível ou imprevisível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, quando for o caso, deverá formular a CONTRATANTE requerimento para revisão deste Contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando o quanto o aumento de preços repercutiu no valor total pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A planilha de custos referida na alínea anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão deste Contrato.

CLÁUSULA CATORZE - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da Certidão Negativa de Débitos Relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS e CNDT, com validades compatíveis à data do pagamento, e com o respectivo Documento de Autenticação de Nota Fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela comissão responsável pelo recebimento dos gêneros alimentícios para merenda escolar.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do Brasil, Agência: 2762-6, Conta Corrente 22.199-6.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA QUINZE - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



A CONTRATADA se obriga a:

- a) fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- b) entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos na Cláusula Sétima deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Educação;
- c) substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os genros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- g) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega de material;
- h) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de Vargem Grande onde serão entregues os gêneros alimentícios;
- m) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- n) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- o) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- p) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos gêneros alimentícios, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição de gêneros alimentícios devolvidos;
- e) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos gêneros alimentícios;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DEZESSETE - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à Secretaria Municipal de Educação da CONTRATANTE propor a aplicação das



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Jornal Oficial do Município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO- As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO- Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DEZOITO - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estabelecido;
- d) o atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) o desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da Secretária Municipal de Educação ou do Secretário Municipal de Administração;
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da CONTRATADA;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) a fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002
- n) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



- p) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'o' desta cláusula;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DEZENOVE - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA VINTE- DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Jornal Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos desta data.

CLÁUSULA VINTE E UM - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Vargem Grande /MA, com renúncia expressa de qualquer outro,




Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE




por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

VARGEM GRANDE-MA, 17 de Abril de 2020


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 05.648.738/0001-83
CONTRATANTE
RAIMUNDO NONATO DA COSTA
CPF: 870.512.573-15
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME
CNPJ 23.184.664/0001-53
CONTRATADO(A)
LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA
CPF: 014.906.823-92

TESTEMUNHAS:

CPF N°

CPF N°



ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com

ANEXO XI

**DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE A EMPRESA DISPÕE EM ESTOQUE DOS EQUIPAMENTOS.
OBJETO DESSE CERTAME**


PREGÃO ELETRÔNICO N°PE-003/2022 CPL/PMVG.


PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.06024.2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.

Eu, Leandro Frazão de Almeida, RG: 181080120013 GEJUSPC/MA, representando a empresa ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - CNPJ 23.184.664/0001-53, Declarar expressamente que a empresa acima descrita, dispõe em estoque e quantidades suficientes para fornecer os **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, ofertados na proposta e que, disponibiliza para a devida **AMOSTRA** nas suas devidas características técnicas, conforme solicitado no Edital.

Vargem Grande/MA, 08 de Março de 2022.


ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Leandro Frazão de Almeida
RG 181080120013 GEJUSPC/MA
CPF: 014.906.823-92
Sócio-Administrador


ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.184.664/0001-53
Rua Jose Magalhães 260,
Centro, Vargem Grande-MA



ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com

**ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 23.184.664/0001-53, com sede na Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Leandro Frazão de Almeida, infra- assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 181080120013 GEJUSPC/MA e do CPF/MF nº 014.906.823-92, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Vargem Grande/MA que impossibilite a participação no referido **Pregão Eletrônico nº PE-003/2022-CPL/PMVG - Processo nº 0101.06024.2022.**

Vargem Grande/MA, 08 de Março de 2022.

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Leandro Frazão de Almeida
RG 181080120013 GEJUSPC/MA
CPF: 014.906.823-92
Sócio-Administrador

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.184.664/0001-53
Rua Jose Magalhães, 260,
Centro, Vargem Grande-MA



ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).**

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

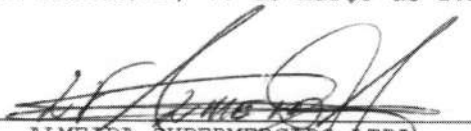
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.184.664/0001-53, Endereço Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA.


DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.184.664/0001-53, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?.

SIM NÃO

Vargem Grande/MA, 08 de Março de 2022.


ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Leandro Frazão de Almeida
RG 181080120013 GEJUSPC/MA
CPF: 014.906.823-92
Sócio-Administrador


ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.184.664/0001-53
Rua Jose Magalhães, 260,
Centro, Vargem Grande-MA



ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**


Ao (a) Pregoeiro do Município de Vargem Grande/MA.


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº PE-003/2022-CPL/PMVG - Processo nº 0101.06024.2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº PE-003/2022-CPL/PMVG - Processo nº 0101.06024.2022, realizado pela Prefeitura de Vargem Grande - MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vargem Grande/MA, 08 de Março de 2022.


ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Leandro Frazão de Almeida
RG 181080120013 GEJUSPC/MA
CPF: 014.906.823-92
Sócio-Administrador


ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.184.664/0001-53
Rua Jose Magalhães, 260,
Centro, Vargem Grande-MA



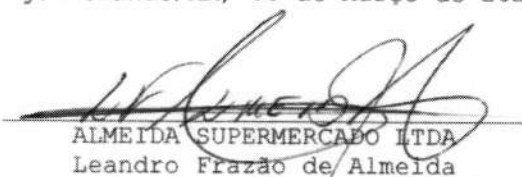
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA


CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **PE-003/2022-CPL/PMVG** - Processo nº **0101.06024.2022** e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Vargem Grande/MA, 08 de Março de 2022.


ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Leandro Frazão de Almeida
RG 181080120013 GEJUSPC/MA
CPF: 014.906.823-92
Sócio-Administrador


ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.184.664/0001-53
Rua Jose Magalhães, 260,
Centro, Vargem Grande-MA



ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com

ANEXO XI

Carta Proposta do objeto

Vargem Grande/MA, 08 de março de 2022.
Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE - MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: Pregão Presencial nº PE-003/2022-CPL/PMVG - Processo nº 0101.06024.2022.

Prezados Senhores,

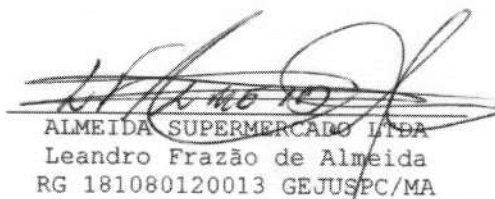
Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações do termo de referência, Anexo I deste Edital, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 6.059.900,00 (seis milhões, cinquenta e nove mil e novecentos reais)** conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,


ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Leandro Frazão de Almeida
RG 181080120013 GEJUSPC/MA
CPF: 014.906.823-92
Sócio-Administrador

**ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua José Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com

ANEXO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-003/2022-CPL/PMVG - Processo n° 0101.06024.2022
RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.184.664/0001-53
END: Rua José Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande-MA - CEP: 65.430-000. TEL: 98 99198-1296, FAX: 98 3461-1804, EMAIL: leandrofrazaph@hotmail.com.
DADOS BANCÁRIOS: Ag: 2762-6 C/C: 22.199-6 - Banco do Brasil

REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: Leandro Frazão de Almeida
PROFISSÃO: Empresário
CPF: 014.906.823-92
Cédula de identidade/Órgão emissor: 18108012001-3 GEJUSPC/MA
CARGO: Sócio Administrador - Gerente

Prazo de Validade da Proposta: De acordo com edital e seus anexos - 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Garantia: De acordo com edital e seus anexos.

Prazo para entrega: De acordo com o edital e seus anexos.

Condições de pagamento: De acordo com o edital e seus anexos.

Inclusos todos os custos operacionais diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, despesas com frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	MARCA/MODELO	UNID	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens integras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg2	30.000	MANÁ / MANÁ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	KG	R\$ 5,75	R\$ 172.500,00
2	ALHO - In natura, gráudo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem muchamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg	7.000	FRESH GARLIC / RODEO GARLIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	KG	R\$ 28,75	R\$ 201.250,00
3	ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	50.000	MANÁ / MANÁ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	KG	R\$ 5,75	R\$ 287.500,00

**ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazzaoph@hotmail.com

4	BISCOITO SALGADO - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	25.000	POTY / NEXO FOODS LTDA	KG	R\$ 13,99	R\$ 349.750,00
5	CARNE MOÍDA - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	40.000	FORTBOI / ICANE IND. E COM. DE ALIMENTOS DO NORDESTE - EIRELE	KG	R\$ 22,50	R\$ 900.000,00
6	CEBOLA - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	10.000	IN NATURA	KG	R\$ 7,00	R\$ 70.000,00
7	CORANTE - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	8.000	SINHÁ / CARAMURU ALIMENTOS S.A	KG	R\$ 14,75	R\$ 118.000,00
8	EXTRATO DE TOMATE - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	12.000	PALMEIRON / ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	KG	R\$ 15,75	R\$ 189.000,00

**ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazao@hotmail.com

9	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	30.000	RICO / FRIGORIFICO AVÍCOLA VOTUPORANGA LTDA	KG	R\$ 23,50	R\$ 705.000,00
10	FRANGO CONGELADO - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	40.000	FRANGO AMERICANO / SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	KG	R\$ 14,50	R\$ 580.000,00
11	LEITE EM PÓ - Integral, bovino, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g	6.000	CCGL / COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA	KG	R\$ 36,50	R\$ 219.000,00
12	MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	25.000	POTY / NEXO FOODS LTDA	KG	R\$ 9,50	R\$ 237.500,00
13	ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	11.000	ABC / ADM DO BRASIL LTDA	UNID	R\$ 12,85	R\$ 141.350,00



ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
 Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazzaph@hotmail.com

14	PÃO DOCE - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimifo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g	25.000	DA CASA / PANIFICADORA SÃO FRANCISCO	KG	R\$ 18,00	R\$ 450.000,00
15	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	6.000	SINHÁ / CARAMURU ALIMENTOS S.A	KG	R\$ 16,00	R\$ 96.000,00
16	SAL - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	3.000	ATLÂNTICO / K. CAMILO DE MELO	KG	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00
17	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	20.000	PESCADOR LAJE / CAMIL ALIMENTOS S/A.	KG	R\$ 46,75	R\$ 935.000,00
18	TEMPERO COMPLETO - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g	9.000	TIA DEDE / PRODUTOS TIA DEDE LTDA	KG	R\$ 13,00	R\$ 117.000,00
19	VINAGRE - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC n°276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	10.000	FIGUEIRA / INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S.A	Litro	R\$ 5,25	R\$ 52.500,00
20	OVO - ovos de galinha "tipo grande", classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a	60.000	REGINA / GRANJA REGINA S.A	UND.	R\$ 0,75	R\$ 45.000,00




ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazao@hotmail.com

	partir da data de entrega.					
21	FARINHA BRANCA - Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano.	6.000	REGINA / GRANJA REGINA S.A	Kg	R\$ 6,75	R\$ 40.500,00
22	FEIJÃO BRANCO - Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	8.000	PADRÃO / CARVALHO INDUSTRIA DE CEREAIS EIRELI	Kg	R\$ 7,75	R\$ 62.000,00
23	BISCOITO DOCE - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	6.000	POTY / NEXO FOODS LTDA	Kg	R\$ 14,50	R\$ 87.000,00
TOTAL						R\$ 6.059.900,00

Valor Global é de R\$ 6.059.900,00 (seis milhões, cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Vargem Grande/MA, 08 de março de 2022.


ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Leandro Frazão de Almeida
RG 181080120013 GEJUSPC/MA
CPF: 014.906.823-92
Sócio-Administrador

Processo Administrativo nº 0101.06024.2022

Modalidade: Pregão Eletrônico – 003/2022-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações do termo de referência, ANEXO I deste Edital.

Documentos de Habilitação da Empresa:
SUPERMERCADO JANAINA EIRELI – EPP
CNPJ: 22.659.146/0001-86



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.659.146/0001-86
Razão Social: SUPERMERCADO JANAINA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS

Endereço:

RUA RAIMUNDO VIANA BRAGA, 07 - CENTRO - Nina Rodrigues / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.659.146/0001-86 DUNS®: 89****64
Razão Social: SUPERMERCADO JANAINA EIRELI
Nome Fantasia: SUPERMERCADO JANAINA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/02/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/06/2022
FGTS Validade: 05/04/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/04/2022
Receita Municipal Validade: 03/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/03/2022 08:49

CPF: 018.482.523-74 Nome: JANAINA RIBEIRO SANTOS VALE

Ass: _____

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 22.659.146/0001-86

LIMPAR

Data da consulta: 09/02/2022 08:27:42

Data da última atualização: 08/02/2022 18:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01848252374

LIMPAR

Data da consulta: 21/02/2022 14:26:49

Data da última atualização: 17/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 22.659.146/0001-86

LIMPAR

Data da consulta: 21/02/2022 10:04:20

Data da última atualização: 17/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01848252374

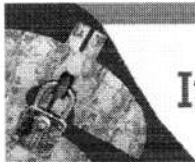
LIMPAR

Data da consulta: 21/02/2022 14:06:41

Data da última atualização: 17/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (09/02/2022 às 09:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.659.146/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6203.B6C3.A802.5563 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/02/2022 às 14:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 018.482.523-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6213.D149.CA1F.2929 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SUPERMERCADO JANAINA EIRELI**

CPF/CNPJ: **22.659.146/0001-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:45:10 do dia 09/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: D55O090222094510

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JANAINA RIBEIRO SANTOS VALE**

CPF/CNPJ: **018.482.523-74**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:54:08 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AMC1210222145408

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2022 09:47:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPERMERCADO JANAINA EIRELI**
CNPJ: **22.659.146/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

**JOSE MARIA R. S. VALE
CNPJ 22.659.146/0001-86**



Pelo presente instrumento de Alteração para Transformação de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **Jose Maria Ribeiro Santos Vale**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/08/1980, natural de Nina Rodrigues/MA, portador da Cédula de identidade nº 68068996-6 SESP/MA, expedida em 31/07/2017, e inscrito no CPF nº 805.522.773-04, residente e domiciliado à Travessa São Francisco, nº 17, Palmeiral, Nina Rodrigues/MA, CEP 65.450-000, titular da empresa **JOSE MARIA R. S. VALE**, com sede Rua da Balaiada, nº 148, Andar 01, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000, devidamente registrada JUCEMA sob o NIRE 21102061154 em sessão de 16/06/2015, inscrita sob o CNPJ 22.659.146/0001-86, ora ALTERA para TRANSFORMAR seu registro de empresário individual, passando a constituir a modalidade de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada - EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, fazendo uso do que permite o parágrafo único do Art. 1033, o Art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, da IN nº 35/2017-DREI e do disposto no Art. 2º da Lei 441/2011, resolve:

DA TRANSFORMAÇÃO

Fica transformada esta Empresa Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob a denominação de **SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**DA TRANSFERÊNCIA DA EMPRESA INDIVIDUAL PARA O TITULAR DA EIRELI SENDO
CONSTITUÍDA**

Ingressa na empresa a Sra. **Janaína Ribeiro Santos Vale**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 18/01/1986, natural de Nina Rodrigues/MA, portador da Cédula de identidade nº 019429012002-5 SESP/MA, expedida em 30/10/2012, e inscrito no CPF nº 018.482.523-74, residente e domiciliado à Avenida Diostino Sampaio, nº 07, Centro, Nina Rodrigues/MA, CEP 65.450-000, assumindo neste ato o ativo e o passivo existente na empresa.

Retira-se da empresa o titular **Jose Maria Ribeiro Santos Vale**, acima qualificado, cedendo e transferindo onerosamente o capital da empresa no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), já integralizado em moeda corrente nacional do País, conforme Ato Constitutivo, dando rasa e total quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa.

DO CAPITAL SOCIAL

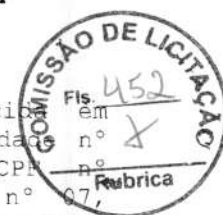
O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, ora constituída.

DO ATO CONSTITUTIVO

De acordo com as alterações feitas, passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI
CNPJ 22.659.146/0001-86**

Janaina Ribeiro Santos Vale, brasileira, solteira, empresária, nascida em 18/01/1986, natural de Nina Rodrigues/MA, portador da Cédula de identidade nº 019429012002-5 SESP/MA, expedida em 30/10/2012, e inscrito no CPF nº 018.482.523-74, residente e domiciliado à Avenida Diostino Sampaio, nº 07, Centro, Nina Rodrigues/MA, CEP 65.450-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Rua Raimundo Viana Braga, nº 07, Centro, Nina Rodrigues/MA, CEP 65.450-000, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa é:

Atividade Principal:

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividades Secundárias:

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa será administrada pelo seu titular **Janaina Ribeiro Santos Vale**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta Empresa Individual de Responsabilidade

Limitada - EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Nina Rodrigues/MA, 02 de dezembro de 2019



Jose Maria Ribeiro Santos Vale
CPF nº 805.522.773-04

Janaína Ribeiro Santos Vale
CPF nº 018.482.523-74
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

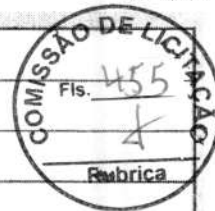
Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01848252374	JANAINA RIBEIRO SANTOS VALE
80552277304	JOSE MARIA RIBEIRO SANTOS VALE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2020 09:37 SOB N° 21600135800.
PROTOCOLO: 200005170 DE 07/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000031372. NIRE: 21600135800.
SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102061154		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSÉ MARIA RIBEIRO SANTOS VALE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) VALDENIR QUARESMA VALE		(mãe) MARIA DO AMPARO RIBEIRO SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/08/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 680689966	Orgão emissor SEJUSP	UF MA	CPF (numero) 805.522.773-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DEMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) TRAVESSA TRAV SAO FRANCISCO				NÚMERO 17
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRAL	CEP 65450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002516 - Nina Rodrigues	
MUNICÍPIO Nina Rodrigues			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL JOSE MARIA R S VALE				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (ruas, etc) RUA DA BALAIADA				NÚMERO 148
COMPLEMENTO ANDAR 01;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande	
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jccontabilidadevrg@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE-Fiscal) Atividade Principal 4617600 Atividade Secundária 4613300, 4615000, 4619200, 4712100, 4721103, 4724500, 4761003, 4789005	Descrição do Objeto REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO (ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, PRODUTOS DE LIMPEZA, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, E BRINQUEDOS); REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.659.146/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO QUEREBAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 31/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE MARIA RIBEIRO SANTOS VALE			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2190002300138		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 13:10 SOB Nº 20190012943.
PROTOCOLO: 190012943 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900102750. NIRE: 21102061154.
JOSE MARIA R S VALE

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



TER. J. JUDICIAL
100-MA
OFÍCIO

Reconheço como verdadeira a assinatura
de Jose Maria R S Vale
São Luís, 11 de 01 de 2019
Em Teste [Signature] da verdade
Ilidene Martins Mesquita
Escriva


000031564B14
Reconhecimento de Firma
Ilidene Martins Mesquita
Comarca de Maracá Grande-MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 13:10 SOB N° 20190012943.
PROTOCOLO: 190012943 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900102750. NIRE: 21102061154.
JOSE MARIA R S VALE

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 11/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102061154		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSÉ MARIA RIBEIRO SANTOS VALE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDENIR QUARESMA VALE		(mãe) MARIA DO AMPARO RIBEIRO SANTOS	
NASCIMENTO (data de nascimento) 25/08/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 680689966	Orgão emissor SEJUSP	UF MA
CPF (número) 805.522.773-04			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) TRAVESSA TRAV SAO FRANCISCO			NÚMERO 17
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRAL	CEP 65450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002516 - Nina Rodrigues
MUNICÍPIO Nina Rodrigues			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE MARIA R S VALE			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DA BALAIADA			NÚMERO 148
COMPLEMENTO ANDAR 01;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jcecontabilidadevrg@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE-Escala) Atividade Principal 4617600 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.659.146/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 31/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE MARIA RIBEIRO SANTOS VALE		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002300138	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 13:10 SOB Nº 20190012943.
PROTOCOLO: 190012943 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900102750. NIRE: 21102061154.
JOSE MARIA R S VALE

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



2



Ilidene Martins Mesquita
Comarca de Vitorino Guimarães-MA

Reconheço como verdadeira a assinatura
de Jose Maria R S Vale no
Santa Val, data de
Vigencia Gráfica de 11 de 04 de 2019
Em Teste João a verdade
Ilidene Martins Mesquita
Escrivã

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 13:10 SOB N° 20190012943.
PROTOCOLO: 190012943 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900102750. NIRE: 21102061154.
JOSE MARIA R S VALE

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSÉ MARIA RIBEIRO SANTOS VALE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) VALDENIR QUARESMA VALE		(mãe) MARIA DO AMPARO RIBEIRO SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/08/1980	IDENTIDADE (número) 68068996-6	Órgão emissor SEJUSP	UF MA
CPF (número) 805.522.773-04			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) TRAVESSA SÃO FRANCISCO		NÚMERO 17	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRAL	CEP 65.450-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 2518
MUNICIPIO NINA RODRIGUES		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOSÉ MARIA R S VALE			
LOGRADOURO (rua, av., etc) TRAVESSA SÃO FRANCISCO		NÚMERO 17	
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRAL	CEP 65.450-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 2518
MUNICIPIO NINA RODRIGUES	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4729699 4744002 4755502 4763601 4782202 4713002	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIM ENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUT OS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS); COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) <i>José Maria R. S. Vale</i>			
DATA DA ASSINATURA 28/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>JOSE MARIA RIBEIRO SANTOS VALE</i>		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Emanuelle S. Monteles Cunha</i> Chefe de Esc. Regional JUCOM - Chapadão - MA Matricula nº 2246 16/06/15	AUTENTICAÇÃO *MA1201505113484* MA1201505113484



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSÉ MARIA RIBEIRO SANTOS VALE					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) VALDENIR QUARESMA VALE			(mãe) MARIA DO AMPARO RIBEIRO SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/08/1980		IDENTIDADE (número) 68068996-6		Orgão emissor SEJUSP	UF MA
CPF (número) 805.522.773-04					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA SÃO FRANCISCO				NÚMERO 17	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO PALMEIRAL		CEP 65.450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2516
MUNICÍPIO NINA RODRIGUES					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL JOSÉ MARIA R S VALE					
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA SÃO FRANCISCO				NÚMERO 17	
COMPLEMENTO LOJA 01		BAIRRO/DISTRITO PALMEIRAL		CEP 65.450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2516
MUNICÍPIO NINA RODRIGUES		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4729602 9511800 4789001 4761003 4744099 4751201		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) JOSE MARIA R. S. VALE					
DATA DA ASSINATURA 28/04/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE MARIA RIBEIRO SANTOS VALE			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

<p>DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE</p> <p><i>Emanuelle S. Monteiro Cunha</i> Chefe de Esc. Regional JUCOM - Chapecó - SC Matrícula nº 2245 16/06/15</p>	<p>AUTENTICAÇÃO</p> <p align="right">*MA1201505113484* MA1201505113484</p>
--	---



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSÉ MARIA RIBEIRO SANTOS VALE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) VALDENIR QUARESMA VALE		(mãe) MARIA DO AMPARO RIBEIRO SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/08/1980	IDENTIDADE (número) 68068996-6	Órgão emissor SEJUSP	UF MA	CPF (número) 805.522.773-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA SÃO FRANCISCO				NÚMERO 17
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRAL	CEP 65.450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2516	
MUNICÍPIO NINA RODRIGUES				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL JOSÉ MARIA R S VALE				
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA SÃO FRANCISCO				NÚMERO 17
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRAL	CEP 65.450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2516	
MUNICÍPIO NINA RODRIGUES	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4755503 4781400 4721103 4724500 4782201 4757100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING; CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOSE MARIA R-S VALE				
DATA DA ASSINATURA 28/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE MARIA RIBEIRO SANTOS VALE			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Emmanuel S. Monteles Cunha Chefe de Esc. Regional - JUCOM - Maranhão-MA Matricula nº 2246 16/06/15		AUTENTICAÇÃO		
		MA1201505113484		
		MA1201505113484		



Ofício Extrajudicial N.º 15
A Escrita
Cartório de J.º de J.º
16/06/2015
Juiz de Direito
Liliana Theresa Rodrigues Mendonça
Escritura

Assinado digitalmente por
Jose Maria R S Vale
em 16/06/2015
16/06/2015
Jose Maria R S Vale



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 16/06/2015 Sob N.º 21102061154
Protocolo : 150290381 de 18/05/2015 NIRE: 21102061154
JOSE MARIA R S VALE

Chancela : AF16EC76882155CD097A6D51CFD988E9C1B0A1F6

São Luis, 16/06/2015

Liliana Theresa Rodrigues Mendonça
Liliana Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 16/06/2015, NIRE: 21600135800, CNPJ: 22.659.146/0001-86, estabelecido(a) na RUA RAIMUNDO VIANA BRAGA, 07 , CENTRO, Nina Rodrigues - MA, CEP: 65450-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Nina Rodrigues - MA, 31/12/2021

JANAÍNA RIBEIRO SANTOS VALE
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01848252374	JANAINA RIBEIRO SANTOS VALE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2022 17:09 SOB N° 20220267553.
PROTOCOLO: 220267553 DE 02/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202660539. CNPJ DA SEDE: 22659146000186.
NIRE: 21600135800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2022.
SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201795906	
NIRE 21600135800 CNPJ 22.659.146/0001-86		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo RAIMUNDO VIANA BRAGA, Nº 07, xxxxx, CENTRO - Nina Rodrigues/MA - CEP 65450-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220247056	23/02/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210178019	04/02/2021	BALANCO
223	20201205238	22/12/2020	BALANCO
091	20200005170	07/01/2020	TRANSFORMACAO
091	20200005170	07/01/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20191273554	10/12/2019	BALANCO
002	20190012943	11/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180784404	20/12/2018	BALANCO
315	20150290390	16/06/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102061154	16/06/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 14:51:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q91HSDDR.



MAC2201795906

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMERCADO JANAINA EIRELI		Protocolo: MAC2201795803		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600135800	CNPJ 22.659.146/0001-86	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/06/2015	Início de Atividade 16/06/2015	
Endereço Completo Rua RAIMUNDO VIANA BRAGA, Nº 07, CENTRO - Nina Rodrigues/MA - CEP 65450-000				
Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JANAINA RIBEIRO SANTOS VALE	CPF 018.482.523-74	Administrador S	Início do Mandato 02/12/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JANAINA RIBEIRO SANTOS VALE	CPF 018.482.523-74	Início do Mandato 02/12/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 23/02/2022	Número 20220247056	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 14:50:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JMV2N513.



MAC2201795803

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

>Consulta Optantes

Data da consulta: 07/03/2022 13:05:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.659.146/0001-86**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SUPERMERCADO JANAINA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/06/2015**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI****+ Mais informações**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)[Gerar PDF](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JANAÍNA RIBEIRO SANTOS VALE

RELACÃO
 VALDENIR QUARESMA VALE E MARIA DO
 AMPARO RIBEIRO SANTOS

DATA NASCIMENTO: 18/01/1986 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: **

NATURALIDADE
 NINA RODRIGUES - MA

OBSERVAÇÃO

Janaína Ribeiro Santos Vale
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 01848252374 ONI P-147 VIA-02
 REGISTRO GERAL 019429012002-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2021
 REGISTRO CIVIL
 NASC. N.6.225 FLS. 113 LIV. 19 NINA RODRIGUES MA OFCUNG

T. ELEITOR ZONA - SEC CTPS SERRE - UP
 048074061139-050/0011

MS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNPJ CNS
 4321411584 707006838838836

MAI626371965

[Assinatura]
 [Assinatura]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **018.482.523-74**

Nome: **JANAINA RIBEIRO SANTOS VALE**

Data de Nascimento: **18/01/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **05:18:26** do dia **08/03/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **48D8.2916.FED9.248D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(</Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.659.146/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2015
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO JANAINA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO JANAINA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RAIMUNDO VIANA BRAGA	NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****
CEP 65.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NINA RODRIGUES
ENDEREÇO ELETRÔNICO JANAINAVALE1@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9150-4036
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2022** às **11:06:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO JANAINA EIRELI
CNPJ: 22.659.146/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:13:22 do dia 27/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2022.

Código de controle da certidão: **6F38.BE61.4B6C.16BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.659.146/0001-86
Razão Social: JOSE MARIA R S VALE ME
Endereço: TV SAO FRANCISCO 17 LOJA 01 / PALMEIRAL / NINA RODRIGUES / MA / 65450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2022 a 17/03/2022

Certificação Número: 2022021601210823152537

Informação obtida em 28/02/2022 16:23:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUPERMERCADO JANAINA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.659.146/0001-86

Certidão nº: 4865719/2022

Expedição: 09/02/2022, às 09:09:09

Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO JANAINA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.659.146/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SUPERMERCADO JANAINA EIRELI (SUPERMERCADO JANAINA)

CNPJ: 22.659.146/0001-86

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/03/2022, às 19h16

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4Xh7uc6.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: SUPERMERCADO JANAINA EIRELI (SUPERMERCADO JANAINA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 22.659.146/0001-86

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/03/2022, às 19h17

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4Xh8GML**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

INSC. ESTADUAL: 12.467.891-2
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO JANAINA EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 07/01/2020



SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 22.659.146/0001-86 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO JANAINA EIRELI
NIRE: 21102061154 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 17/06/2015 CAPITAL SOCIAL: 150.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 34 - AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: 01/06/2015
CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65450-000
ENDEREÇO RUA RAIMUNDO VIANA BRAGA NÚMERO: 7
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROX AO PONTAO BAIRRO: CENTRO
CIDADE: NINA RODRIGUES ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9127-9812 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO TRV SAO FRANCISCO NÚMERO: 17
COMPLEMENTO: LOJA: 01;
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: PALMEIRAL
CIDADE: NINA RODRIGUES ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9127-9812 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
3	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
5	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
6	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
7	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
8	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
9	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1848252374	JANAINA RIBEIRO SANTOS VALE	801 - EMPRESARIO
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	17/06/2015	--	Ativo
NF-e	02/02/2019	--	Ativo
EFD	01/06/2015	--	Ativo
NFC-e	02/02/2019	--	Ativo

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ: 06.124.408/0001-51
PRAÇA RUI FERNANDES COSTA S/Nº CENTRO
NINA RODRIGUES/MA



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 003.111
CPF/CNPJ: 22.659.146/0001-86
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI
NIRE: 21600135800
INÍCIO DE ATIVIDADES: 16/06/2015
CAPITAL SOCIAL: 150.000,00
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO VIANA BRAGA - NÚMERO: 07 - COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC: DESCIDA PARA O PONTÃO
CIDADE: NINA RODRIGUES - ESTADO: MA - CEP 65450-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

REPRESENTANTES LEGAIS

CPF: 018.482.523-74
NOME: JANAÍNA RIBEIRO SANTOS VALE
QUALIFICAÇÃO: EMPRESARIO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES – MA
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, RELATIVA AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

MUNICÍPIO: NINA RODRIGUES – MA; NÚMERO DE CONTROLE: 04/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO JANAINA EIRELI
CNPJ: 22.659.146/0001-86
ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO VIANA BRAGA, Nº 07
MUNICÍPIO: NINA RODRIGUES – MA – 65450-000

Certificamos que, até a presente data, não constam débitos tributários relativos à ISS, IPTU ou outros tributos municipais referentes a Empresa mencionada. Reserva-se a Fazenda Municipal o direito de cobrar dívidas posteriormente comprovadas, conforme prevê o Código Tributário Municipal.

A presente certidão, sem conter emendas ou rasuras, tem validade de 90 (noventa) dias a partir da presente data.

Nina Rodrigues – MA, 04 de janeiro de 2022.


Carlos Augusto Gama Campos
Secretário de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES – MA
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

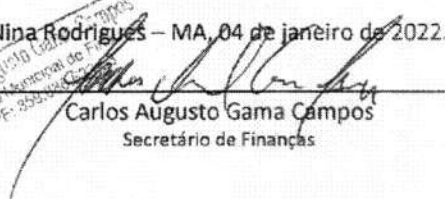
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DA DÍVIDA ATIVA, RELATIVA AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

MUNICÍPIO: NINA RODRIGUES – MA; NÚMERO DE CONTROLE: 05/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO JANAINA EIRELI
CNPJ: 22.659.146/0001-86
ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO VIANA BRAGA, Nº 07
MUNICÍPIO: NINA RODRIGUES – MA – 65450-000

Certificamos que, até a presente data, não constam dívida ativa e débitos tributários relativos à ISS, IPTU ou outros tributos municipais referentes a Empresa mencionada. Reserva-se a Fazenda Municipal o direito de cobrar dívidas posteriormente comprovadas, conforme prevê o Código Tributário Municipal.

A presente certidão, sem conter emendas ou rasuras, tem validade de 90 (noventa) dias a partir da presente data.

Nina Rodrigues – MA, 04 de janeiro de 2022.


Carlos Augusto Gama Campos
Secretário de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

**NOME: SUPERMERCADO JANAINA EIRELI
CNPJ: 22.659.146/0001-86**

ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.

LOCALIZAÇÃO

**ENDEREÇO: Rua Raimundo Viana Braga, Nº 07
BAIRRO: Centro
CEP: 65.450-000 – Nina Rodrigues - MA.**

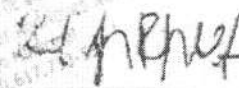
Licença para localização e funcionamento de seu estabelecimento, no exercício 2020. Conforme determina a Lei Municipal Nº 228/01 Código Tributário de Nina Rodrigues – MA

A Vigência deste ALVARÁ é de 04 / 01 / 2022 a 31 / 12 / 2022

Outrossim, concedo este, com determinação de que o proprietário cumpra com respeito ao meio-ambiente e com o povo que reside nas imediações.


Carlos Augusto Gama Campos
Secretário de Finanças

VISTO


Raimundo Aguiar Rodrigues Neto
Prefeito Municipal

Nina Rodrigues – MA, 04 de Janeiro de 2022



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE NINA RODRIGUES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 CNPJ/FMS: 11.304.502/0001-22

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

PROTOCOLO: 0001

RENOVADO

Nº 0001

A Coordenação de Vigilância em Saúde, através do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal e de acordo com a legislação vigente, a Nível Federal, Estadual e Municipal, concede Alvará de Autorização Sanitária para exercício de 2022.

CNPJ: 22.659.46/0001-86	
Razão Social: SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELE	
Nome Fantasia: JANAÍNA SUPERMERCADO	
Inscrição Estadual: 12467891-12	
Atividade Autorizada: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZÉNS.	
Endereço: RUA RAIMUNDO VIANA BRAGA, Nº 07, CENTRO.	
Área: ZONA URBANA	CEP 65.450-000
Município: NINA RODRIGUES	Estado: MARANHÃO
Responsável Técnico Legal: JANAINA RIBBEIRO SANTOS VALE.	
CPF: 018.482.523-74	RG: 19429012002-5

Nina Rodrigues, 17 de Janeiro de 2022.

Kerle Vanessa A. Santana
 Kerle Vanessa A. Santana
 Coord. da Vigilância em Saúde
 COREN-352965

Jorge Fonseca de Oliveira Neto
 Jorge Fonseca de Oliveira Neto
 Secretário Municipal de Saúde

João Alberto da Silva Costa
 João Alberto da Silva Costa
 Fiscal Sanitário
 Vigilância Sanitária
 Nina Rodrigues-MA

Kerle Vanessa Lima S. Camelo
 Kerle Vanessa Lima S. Camelo
 Coordenadora de Vigilância em Saúde

João Alberto da Silva Costa
 Fiscal Sanitário (VISA)

ATENÇÃO:

- 1- O presente deve ser afixado em local visível ao público;
- 2- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidade no estabelecimento;
- 3- Este documento deverá ser renovado anualmente;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 248121/21

Data da

13/12/2021 12:33:43

Inscrição Estadual: 124678912

CPF/CNPJ: 22659146000186

Razão Social: SUPERMERCADO JANAINA EIRELI

Endereço: RUA RAIMUNDO VIANA BRAGA, 7 CEP: 65450000 - CENTRO

Telefone: (98)91279812

Município: NINA RODRIGUES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/02/2022 18:08:57



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013877/22

Data da

28/02/2022 16:20:45

Inscrição Estadual: 124678912

CPF/CNPJ: 22659146000186

Razão Social: SUPERMERCADO JANAINA EIRELI

Endereço: RUA RAIMUNDO VIANA BRAGA, 7 CEP: 65450000 - CENTRO

Telefone: (98)91279812

Município: NINA RODRIGUES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/02/2022 16:20:45



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO




Poder Judiciário do Maranhão
Comarca de Vargem Grande

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em nome da empresa **SUPERMERCADO JANAINA EIRELI - ME**, empresa inscrita no CNPJ Nº **22.659.146/0001-86**, localizada na Rua Raimundo Viana Braga, nº 07, Centro, em Nina Rodrigues/MA, CEP: 65.450-00. O referido é verdade. Eu Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, digitei e subscrevi.

Vargem Grande/MA, 09 de Fevereiro de 2022.


JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
- Secretário Judicial -
Mat. 189472
Vara Única da Comarca de Vargem Grande
Tribunal de Justiça do Maranhão
F. 98.3461-1447



Obs. Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande.

Obs. Não constam processos baixados e/ou arquivados.

Obs. Não constam processos referentes à carta precatória

Obs. Válido por 60 dias

Nº da Guia: 22.058.401.001.162.872-7



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOSE MARIA R S VALE

22.659.146/0001-86

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.M6AY.ZA1H.NA5F.Y82X.HDFH**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

BALANÇO PATRIMONIAL

SUPERMERCADO JANAINA EIRELI

R RAIMUNDO VIANA BRAGA, 07 - CENTRO - CEP : 65430-000
 NINA RODRIGUES / MA
 CNPJ : 22.659.146/0001-86
 Local de Registro : JUCEMA
 Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 12.467.891-2
 Data de Registro : 16/06/2015

Número de Registro: 21600135800
 Folha: 770



ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	308.651,33 D
CAIXA	212.734,81 D
CAIXA	212.734,81 D
ESTOQUES	95.916,52 D
MERCADORIAS	95.916,52 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.156,10 D
IMOBILIZADO	10.156,10 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.156,10 D

TOTAL DO ATIVO =====> 318.807,43 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	7.927,75 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.467,80 C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	6.294,99 C
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA A PAGAR	172,81 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAL	1.459,95 C
INSS DE SEGURADOS A RECOLHER	114,95 C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.045,00 C
HONORÁRIOS A PAGAR	300,00 C

PATRIMONIO LIQUIDO	310.879,68 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00 C

RESERVAS	58.329,29 C
RESERVA DE LUCROS	58.329,29 C

LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	102.550,39 C
LUCROS DO EXERCICIO	102.550,39 C

TOTAL DO PASSIVO =====> 318.807,43 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 318.807,43 (Trezentos e Dezoito Mil e Oitocentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos)

NINA RODRIGUES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
 C.R.C. :MA-009619/O-7

JANAÍNA RIBEIRO SANTOS VALE
 TITULAR
 C.P.F. :018.482.523-74
 R.G. :194290120025 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**SUPERMERCADO JANAINA EIRELI**

R RAIMUNDO VIANA BRAGA, 07 - CENTRO CEP : 65430-000

NINA RODRIGUES / MA

CNPJ / CEI : 22.659.146/0001-86

Inscrição Estadual: 12.467.891-2

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 16/06/2015

Nº do Registro: 21600135800

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 769

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

VENDAS DE MERCADORIAS	941.865,42	941.865,42
(-) Deduções das receitas brutas		
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS		
ICMS - DIF. DE ALIQUOTA	2.782,23	
SIMPLES NACIONAL	61.530,83	
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	28.422,20	92.735,26
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		849.130,16
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CMV	730.962,53	730.962,53
(=) Lucro Bruto		118.167,63
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.600,00	
DESP MATERIAIS DE USO/CONSUMO	7.041,47	
DESP ACESSÓRIAS DE COMPRAS	335,97	10.977,44
DESPESAS COM PESSOAL		
INSS DOS SEGURADOS	4.639,80	4.639,80
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		102.550,39
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		102.550,39

NINA RODRIGUES / MA, 31 de Dezembro de 2020

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

JANAÍNA RIBEIRO SANTOS VALE
TITULAR
C.P.F. :018.482.523-74
R.G. :194290120025 SSP/MA

**SUPERMERCADO JANAINA EIRELI**

R RAIMUNDO VIANA BRAGA, 07 - CENTRO - CEP : 65430-000

NINA RODRIGUES / MA

CNPJ: 22.659.146/0001-86

I.E.: 12.467.891-2

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 16/06/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600135800

FOLHA : 0771

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{308.651,33}{7.927,75} \quad \text{ILG} : 38,93303$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{308.651,33}{7.927,75} \quad \text{ILC} : 38,93303$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{212.734,81}{7.927,75} \quad \text{ILS} : 26,83420$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{212.734,81}{7.927,75} \quad \text{ILI} : 26,83420$$

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

JANAÍNA RIBEIRO SANTOS VALE
TITULAR
C.P.F. :018.482.523-74
R.G. :194290120025 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



SUPERMERCADO JANAINA EIRELI

R RAIMUNDO VIANA BRAGA, 07 - CENTRO - CEP : 65430-000

NINA RODRIGUES / MA

CNPJ: 22.659.146/0001-86

I.E.: 12.467.891-2

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 16/06/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600135800

FOLHA : 0772

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	212.734,81		
	Ativo Circulante	308.651,33	IPD :	0,68924

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	95.916,52		
	Ativo Circulante	308.651,33	IPE :	0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	308.651,33		
	Ativo	318.807,43	IPAC :	0,96814

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	0,00		
	Ativo Circulante	308.651,33	IPC :	0,00000

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
 C.R.C. :009619/O-7

JANAÍNA RIBEIRO SANTOS VALE
 TITULAR
 C.P.F. :018.482.523-74
 R.G. :194290120025 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



SUPERMERCADO JANAINA EIRELI

R RAIMUNDO VIANA BRAGA, 07 - CENTRO - CEP : 65430-000

NINA RODRIGUES / MA

CNPJ: 22.659.146/0001-86

I.E.: 12.467.891-2

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 16/06/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600135800

FOLHA : 0773

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	310.879,68		
	Patrimônio Líquido Anterior	208.329,29	IVRP :	1,49225

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	310.879,68		
	Passivo não Circulante	0,00	IPELP :	0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	310.879,68		
	Passivo Circulante	7.927,75	IPET :	39,21411

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	310.879,68		
	Passivo	318.807,43	IPP :	0,97513

 JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
 C.R.C. :009619/O-7

 JANAÍNA RIBEIRO SANTOS VALE
 TITULAR
 C.P.F. :018.482.523-74
 R.G. :194290120025 SSP/MA

**SUPERMERCADO JANAINA EIRELI**

R RAIMUNDO VIANA BRAGA, 07 - CENTRO - CEP : 65430-000

NINA RODRIGUES / MA

CNPJ: 22.659.146/0001-86

I.E.: 12.467.891-2

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 16/06/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600135800

FOLHA : 0774

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{31.087.968,00}{318.807,43} \quad C : 97,51331$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{1.015.610,00}{310.879,68} \quad IC : 3,26689$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{308.651,33}{310.879,68} \quad LRP : 0,99283$$

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

JANAÍNA RIBEIRO SANTOS VALE
TITULAR
C.P.F. :018.482.523-74
R.G. :194290120025 SSP/MA

**SUPERMERCADO JANAINA EIRELI**

R RAIMUNDO VIANA BRAGA, 07 - CENTRO - CEP : 65430-000

NINA RODRIGUES / MA

CNPJ: 22.659.146/0001-86

I.E.: 12.467.891-2

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 16/06/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600135800

FOLHA : 0775

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{7.927,75}{318.807,43} \quad \text{IEG : } 0,02487$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{7.927,75}{318.807,43} \quad \text{IEC : } 0,02487$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{7.927,75}{310.879,68} \quad \text{ICT : } 0,02550$$

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. : 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. : 009619/O-7

JANAÍNA RIBEIRO SANTOS VALE
TITULAR
C.P.F. : 018.482.523-74
R.G. : 194290120025 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



SUPERMERCADO JANAINA EIRELI

R RAIMUNDO VIANA BRAGA, 07 - CENTRO - CEP : 65430-000

NINA RODRIGUES / MA

CNPJ: 22.659.146/0001-86

I.E.: 12.467.891-2

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 16/06/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600135800

FOLHA : 0776

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{849.130,16}{318.807,43}$	IGA :	2,66346
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{102.550,39}{849.130,16}$	MO :	0,12077
------	---	------	---------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{102.550,39}{318.807,43}$	RA :	0,32167
------	---	------	---------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{10.255.039,00}{310.879,68}$	RPL :	32,98716
-------	--	-------	------------------------------------	-------	----------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{849.130,16}{746.579,77}$	IRD :	1,13736
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 CONTADOR
 C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
 C.R.C. :009619/O-7

JANAÍNA RIBEIRO SANTOS VALE
 TITULAR
 C.P.F. :018.482.523-74
 R.G. :194290120025 SSP/MA

**SUPERMERCADO JANAINA EIRELI**

R RAIMUNDO VIANA BRAGA, 07 - CENTRO - CEP : 65430-000

NINA RODRIGUES / MA

CNPJ: 22.659.146/0001-86

I.E.: 12.467.891-2

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 16/06/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600135800

FOLHA : 0777

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{310.879,68}{318.807,43} \quad \text{IIF :} \quad 0,97513$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{318.807,43}{7.927,75} \quad \text{ISG :} \quad 40,21411$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{10.156,10}{310.879,68} \quad \text{IGI :} \quad 0,03267$$

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

JANAÍNA RIBEIRO SANTOS VALE
TITULAR
C.P.F. :018.482.523-74
R.G. :194290120025 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01848252374	JANAÍNA RIBEIRO SANTOS VALE
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 08:54 SOB Nº 20210178019.
PROTOCOLO: 210178019 DE 03/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100767794. CNPJ DA SEDE: 22659146000186.
NIRE: 21600135800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.
SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS

FOLHA: 1

SUPERMERCADO JANAINA EIRELI

RUA RAIMUNDO VIANA BRAGA, 07 - CENTRO - CEP : 65450-000

NINA RODRIGUES / MA

CNPJ: 22.659.146/0001-86

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.467.891-2

Data de Registro: 16/06/2015

Nº do Registro: 21600135800

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa SUPERMERCADO JANAINA EIRELI é uma empresa com sede e foro na cidade de Nina Rodrigues/MA, tendo como objeto social o comércio varejista de alimentos, material de limpeza, material de expediente, frios, laticínios, hortifruti, carnes, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos de informática - supermercados, com início de atividades em 16/06/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca precisou efetuar ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos registrados contabilmente, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente de quaisquer natureza registrado contabilmente.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00, dividido em 100 quotas de R\$ 1.500,00 cada, totalmente integralizado.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Nina Rodrigues/MA, 31 de dezembro de 2020

 JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

 JANAINA RIBEIRO SANTOS VALE

TITULAR

C.P.F. :018.482.523-74

R.G. :194290120025 SSP/MA

SUPERMERCADO JANAINA EIRELI

RUA RAIMUNDO VIANA BRAGA, 07 - CENTRO - CEP : 65450-000

NINA RODRIGUES / MA

CNPJ: 22.659.146/0001-86

I.E.: 12.467.891-2

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 16/06/2015

Nº do Registro: 21600135800

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0002

**ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO****ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO**

ICCL = Ativo Circulante (-) Passivo Circulante ICCL = 308.651,33 (-) 7.927,75 ICCL : 300.723,58

NINA RODRIGUES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

JANAINA RIBEIRO SANTOS VALE
TITULAR
C.P.F. :018.482.523-74
R.G. :194290120025 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01848252374	JANAINA RIBEIRO SANTOS VALE
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2022 11:57 SOB N° 20220247056.
PROTOCOLO: 220247056 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202417090. CNPJ DA SEDE: 22659146000186.
NIRE: 21600135800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2022.
SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00005452

Nome: JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA CPF: 649.084.613-68

CRC/UF n.º MA-009619/O Categoria: CONTADOR

Validade: 27/03/2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 649.084.613-68 Controle : 2125.2439.2753.2753



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 777 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 777 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : SUPERMERCADO JANAINA EIRELI
Endereço : R RAIMUNDO VIANA BRAGA, 07
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : NINA RODRIGUES / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600135800

Arquivado em 16/06/2015

Inscrição Estadual nº 12.467.891-2
C.N.P.J. nº 22.659.146/0001-86

Nina Rodrigues/MA, 01 de Janeiro de 2020

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
Contador
C.P.F.: 649.084.613-68
R.G. : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C.: MA-009619/O-7

JANAÍNA RIBEIRO SANTOS VALE
TITULAR
C.P.F.: 018.482.523-74
R.G.: 194290120025 SSP/MA



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 777 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 777 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : SUPERMERCADO JANAINA EIRELI
Endereço : R RAIMUNDO VIANA BRAGA, 07
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : NINA RODRIGUES / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600135800

Arquivado em 16/06/2015

Inscrição Estadual nº 12.467.891-2
C.N.P.J. nº 22.659.146/0001-86

Nina Rodrigues/MA, 31 de Dezembro de 2020

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
Contador
C.P.F.: 649.084.613-68
R.G. : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. : MA-009619/O-7

JANAÍNA RIBEIRO SANTOS VALE
TITULAR
C.P.F.: 018.482.523-74
R.G.: 194290120025 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01848252374	JANAINA RIBEIRO SANTOS VALE
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/02/2021 12:49:18 SOB N°
20210183306.
PROTOCOLO: 210183306 DE 03/02/2021. NIRE: 21600135800.
SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/02/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100782769 em 04/02/2021, protocolo 210183306. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI
Número de Registro:	21600135800
CNPJ:	22659146000186
Município:	Nina Rodrigues

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01848252374	JANAÍNA RIBEIRO SANTOS VALE	
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA	MA009619/O-7

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/02/2021 12:49:23 SOB Nº 20210183306.
PROTOCOLO: 210183306 DE 03/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100782769. NIRE: 21600135800.
SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/02/2021

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

CNPJ: 22.659.146/0001-86 – Insc. Est.: 12.467.891-2

Rua Raimundo Viana Braga, n.º 07, Centro, Nina Rodrigues/MA – CEP: 65.450-000

Telefone: 98 99150-4036 – Email: janainavale1@hotmail.com



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº PE-003/2022-CPL/PMVG – Processo nº 0101.06024.2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93;
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Nina Rodrigues/MA, 07 de março de 2022.

Janaína Ribeiro Santos Vale

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

Janaína Ribeiro Santos Vale

RG 019429012002-5 SESP/MA - CPF: 018.482.523-74

Representante Legal/Empresária/Titular

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI
CNPJ: 22.659.146/0001-86
R Raimundo Viana Braga, 07, Centro
Nina Rodrigues-MA – CEP: 65.450-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.659.146/0001-86**, estabelecida na Rua Raimundo Viana Braga, 07, Centro, Nina Rodrigues/MA, CEP: 65.450-000, prestou serviços de fornecimento à Prefeitura Municipal de Presidente Vargas/MA, CNPJ nº 06.124.739/0001-91, de **Fornecimento de Gêneros Alimentícios ao Hospital Municipal e Postos de Saúde** deste município, conforme processo licitatório Pregão Presencial nº **004/2021-CPL/PMPV**, processo administrativo nº **007.020901/SEMUS/2021** e contratos nº 035/2021 e 073/2021.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Presidente Vargas/MA, 27 de dezembro de 2021.

Ofício

Janaína Dino

Janaína Jorge Dino
Secretária Municipal de Saúde
CPF nº 035.778.203-81

Ofício Extrajudicial
A Escrita
Janaína Jorge Dino
Secretaria Municipal de Saúde
Presidente Vargas, Grande-MA

TJMA - FERJ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
147
Presidente Vargas, Grande-MA
Cartório do 1º Ofício

Prodx Judicialrio TJMA, Selo
RECPR0301713PFET388QL7AX49
07/03/2022 11:12:36 Atto 13.172
Partido: JANAÍNA JORGE DINO, Rec
Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,99 Emol
R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Ofício Extrajudicial
147
Presidente Vargas, Grande-MA
Cartório do 1º Ofício



Ofício Extrajudicial
147
A Escrita
Janaína Jorge Dino
Secretaria Municipal de Saúde
Presidente Vargas, Grande-MA

Prodx Judicialrio TJMA, Selo
RECPR0301713PFET388QL7AX49
07/03/2022 11:26:19 Atto 13.178 Tomo R\$
5,99 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.659.146/0001-86**, estabelecida na Rua Raimundo Viana Braga, 07, Centro, Nina Rodrigues/MA, CEP: 65.450-000, prestou serviços de fornecimento à Prefeitura Municipal de Presidente Vargas/MA, CNPJ nº 06.124.739/0001-91, de **Fornecimento de Gêneros Alimentícios ao Hospital Municipal e Postos de Saúde** deste município, conforme processo licitatório Pregão Presencial nº **004/2021-CPL/PMPV**, processo administrativo nº **007.020901/SEMUS/2021** e contratos nº 035/2021 e 073/2021.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Presidente Vargas/MA, 27 de dezembro de 2021.

1º Ofício

Janaina Dino
Janaina Jorge Dino

Secretária Municipal de Saúde
CPF nº 035.778.203-81

Ofício Extrajudicial
A Escritura
Janaina Dino
Janaina Jorge Dino
Secretaria de Várzea Grande-MA

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC1R0301713PPET9S9QL7AX4R,
07/03/2022 11:12:38, Atx: 13.17.2,
Parte(s): JANAÍNA JORGE DINO, Rec
Firma: Autenticidade: Total R\$ 5,69 Emol
R\$ 5,14 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



TJMA / FERJ.
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
147
Janaina Jorge Dino
Secretaria de Várzea Grande-MA
1º Ofício

CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2021/SEMUS

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VARGASIMA E A EMPRESA: SUPERMERCADO JANAINA EIRELI-ME, CNPJ: 22.659.146/0001-86, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS/MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Av. Pio XII, s/n, Centro de PRESIDENTE VARGAS-MA, CNPJ Nº 14.014.359/0001-22, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Marcia Lorena Rodrigues Gomes de Jesus**, inscrito no CPF sob nº 630.696.603-04, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **SUPERMERCADO JANAINA EIRELI-ME**, CNPJ: inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 22.659.146/0001-86 estabelecida R RAIMUNDO VIANA BRAGA, Nº 07, CENTRO, CEP: 65.400-000, NINA RODRIGUESIMA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo representante legal, Sra. **JANAINA RIBEIRO SANTOS VALE** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o Nº 018.482.523-74, portador do R.G. nº 019429012002-5 SSP MA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2021/CPL/PRESIDENTE VARGAS e do **Processo Administrativo nº 007.020901/SEMUS/2021**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinado ao hospital municipal e postos de saúde do Município de Presidente Vargas-MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL	BLANCO - INDUSTRIA BLANCO	KG	1500	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
2	ALHO	IN NATURA-WEHRMANN	KG	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
3	AMIDO DE MILHO 24x200 GR	MAISENA-UNILEVER BRASIL	CX	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
4	ARROZ TIPO 1	BOM DE GOSTO	KG	10000	R\$ 4,60	R\$ 46.000,00
5	BISCOITO DE ÁGUA E SAL 400G	POTY-NEXO	PCT	3000	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G	POTY-NEXO	PCT	3000	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00
7	CAFÉ PÓ 250G	VIANA	PCT	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
8	ERVILHA EM CONSERVA 200G	BONARE	LT	1.000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
9	EXTRATO DE TOMATE 340G	PREDILECTA	UNID	800	R\$ 1,60	R\$ 1.280,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 1



10	CORANTE 100G	MARAT	PCT	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
11	FARINHA DE ARROZ SACH 600g	MARAT	SACH	500	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
12	FARINHA DE AVEIA SACH 170G	NESTL	SACH	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
13	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	SABOR LP COIMBRA	KG	1500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
14	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA	POTY	KG	1500	R\$ 6,30	R\$ 9.450,00
15	FARINHA DE MILHO	POTY	KG	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
16	FARINHA LACTEA SACH 210G	MARAT	SACH	500	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
17	FEIJO BRANCO	SABOR LP COIMBRA	KG	1000	R\$ 6,18	R\$ 6.180,00
18	FEIJO CARIOCA TIPO	SABOR LP COIMBRA	KG	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
19	FEIJO MULATA GORDA	SABOR LP COIMBRA	KG	1000	R\$ 9,08	R\$ 9.080,00
20	MACARRO 500G	OREGON	PCT	1500	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
21	MACARRO PARAFUSO 500G	BRANDINI	PCT	1000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
22	LEO DE SOJA	SOYA	LT	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
23	SAL IODADO 1KG	NOTA DEZ	KG	1500	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
TOTAL						R\$ 143.785,00

2. CLUSULA SEGUNDA – VIGNCIA.

2.1. O prazo de vigncia deste Termo de Contrato ser de at 31/12/2021 contados a partir da data de assinatura do contrato.

3. CLUSULA TERCEIRA – PREO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato  de R\$ 143.785,00 (Cento e Quarenta e Trs Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).

3.2. No valor acima esto includas todas as despesas ordinrias diretas e indiretas decorrentes da execuo contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdencirios, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administrao, frete, seguro e outros necessrios ao cumprimento integral do objeto da contratao.

4. CLUSULA QUARTA – DOTAO ORAMENTRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratao esto programadas em dotao oramentria prpria, prevista no oramento do Municpio, para o exerccio de 2021, na classificao abaixo:

02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10 SAUDE
10.301.0056.2045.0000 MANUTENO E FUNCIONAMENTO DO FMS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10 SAUDE
10.301.0056.2048.0000 MANUTENO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE E POSTOS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5. CLUSULA QUINTA – PAGAMENTO

Handwritten signature
2



5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE VARGAS, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND / Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.4. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, agência nº 2762-6; e conta corrente nº 26582-9.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo para início da execução do objeto deverá ser realizado a partir da ordem de fornecimento emitido pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de execução do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Handwritten signature
3



9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de PRESIDENTE VARGAS/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PRESIDENTE VARGAS/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

Handwritten signature
4

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PRESIDENTE VARGAS/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

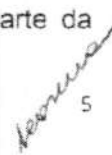
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.




5

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO


14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Vargem Grande/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PRESIDENTE VARGAS/MA, 03 DE MARÇO DE 2021



Marcia Lorena Rodrigues Gomes de Jesus
Fundo Municipal de Saúde
Contratante



JANAINA EIRELI-ME
CNPJ: 22.659.146/0001-86
Contratada

CONTRATO Nº 073/2021/PRESIDENTE VARGAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VARGAS/MA E A EMPRESA SUPERMERCADO JANAINA EIRELI-ME, CNPJ 22.659.146/0001-86 NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Av Pio XII, s/n, Centro de PRESIDENTE VARGAS-MA, CNPJ Nº 14.014.359/0001-22, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Marcia Lorena Rodrigues Gomes de Jesus**, inscrito no CPF sob nº 630.696.603-04, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **SUPERMERCADO JANAINA EIRELI-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 22.659.146/0001-86 estabelecida na Rua Raimundo Viana Braga, Nº 07, centro, CEP: 65.400-000 Nina Rodrigues-MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Sra **JANAINA RIBEIRO SANTOS VALE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o Nº 018.482.523-74, portador do R.G. nº 019429012002-5 SSP/MA, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 004/2021/CPL/PRESIDENTE VARGAS e do **Processo Administrativo nº 007.020901/SEMUS/2021**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento Ortifrut Granjeiros destinado ao hospital municipal e postos de saúde do Município de Presidente Vargas-MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

ORTIFRUT GRANJEIROS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALFACE	RICCO	PC	450	R\$ 2,00	R\$ 900,00
2	BANANA PRATA	RICCO	KG	550	R\$ 3,70	R\$ 2.035,00
3	BATATA	RICCO	KG	1500	R\$ 5,10	R\$ 7.650,00
4	BETERRABA	RICCO	KG	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
5	CARNE (FILÉ)	FRIBAL	KG	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
6	CARNE (DE 2º CHÃ)	FRIBAL	KG	600	R\$ 27,00	R\$ 16.200,00
7	CARNE (DE 2º ACEM)	FRIBAL	KG	600	R\$ 26,00	R\$ 15.600,00
8	CEBOLA	RICCO	KG	350	R\$ 3,75	R\$ 1.312,50
9	CENOURA	RICCO	KG	300	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
10	CHUCHU	RICCO	KG	350	R\$ 3,00	R\$ 1.050,00
11	COUVE	RICCO	UNID	300	R\$ 2,18	R\$ 654,00
12	FRANGO	COGRAN	KG	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
13	LIMÃO	RICCO	KG	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
14	MAMÃO	RICCO	KG	350	R\$ 2,00	R\$ 700,00
15	MAXIXE	RICCO	KG	350	R\$ 4,19	R\$ 1.466,50

16	MELANCIA	RICCO	KG	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
17	MELÃO	RICCO	KG	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
18	MILHO VERDE	RICCO	KG	300	R\$ 6,82	R\$ 2.046,00
19	PÃO MASSA FINA	SABOR AROMA	UNID	700	R\$ 11,69	R\$ 8.183,00
20	PEITO DE FRANGO FILÉ	MARINGÁ	KG	500	R\$ 15,12	R\$ 7.560,00
21	PIMENTÃO	RICCO	KG	350	R\$ 15,00	R\$ 5.250,00
22	POLPA DE ABACAXI	ACEROLIMA	KG	300	R\$ 8,20	R\$ 2.460,00
23	POLPA DE ACEROLA	ACEROLIMA	KG	300	R\$ 8,20	R\$ 2.460,00
24	POLPA DE GOIABA	ACEROLIMA	KG	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
25	POLPA DE CAJU	ACEROLIMA	KG	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
26	POLPA DE MARACUJÁ	ACEROLIMA	KG	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
27	POLPA DE CAJÁ	ACEROLIMA	KG	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
28	POSTA DE PEIXE	BOM PEIXE	KG	400	R\$ 22,50	R\$ 9.000,00
29	QUIABO	RICCO	KG	350	R\$ 6,89	R\$ 2.411,50
30	REPOLHO	RICCO	KG	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
31	TOMATE	RICCO	KG	900	R\$ 4,75	R\$ 4.275,00
32	VINAGREIRA	RICCO	UNID	550	R\$ 1,00	R\$ 550,00
33	FÍGADO	FRIBAL	KG	100	R\$ 14,44	R\$ 1.444,00
34	CARNE DE 1º SEM OSSO ALCATRA	FRIBAL	KG	150	R\$ 23,75	R\$ 3.562,50
35	CARNE COM OSSO	FRIBAL	KG	150	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
36	PEIXE PALOMBETA	PALOMBETA	KG	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
37	CARNE DE BODE	PAIMEVO	KG	150	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
38	LINGUIÇA TOSCANA	FRESCAL	KG	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
39	LINGUIÇA CALABRESA FINA	PERDIGÃO	KG	150	R\$ 19,50	R\$ 2.925,00
40	CARNE MOÍDA	FORT BOI	KG	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
41	SALSICHA REFRIGERADA	PERDIGÃO	KG	150	R\$ 26,80	R\$ 4.020,00
VALOR TOTAL						R\$ 146.600,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2021 contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser aditivado na forma do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 146.600,00 (Cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10 SAÚDE
10.301.0056.2045.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10 SAÚDE
10.301.0056.2048.0000 MANUTENÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE E POSTOS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE VARGAS, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social – CND / Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.4. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Brasil, agência nº 2762-6; e conta corrente nº 26582-9.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo para início da execução do objeto deverá ser realizado a partir da ordem de fornecimento emitido pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de execução do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de PRESIDENTE VARGAS/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PRESIDENTE VARGAS/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PRESIDENTE VARGAS/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

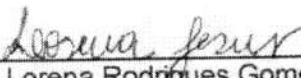
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

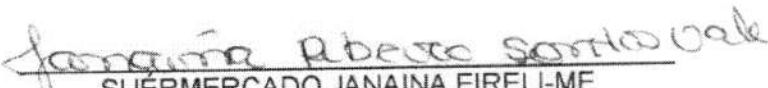
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Vargem Grande/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Vargas/MA 27 de Abril de 2021


Márcia Lorena Rodrigues Gomes de Jesus
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE



SUERMERCADO JANAINA EIRELI-ME
CNPJ 22.659.146/0001-86
CONTRATADA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SUPERMERCADO JANAINA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.659.146/0001-86**, estabelecida na Rua Raimundo Viana Braga, 07, Centro, Nina Rodrigues/MA, CEP: 65.450-000, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, CNPJ nº 05.648.738/0001-83, de **Fornecimento de Gêneros Alimentícios em apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE**, conforme processo licitatório Pregão Presencial nº **SRP-002/2020-CPL/PMVG**, processo administrativo nº **0101.04634.2019** e contratos pertinentes.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem Grande/MA, 04 de dezembro de 2020.


Raimundo Nonato Costa
Secretário Municipal de Educação
CPF nº 870.512.573-15

1º Ofício Extrajudicial
A Escrivã
Ildene Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande-MA

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC1R030171ZRG1QVBCBEENA67,
05/02/2021 08:34:27, Atz: 13.17.2,
Partes: RAIMUNDO NONATO COSTA,
Rec Firma: Autenticada, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$
0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



1º Ofício Extrajudicial

A Escrivã
Ildene Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande-MA



Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENTIC00171ZRG1QVBCBEENA67,
10/02/2021 08:35:09, Atz: 13.18, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



CONTRATO Nº 20200160
PROCESSO ADM. Nº 0101.04634.2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA SUPERMERCADO JANAINA EIRELI - ME, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.648.738/0001-83, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. RAIMUNDO NONATO DA COSTA, residente na Rua Tomas de Aquino, s/n, São Miguel, Vargem Grande, portador do CPF; 870.512.573-15 e a empresa SUPERMERCADO JANAINA EIRELI - ME, CNPJ 22.659.146/0001-86, com sede na Rua Raimundo Viana Braga, nº 07,, CENTRO, Nina Rodrigues-MA, CEP 65450-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). JANAINA RIBEIRO SANTOS VALE, residente na Av. Diostino Sampaio, nº 07, Centro, Nina Rodrigues-MA, CEP 65450-000, portador do(a) CPF 018.482.523-74, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 20200160**, decorrente do **Pregão nº 002/2020** formalizado nos autos do **Processo nº 0101.04634.2019**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o **Registro de Preços**, do **tipo menor preço**, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme as especificações e quantidades estimadas contidas no Termo de Referência do Pregão SRP Nº 002/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
048957	ALHO - COTA EXCLUSIVA ME/EPP - Marca.: IN NATURA In natura, grão (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem muchamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg	QUILO	1.025,00	19,970	20.469,25
048958	CEBOLA - COTA EXCLUSIVA ME/EPP - Marca.: IN NATURA Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	QUILO	8.000,00	3,500	28.000,00
048965	MARGARINA - COTA EXCLUSIVA ME/EPP - Marca.: PURO SAB com 90% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 g	QUILO	2.000,00	6,590	13.180,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



048969	SAL - COTA EXCLUSIVA ME/EPP - Marca.: NOTA DEZ Refinado, iodado, com granula�o uniforme, com no m�nimo 98,5% de cloreto de s�dio e com dosagem de sais de iodo de no m�nimo 10 mg e m�ximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legisla�o Federal espec�fica, validade m�nima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem pl�stica de 1 Kg.	QUILO	2.500,00	0,700	1.750,00
048971	TEMPERO COMPLETO - COTA EXCLUSIVA ME/EPP - Marca.: T ALENTOS Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade m�nima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g	T QUILO	3.000,00	6,650	19.950,00
048975	SELETA DE LEGUMES - COTA EXCLUSIVA ME/EPP - Marca.: FUGINE ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (�gua e sal). Embalagem: longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo 200g do produto. Prazo de validade m�nimo 23 meses a contar a partir da data de entrega.	QUILO	4.000,00	11,690	46.760,00
048976	MILHO PARA PIPOCA - COTA EXCLUSIVA ME/EPP - Marca.: SABOR embalagem de 500g, embalados em pl�stico at�xico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e subst�ncias nocivas. A embalagem prim�ria dever� declarar a marca, nome e endere�o do fabricante, peso l�quido, prazo de validade, lote, n�mero do registro no �rg�o competente.	QUILO	1.000,00	3,100	3.100,00
048979	ALHO - COTA DE AMPLA PARTICIPA�O - Marca.: IN NATUR In natura, grau�o (Tipo 5) do tipo comum, cabe�a inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem muchamento, danos mec�nicos ou causado por pragas - Kg	QUILO	3.075,00	19,970	61.407,75
VALOR GLOBAL R\$					
194.617,00					

CL USULA SEGUNDA - DA VINCULA O

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcri o, o Edital do Preg o n  002/2020, a Proposta de Pre os da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CL USULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor estimado deste Contrato   de R\$ 194.617,00 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e dezessete reais), conforme Proposta de Pre os da CONTRATADA.

PAR GRAFO  NICO-Os pre os permanecer o irredut veis durante a vig ncia do presente Contrato.

CL USULA QUARTA - DOS RECURSOS OR AMENT RIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correr o por conta da seguinte dota o or ament ria: Exerc cio 2020 Atividade 0103.123060027.0.044 Manuten o do Programa de Alimenta o Escolar - PNAE , Classifica o econ mica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 194.617,00.

CL USULA QUINTA - DOS ACR SCIMOS E SUPRESS ES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condi es contratuais, os acr scimos ou supress es que se fizerem necess rios, at  25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65,   1 , da Lei Federal n  8.666/1993.

CL USULA SEXTA - DO PRAZO DE VIG NCIA

O presente Contrato entrar  em vigor na data de sua assinatura e findar  em 31/12/2020, condicionada sua efic cia   publica o no Jornal Oficial do Munic pio.

CL USULA S TIMA - PRAZO DE ENTREGAS DOS G NEROS ALIMENT CIOS

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os g neros aliment cios de forma parcelada, atrav s de Autoriza o de

G

15021



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os prazos de entrega poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os gêneros alimentícios serão recebidos por comissão especialmente designada, formada por no mínimo 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Efetuada a entrega agendada, caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação - SEMED poderá solicitar fornecimento adicional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá observar as seguintes obrigações:

- a) os gêneros alimentícios resfriados ou congelados deverão ser transportadas em veículo refrigerado e/ou isotérmico, conforme legislação vigente;
- b) os demais alimentos deverão ser transportados em veículo que os proteja da incidência de raios solares, poeira e chuva, conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os alimentos serão recebidos na sede das escolas, conforme Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação quanto à conformidade dos materiais com as características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos alimentos recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem da entrega dos gêneros alimentícios.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VALIDADE DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A CONTRATADA fica obrigada a entregar os gêneros alimentícios com o prazo de validade estabelecido no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Anexo I do Edital do Pregão nº 002/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso fique comprovado vício que torne os gêneros alimentícios (materiais de consumo) impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade, a CONTRATADA deverá substituí-los, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



PARÁGRAFO TERCEIRO - A empresa ficará desobrigada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande que a impropriedade no alimento fornecido decorreu de armazenamento inadequado e/ou danos motivados por causas das quais a licitante não seja direta ou indiretamente responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

Os gêneros alimentícios reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso fique comprovado vício que torne os gêneros alimentícios impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade, a Contratada deverá substituí-los, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contado a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos bens não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

PARAGRAFO TERCEIRO - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - A substituição dos produtos não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso o prazo indicado no parágrafo primeiro não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA ONZE - DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Jornal Oficial do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do fornecimento subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DOZE - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



CLÁUSULA TREZE - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato previsível ou imprevisível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, quando for o caso, deverá formular a CONTRATANTE requerimento para revisão deste Contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando o quanto o aumento de preços repercutiu no valor total pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A planilha de custos referida na alínea anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão deste Contrato.

CLÁUSULA CATORZE - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da Certidão Negativa de Débitos Relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS e CNDT, com validades compatíveis à data do pagamento, e com o respectivo Documento de Autenticação de Nota Fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela comissão responsável pelo recebimento dos gêneros alimentícios para merenda escolar.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do Brasil, Agência 2762-6, Conta Corrente 26.582-9.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA QUINZE - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos na Cláusula Sétima deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Educação;
- substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



Notificação;

- d) substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- g) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega de material;
- h) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de Vargem Grande onde serão entregues os gêneros alimentícios;
- m) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- n) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- o) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- p) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos gêneros alimentícios, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição de gêneros alimentícios devolvidos;
- e) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

- f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos gêneros alimentícios;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DEZESSETE - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02%(dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à Secretaria Municipal de Educação da CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Jornal Oficial do Município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO- As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO- Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DEZOITO - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estabelecido;
- d) o atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) o desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da Secretária Municipal de Educação ou do Secretário Municipal de Administração;
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da CONTRATADA;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) a fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002
- n) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

- r) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'o' desta cláusula;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DEZENOVE - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA VINTE- DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Jornal Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos desta data.

CLÁUSULA VINTE E UM - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Vargem Grande /MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

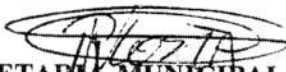
E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

VARGEM GRANDE-MA, 17 de Abril de 2020



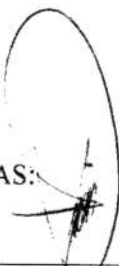
Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 05.648.738/0001-83
CONTRATANTE
RAIMUNDO NONATO DA COSTA
CPF: 870.512.573-15
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Janaina Ribeiro Santos Vale
SUPERMERCADO JANAINA EIRELI - ME
CNPJ 22.659.146/0001-86
CONTRATADO(A)
JANAINA RIBEIRO SANTOS VALE
CPF: 018.482.523-74

TESTEMUNHAS:


CPF Nº 569.038.903-63


CPF Nº 03203710305

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.659.146/0001-86, estabelecida na Rua Raimundo Viana Braga, nº 07, Centro, Nina Rodrigues/MA, CEP: 65.450-000, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, CNPJ nº 05.648.738/0001-83, de Fornecimento de Gêneros Alimentícios em apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, conforme processo licitatório Pregão Eletrônico nº PE-003/2021-CPL/PMVG, processo administrativo nº 0101.05306.2021 e contratos pertinentes.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem Grande/MA, 26 de janeiro de 2022.

J.M.A. P.R.J.
VENTIA EXTRAJUDICIAL
147 Vargem Grande-MA
Cartório do 1º Ofício



Ofício

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE
Raimundo Nonato Costa
Raimundo Nonato Costa
Secretário Municipal de Educação
CPF nº 870.512.573-15

J.M.A. P.R.J.
VENTIA EXTRAJUDICIAL
147 Vargem Grande-MA
Cartório do 1º Ofício

1º Ofício Extrajudicial
A Escritura Pública
de Hildene Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande-MA

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT.000171108SC0002480126
07/03/2022 11:03:51, Abr: 13,18, Total R\$
5,89 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA, Selo:
RECFIR0001712DKV62374EAZJL06
07/03/2022 11:06:48, Abr: 13,17,2
Partido: RAIMUNDO NONATO COSTA,
Rec Firma: Autentidade, Total R\$ 5,09
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$
0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



1º Ofício Extrajudicial
A ZELINA
Hildene Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande-MA



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS UNIDAS CONSTRUINDO O BEM



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.659.146/0001-86**, estabelecida na Rua Raimundo Viana Braga, nº 07, Centro, Nina Rodrigues/MA, CEP: 65.450-000, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, CNPJ nº 05.648.738/0001-83, de **Fornecimento de Gêneros Alimentícios em apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE**, conforme processo licitatório Pregão Eletrônico nº **PE-003/2021-CPL/PMVG**, processo administrativo nº **0101.05306.2021** e contratos pertinentes.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem Grande/MA, 26 de janeiro de 2022.

1º Ofício

 Raimundo Nonato Costa
 Secretário Municipal de Educação
 CPF nº 870.512.573-15

J.M.A.
 J. JUDICIAL
 Vargem Grande-MA
 1º Ofício



Poder Judiciário TJMA Selo:
 REC FIR 0301712DKV82374EA2JL06
 07/03/2022 11:06:48, Atx: 13.17.2
 Parte(s): RAIMUNDO NONATO COSTA
 Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,69
 Emol R\$ 5,14 FEROP R\$ 0,15 FADEP R\$
 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



1º Ofício Extrajudicial
 A Escrita
 Ildene Martins Mosquita
 Comarca de Vargem Grande-MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



TERMO DE CONTRATO Nº 20212259

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20212259, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE E A EMPRESA SUPERMERCADO JANAINA EIRELI - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 05.648.738/0001-83, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO DA COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, residente na Rua Tomas de Aquino, s/n, São Miguel, Vargem Grande/MA, portador do CPF; 870.512.573-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SUPERMERCADO JANAINA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 22.659.146/0001-86, estabelecida à Rua Raimundo Viana Braga, nº 07., CENTRO, Nina Rodrigues-MA, CEP 65450-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JANAINA RIBEIRO SANTOS VALE, residente na Av. Diostino Sampaio, nº 07, Centro, Nina Rodrigues-MA, CEP 65450-000, portador do(a) CPF 018.482.523-74, tendo em vista o que consta no Processo nº 0101.05306.2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 003/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
061948	CEBOLA. (COTA ME/EPP) - Marca.: PERBONI Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	QUILO	7.000,00	5,300	37.100,00
061965	SAL. (COTA ME/EPP) - Marca.: NOTA 10 Refinado, lodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais	QUILO	2.000,00	0,650	1.300,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



de Iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de Iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg

061968	TEMPERO COMPLETO. (COTA ME/EPP) - Marca.: MARIZA	QUILO	250,00	6,600	1.650,00
Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g					
061971	OVO. (COTA ME/EPP) - Marca.: REGINA	UNIDADE	70.000,00	0,550	38.500,00
Ovos de galinha "tipo grande", classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, EIP. CISPDA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega					
061975	FARINHA BRANCA. (COTA ME/EPP) - Marca.: SABOR	QUILO	7.000,00	3,200	22.400,00
Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rancosa, produto próprio para o consumo humano					
061974	FEIJÃO BRANCO. (COTA ME/EPP) - Marca.: SABOR	QUILO	6.000,00	5,500	33.000,00
Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.					
061981	ALHO. (COTA AMPLA) - Marca.: FORTUNI	QUILO	5.000,00	25,300	126.500,00
In natura, grão (Tipo S) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg					
061986	CORANTE. (COTA AMPLA) - Marca.: MARATA	QUILO	6.000,00	8,800	52.800,00



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g

061992	ÓLEO DE SOJA. (COTA AMPLA) - Marca.: SOYA	UNIDADE	5.000,00	7,600	62.400,00
--------	---	---------	----------	-------	-----------

Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, friorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml

061996	TEMPERO COMPLETO. (COTA AMPLA) - Marca.: MARIZA	QUILO	6.750,00	6,600	44.550,00
--------	---	-------	----------	-------	-----------

Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g

VALOR GLOBAL R\$ 420.200,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28 de Junho de 2021 até 31 de Dezembro de 2021 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 420.200,00 (quatrocentos e vinte mil, duzentos reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Exercício 2021 Atividade 0103.123060027.0.044 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 420.200,00.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE




17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.


Vargem Grande/MA, 28 de Junho de 2021


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 05.648.738/0001-83
CONTRATANTE
CPF: 870.512.573-15
RAIMUNDO NONATO DA COSTA

Janaina Ribeiro Santos Vale
SUPERMERCADO JANAINA EIRELI - ME
CNPJ 22.659.146/0001-86
JANAINA RIBEIRO SANTOS VALE
CPF 018.482.523-74,
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
034.660.911-61

2. 
027-342.093-80



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



TERMO DE CONTRATO Nº 20212367

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20212367, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE E A EMPRESA SUPERMERCADO JANAINA EIRELI - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 05.648.738/0001-83, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO DA COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, residente na Rua Tomas de Aquino, s/n, São Miguel, Vargem Grande/MA, portador do CPF; 870.512.573-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SUPERMERCADO JANAINA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 22.659.146/0001-86, estabelecida à Rua Raimundo Viana Braga, nº 07,, CENTRO, Nina Rodrigues-MA, CEP 65450-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JANAINA RIBEIRO SANTOS VALE, residente na Av. Diostino Sampaio, nº 07, Centro, Nina Rodrigues-MA, CEP 65450-000, portador do(a) CPF 018.482.523-74, tendo em vista o que consta no Processo nº 0101.05306.2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 003/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta ven cedora, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
061941	ALHO. (COTA ME/EPP) - Marca.: FORTTUNI In natura, grão (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg	QUILO	1.750,00	23,500	41.125,00
061948	CEBOLA. (COTA ME/EPP) - Marca.: PERBONI Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e	QUILO	3.000,00	5,300	15.900,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg

061950 CORANTE. (COTA ME/EPP) - Marca.: MARATA QUILO 2.000,00 8,500 17.000,00

Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g

061960 ÓLEO DE SOJA. (COTA ME/EPP) - Marca.: SOYA UNIDADE 3.000,00 8,900 26.700,00

Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigerificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml

061965 SAL. (COTA ME/EPP) - Marca.: NOTA 10 QUILO 2.000,00 0,650 1.300,00

Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg

061968 TEMPERO COMPLETO. (COTA ME/EPP) - Marca.: MARIZA QUILO 2.000,00 6,600 13.200,00

Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g

061971 OVO. (COTA ME/EPP) - Marca.: REGINA UNIDADE 15.000,00 0,550 8.250,00

ovos de galinha "tipo grande", classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem:



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega

061973	FARINHA BRANCA. (COTA ME/EPP) - Marca.: SABOR	QUILO	2.000,00	3,200	6.400,00
Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano					
061974	FEIJÃO BRANCO. (COTA ME/EPP) - Marca.: SABOR	QUILO	2.000,00	5,500	11.000,00
Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.					
061981	ALHO. (COTA AMPLA) - Marca.: FORTTUNI	QUILO	250,00	25,300	6.325,00
In natura, grão (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg					
061992	ÓLEO DE SOJA. (COTA AMPLA) - Marca.: SOYA	UNIDADE	1.000,00	7,800	7.800,00
Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigerificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml					

VALOR GLOBAL R\$ 155.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



08 de Novembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Exercício 2021 Atividade 0103.123060027.0.044 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 155.000,00.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vargem Grande/MA, 08 de Novembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 05.648.738/0001-83
CONTRATANTE
CFP: 870.512.573-15
RAIMUNDO NONATO DA COSTA

JANAINA RIBEIRO SANTOS Assinado de forma digital por JANAINA
RIBEIRO SANTOS VALE:01848252374
VALE:01848252374 Dados: 2021.11.09 11:00:21 -03'00'

SUPERMERCADO JANAINA EIRELI - ME
CNPJ 22.659.146/0001-86
JANAINA RIBEIRO SANTOS VALE
CPF 018.482.523-74,
CONTRATADA

Testemunhas:

1.
034.660.2444

2.
011.342.093-80

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

CNPJ: 22.659.146/0001-86 – Insc. Est.: 12.467.891-2

Rua Raimundo Viana Braga, n.º 07, Centro, Nina Rodrigues/MA – CEP: 65.450-000

Telefone: 98 99150-4036 – Email: janainavale1@hotmail.com



ANEXO V

DECLARA O DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO  S CONDI OES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do preg o e os termos constantes no Edital Preg o Eletr nico n  PE-003/2022-CPL/PMVG – Processo n  0101.06024.2022 e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condi oes de cumprir as exig ncias ali contidas no que concerne   apresenta o de documenta o para fim de habilita o.

Nina Rodrigues/MA, 07 de mar o de 2022.

Janaína Ribeiro Santos Vale

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

Janaína Ribeiro Santos Vale

RG 019429012002-5 SESP/MA - CPF: 018.482.523-74

Representante Legal/Empres ria/Titular

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI
CNPJ: 22.659.146/0001-86
R Raimundo Viana Braga, 07, Centro
Nina Rodrigues-MA – CEP: 65.450-000

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

CNPJ: 22.659.146/0001-86 – Insc. Est.: 12.467.891-2

Rua Raimundo Viana Braga, n.º 07, Centro, Nina Rodrigues/MA – CEP: 65.450-000

Telefone: 98 99150-4036 – Email: janainavale1@hotmail.com



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Município de Vargem Grande/MA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº PE-003/2022-CPL/PMVG – Processo nº 0101.06024.2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico** nº PE-003/2022-CPL/PMVG_– Processo nº 0101.06024.2022, realizado pela Prefeitura de Vargem Grande/MA. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nina Rodrigues/MA, 07 de março de 2022.

Janaina Ribeiro Santos Vale

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

Janaina Ribeiro Santos Vale

RG 019429012002-5 SESP/MA - CPF: 018.482.523-74

Representante Legal/Empresária/Titular

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI
CNPJ: 22.659.146/0001-86
R Raimundo Viana Braga, 07, Centro
Nina Rodrigues - MA - CEP 65.450-000

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

CNPJ: 22.659.146/0001-86 – Insc. Est.: 12.467.891-2

Rua Raimundo Viana Braga, n.º 07, Centro, Nina Rodrigues/MA – CEP: 65.450-000

Telefone: 98 99150-4036 – Email: janainavale1@hotmail.com



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.659.146/0001-86, Insc. Estadual CAD/ICMS nº 12.467.891-2, com sede na Rua Raimundo Viana Braga, nº 07, Centro, Nina Rodrigues/MA, CEP: 65.450-000.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.659.146/0001-86, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional? SIM NÃO

Nina Rodrigues/MA, 07 de março de 2022.

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

Janaina Ribeiro Santos Vale

RG 019429012002-5 SESP/MA - CPF: 018.482.523-74

Representante Legal/Empresária/Titular

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI
CNPJ: 22.659.146/0001-86
R Raimundo Viana Braga, 07, Centro
Nina Rodrigues - MA - CEP: 65.450-000

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

CNPJ: 22.659.146/0001-86 – Insc. Est.: 12.467.891-2

Rua Raimundo Viana Braga, n.º 07, Centro, Nina Rodrigues/MA – CEP: 65.450-000

Telefone: 98 99150-4036 – Email: janainavale1@hotmail.com



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A empresa SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.659.146/0001-86, com sede na Rua Raimundo Viana Braga, nº 07, Centro, Nina Rodrigues/MA, CEP: 65.450-000, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Janaína Ribeiro Santos Vale, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº 019429012002-5 SESP/MA e do CPF/MF nº 018.482.523-74, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº PE-003/2022-CPL/PMVG

Nina Rodrigues/MA, 07 de março de 2022.

Janaína Ribeiro Santos Vale

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

Janaína Ribeiro Santos Vale

RG 019429012002-5 SESP/MA - CPF: 018.482.523-74

Representante Legal/Empresária/Titular

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI
CNPJ: 22.659.146/0001-86
R Raimundo Viana Braga, 07, Centro
Nina Rodrigues MA – CEP: 65.450-000

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

CNPJ: 22.659.146/0001-86 – Insc. Est.: 12.467.891-2

Rua Raimundo Viana Braga, n.º 07, Centro, Nina Rodrigues/MA – CEP: 65.450-000

Telefone: 98 99150-4036 – Email: janainavale1@hotmail.com



ANEXO XI

DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE A EMPRESA DISPÕE EM ESTOQUE DOS EQUIPAMENTOS. OBJETO DESSE CERTAME

PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2022-CPL/PMVG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06024.2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.

Eu, Janaína Ribeiro Santos Vale, RG: 019429012002-5 SESP/MA, representando a empresa SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI – CNPJ: 22.659.146/0001-86, Declarar expressamente que a empresa acima descrita, dispõe em estoque e quantidades suficientes para fornecer os **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, ofertados na proposta e que, disponibiliza para a devida **AMOSTRA** nas suas devidas características técnicas, conforme solicitado no Edital.

Nina Rodrigues/MA, 07 de março de 2022.

Janaína Ribeiro Santos Vale

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

Janaína Ribeiro Santos Vale

RG 019429012002-5 SESP/MA - CPF: 018.482.523-74

Representante Legal/Empresária/Titular

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI
CNPJ: 22.659.146/0001-86
R Raimundo Viana Braga, 07, Centro
Nina Rodrigues-MA – CEP: 65.450-000

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

CNPJ: 22.659.146/0001-86 – Insc. Est.: 12.467.891-2

Rua Raimundo Viana Braga, n.º 07, Centro, Nina Rodrigues/MA – CEP: 65.450-000

Telefone: 98 99150-4036 – Email: janainavale1@hotmail.com



ANEXO XI

CARTA PROPOSTA DO OBJETO

Nina Rodrigues/MA, 07 de março de 2022

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações – CPL
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO PE-003/2022-CPL/PMVG.**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações do termo de referência, ANEXO I deste Edital, objeto do certame

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 5.494.010,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e dez reais)**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura da sessão, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

Janaína Ribeiro Santos Vale

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI
Janaína Ribeiro Santos Vale
RG 019429012002-5 SESP/MA - CPF: 018.482.523-74
Representante Legal/Empresária/Titular

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI
CNPJ: 22.659.146/0001-86
R. Raimundo Viana Braga, 07, Centro
Nina Rodrigues-MA – CEP: 65.450-000

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

CNPJ: 22.659.146/0001-86 – Insc. Est.: 12.467.891-2

Rua Raimundo Viana Braga, n.º 07, Centro, Nina Rodrigues/MA – CEP: 65.450-000

Telefone: 98 99150-4036 – Email: janainavale1@hotmail.com



ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PE-003/2022-CPL/PMVG

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

CNPJ: 22.659.146/0001-86

END: Rua Raimundo Viana Braga, 07, Centro, Nina Rodrigues-MA - CEP: 65.450-000. TEL: 98 99150-4036, FAX: 98 3461-1804, EMAIL: janainavale1@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Ag: 2762-6 C/C: 26.582-9 - Banco do Brasil

REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: Janaína Ribeiro Santos Vale

PROFISSÃO: Empresária

CPF: 018.482.523-74

Cédula de identidade/Órgão emissor: 019429012002-5 SSP/MA SESP/MA

CARGO: Administrador – Gerente Geral

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa dias) consecutivos a conta da data de sua apresentação.

Prazo para entrega: De acordo com o Edital

Condições de pagamento: De acordo com o Edital

Inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, despesas com frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste PREGÃO.

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital

PREGÃO ELETRÔNICO PE-003/2022-CPL/PMVG

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	MARCA/MODELO	UNID	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg2	30.000	BLANCO - INDUSTRIAL BLACO SLZ	KG	R\$ 4,99	R\$ 149.700,00
2	ALHO - In natura, gráudo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem muchamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg	7.000	FORTTUNI - CONDIBRAS IND. DE ALIMENTOS LTDA	KG	R\$ 26,99	R\$ 188.930,00

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

CNPJ: 22.659.146/0001-86 – Insc. Est.: 12.467.891-2

Rua Raimundo Viana Braga, n.º 07, Centro, Nina Rodrigues/MA – CEP: 65.450-000

Telefone: 98 99150-4036 – Email: janainavale1@hotmail.com



3	ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	50.000	BOM DE GOSTO - IND E COM DE CEREAIS BOM DE GOSTO	KG	R\$ 4,99	R\$ 249.500,00
4	BISCOITO SALGADO - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	25.000	POTY - NEXO FOODS LTDA	KG	R\$ 12,99	R\$ 324.750,00
5	CARNE MOÍDA - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	40.000	QUALITY BEEF - MERCURIO ALIM. S.A. ABATEDOURO FRIGORIFICO	KG	R\$ 19,99	R\$ 799.600,00
6	CEBOLA - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	10.000	PERBONI - PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	KG	R\$ 6,49	R\$ 64.900,00
7	CORANTE - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	8.000	MARATÁ / JAV. IND. DE ALIMENTOS LTDA	KG	R\$ 12,90	R\$ 103.200,00
8	EXTRATO DE TOMATE - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	12.000	PREDILECTO - PREDILECTO ALIMENTOS S.A	KG	R\$ 13,49	R\$ 161.880,00

Q

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

CNPJ: 22.659.146/0001-86 – Insc. Est.: 12.467.891-2

Rua Raimundo Viana Braga, n.º 07, Centro, Nina Rodrigues/MA – CEP: 65.450-000

Telefone: 98 99150-4036 – Email: janainavale1@hotmail.com



9	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	30.000	FRIATO / NUTRIZA AGROIND.DE ALIMENTOS S.A. MATAD. DE AVES E COELHOS	KG	R\$ 21,99	R\$ 659.700,00
10	FRANGO CONGELADO - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	40.000	AMERICANO - SANTA ISABEL ALIMENTOS LTDA ABATEDOURO E FRIGORIFICO	KG	R\$ 12,99	R\$ 519.600,00
11	LEITE EM PÓ - Integral, bovino, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura <i>trans</i> , gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g	6.000	CCGL / COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA	KG	R\$ 35,99	R\$ 215.940,00
12	MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	25.000	BRANDINI - J MACEDO S.A.	KG	R\$ 8,49	R\$ 212.250,00
13	ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	11.000	ABC - ADM DO BRASIL LTDA	UNIDADE	R\$ 10,49	R\$ 115.390,00
14	PÃO DOCE - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofa e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g	25.000	MASSA E FORNO	KG	R\$ 15,99	R\$ 399.750,00
15	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente, Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	6.000	CAMIL - CAMIL ALIMENTOS S.A.	KG	R\$ 13,99	R\$ 83.940,00

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

CNPJ: 22.659.146/0001-86 – Insc. Est.: 12.467.891-2

Rua Raimundo Viana Braga, n.º 07, Centro, Nina Rodrigues/MA – CEP: 65.450-000

Telefone: 98 99150-4036 – Email: janainavale1@hotmail.com



16	SAL - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	3.000	NOTA 10 / MIGUEL ALVES DE SOUSA EPP	KG	R\$ 1,19	R\$ 3.570,00
17	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	20.000	88 BOCA TORTA / GDC ALIMENTOS S.A	KG	R\$ 43,99	R\$ 879.800,00
18	TEMPERO COMPLETO - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g	9.000	FRUTA SUL - MARIZA IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	KG	R\$ 9,99	R\$ 89.910,00
19	VINAGRE - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	10.000	GOTA - LVL INDUSTRIA VIEIRA LTDA	Litro	R\$ 3,99	R\$ 39.900,00
20	OVO - ovos de galinha "tipo grande", classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	60.000	REGINA - GRANJA REGINA LTDA	UND.	R\$ 0,75	R\$ 45.000,00
21	FARINHA BRANCA - Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano.	6.000	SABOR - L. P. COIMBRA COMERCIO	Kg	R\$ 6,49	R\$ 38.940,00
22	FEIJÃO BRANCO - Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	8.000	SABOR - L. P. COIMBRA COMERCIO	Kg	R\$ 7,99	R\$ 63.920,00

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

CNPJ: 22.659.146/0001-86 – Insc. Est.: 12.467.891-2

Rua Raimundo Viana Braga, n.º 07, Centro, Nina Rodrigues/MA – CEP: 65.450-000

Telefone: 98 99150-4036 – Email: janainavale1@hotmail.com



23	BISCOITO DOCE - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	6.000	POTY - NEXO FOODS LTDA	Kg	R\$ 13,99	R\$ 83.940,00
TOTAL						R\$ 5.494.010,00

Valor Global R\$ 5.494.010,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e dez reais)

Nina Rodrigues/MA, 07 de março de 2022.

Janaína Ribeiro Santos Vale

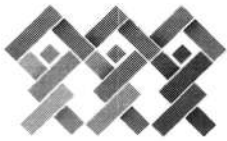
SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

Janaína Ribeiro Santos Vale

RG 019429012002-5 SESP/MA - CPF: 018.482.523-74

Representante Legal/Titular

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI
CNPJ: 22.659.146/0001-86
R. Raimundo Viana Braga, 07, Centro
Nina Rodrigues - MA - CEP: 65.450-000



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Processo Administrativo nº 0101.06024.2022

Modalidade: Pregão Presencial nº SRP – 003/2022-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

Documentos de Habilitação da Empresa:
A. A. DE CARVALHO COMERCIO – ME,
CNPJ nº 23.217.924/0001-40



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.217.924/0001-40
Razão Social: A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Atividade Econômica Principal:

4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

Endereço:

AVENIDA CASTELO BRANCO, 73 - CENTRO - Vargem Grande / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.217.924/0001-40 DUNS®: 89*****90
Razão Social: A. A. DE CARVALHO COMERCIO
Nome Fantasia: MERCADINHO LIDER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/02/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/06/2022
FGTS Validade: 02/04/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/05/2022
Receita Municipal Validade: 27/03/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/03/2022 08:44

CPF: 015.731.563-02 Nome: AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

Ass: _____



Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Por... <https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagi...>

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23.217.924/0001-40

LIMPAR

Data da consulta: 28/02/2022 16:17:29

Data da última atualização: 26/02/2022 10:15:06

ESTALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Por... <https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagi...>

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 015.731.563-02

LIMPAR

Data da consulta: 28/02/2022 16:17:29

Data da última atualização: 26/02/2022 10:15:06

TALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

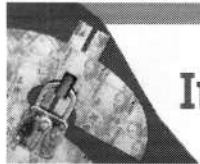
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/02/2022 às 16:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.217.924/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 621D.2812.ED2B.F970 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/03/2022 às 16:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 015.731.563-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6221.1AC9.90F0.0713 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A. A. DE CARVALHO COMERCIO**

CPF/CNPJ: **23.217.924/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:01:36 do dia 28/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XFG280222170136

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **015.731.563-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:02:26 do dia 28/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4KKC280222170226

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/03/2022 09:24:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. A. DE CARVALHO COMERCIO**
CNPJ: **23.217.924/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

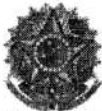
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.




Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) MANOEL SABINO DE CARVALHO	(mãe) MARIA DO CARMO ARAUJO DE CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/02/1985	IDENTIDADE (número) 0214269920021	Órgão emissor GEJUSPC	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 01573156302	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CAMPO DE AVIAÇÃO		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CAMPO DE AVIAÇÃO	CEP 65430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICIPIO Vargem Grande		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL A. A. DE CARVALHO COMERCIO			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA CASTELO BRANCO		NÚMERO 73	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICIPIO Vargem Grande	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AMERILTON@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. A. DE CARVALHO - COMERCIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NAO	
DATA ASSINATURA 24/08/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA1150000149369	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2015 12:24 SOB N°
21102080809.
PROTOCOLO: 150488378 DE 04/09/2015. NIRE: 21102080809.
A. A. DE CARVALHO COMERCIO ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.ma.gov.br informando o seguinte código de verificação: MA150488378

ALTERAÇÃO Nº 1 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO EPP

CNPJ: 23.217.924/0001-40

NIRE: 21102080809



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresário Individual:

AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de Pirapemas-Ma, data de nascimento 15/02/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 021426992002-1, expedida por SESP/MA em 25/05/2009 e CPF: nº 015.731.563-02, residente e domiciliado na cidade de Vargem Grande - MA, na Rua Campo de Aviação s/nº, bairro Campo de Aviação CEP: 65.430-000., resolve alterar a empresa Individual **A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP**, com sede na Av. Castelo Branco nº 73, Centro, Vargem Grande-MA, 65.430-000, registrada na Junta Comercial sob NIRE 21102080809 iniciada em 04/09/2015, e devidamente inscrita no CNPJ nº 23.217.924/0001-40.

Resolve alterar como empresário individual, mediante a seguinte cláusula (**art. 968, I, CC**):

CLÁUSULA I – ALTERAÇÃO DO OBJETO

O objeto social passará a ter a seguinte atividade:

Atividade Principal:

47.11.3/02 - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados

Atividades Secundárias:

CNAE Nº 47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues.

CNAE Nº 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

CNAE Nº 47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

CNAE Nº 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos de saneantes domissanitários.

CNAE Nº 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

CNAE Nº 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Vargem Grande - MA, 29 de Outubro de 2020.

AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO

CPF: 015.731.563-02

Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2020 10:58 SOB Nº 20201014262.
PROTOCOLO: 201014262 DE 30/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005264936. CNPJ DA SEDE: 23217924000140.
NIRE: 21102080809. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020.
A. A. DE CARVALHO COMERCIO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. A. DE CARVALHO COMERCIO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201791839
NIRE 21102080809 CNPJ 23.217.924/0001-40		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CASTELO BRANCO, Nº 73, xxxxx, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211408301	23/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20211403440	19/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20211296872	18/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002	20210571403 20201014262	28/04/2021 30/10/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 307	20201014459 20200304470	28/10/2020 27/04/2020	BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20191208990	10/12/2019	BALANCO
223	20180402617	29/05/2018	BALANCO
223	20170255123	13/02/2017	BALANCO
223	20170218198	11/01/2017	BALANCO
315	20150488386	04/09/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102080809	04/09/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 11:10:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5BU0AALF.



MAC2201791839

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. A. DE CARVALHO COMERCIO			Protocolo: MAC2201791808
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102080809	CNPJ 23.217.924/0001-40	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/09/2015	Início de Atividade 24/08/2015
Endereço Completo Avenida CASTELO BRANCO, Nº 73, CENTRO-Vargem Grande/MA- CEP65430-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 23/11/2021	Número 20211408301	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO			
Identidade: 0214269920021		CPF: 015.731.563-02	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 11:09:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AGVGTSAAG.



MAC2201791808

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSOES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1820780015

MA

NOME: AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 214269920021 GEJUSPC MA

CPF: 015.731.563-02 DATA NASCIMENTO: 15/02/1985

FILIAÇÃO: MANOEL SABINO DE CARVALHO LHO MARIA DO CARMO ARAUJO DE CARVALHO

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04683420051 VALIDADE: 23/05/2024 1ª HABILITACAO: 30/06/2009

OBSERVAÇÕES

AMERILTON A. CARVALHO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 24/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

47140655319
MA040541568

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1820780015

DE ACORDO COM A RESOLUCAO AN Nº 100 DE 2008

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **015.731.563-02**

Nome: **AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO**

Data de Nascimento: **15/02/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/10/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:13:34** do dia **04/03/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **CC83.A14E.8D7B.3378**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.217.924/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. A. DE CARVALHO COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO LIDER	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 73	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMERILTON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9123-7158
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/03/2022** às **10:03:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. A. DE CARVALHO COMERCIO
CNPJ: 23.217.924/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:21 do dia 13/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2022.

Código de controle da certidão: **E1DC.AF3E.6C55.4311**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.217.924/0001-40

Razão Social: A A DE CARVALHO COMERCIO ME

Endereço: AV CASTELO BRANCO / CENTRO / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022

Certificação Número: 2022021301305313375304

Informação obtida em 03/03/2022 16:47:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. A. DE CARVALHO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.217.924/0001-40
Certidão nº: 2867881/2022
Expedição: 24/01/2022, às 16:27:14
Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. A. DE CARVALHO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.217.924/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A. A. DE CARVALHO COMERCIO (MERCADINHO LIDER)

CNPJ: 23.217.924/0001-40

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/03/2022, às 10h02

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4XTBoqa**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: A. A. DE CARVALHO COMERCIO (MERCADINHO LIDER) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 23.217.924/0001-40

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/03/2022, às 10h03

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

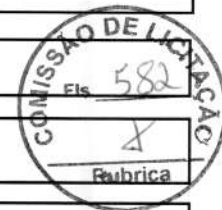
Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4XTBgjo**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

INSC. ESTADUAL: 12.474.483-4
RAZÃO SOCIAL: A A DE CARVALHO COMERCIO

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/10/2020



SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 23.217.924/0001-40
RAZÃO SOCIAL: A A DE CARVALHO COMERCIO
NIRE: 21102080809
INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/09/2015
AGÊNCIA REGIONAL: 34 - AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: --
CORREIO ELETRÔNICO: AMERILTON@HOTMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 50.000,00
UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65430-000
ENDEREÇO AVE CASTELO BRANCO
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE A RODOVIARIA
CIDADE: VARGEM GRANDE
TELEFONE: (98)9123-7158
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 73
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE CASTELO BRANCO
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: VARGEM GRANDE
TELEFONE: (98)9123-7158
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 73
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
3	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
5	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
6	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
7	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO	801 - EMPRESARIO
65732294368	ELIANNE CARVALHO DA COSTA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	04/09/2015	--	Ativo
NF-e	10/03/2017	--	Ativo
NFC-e	10/03/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



Extrato do Contribuinte

Dados

Raz o Social: A. A. DE CARVALHO COMERCIO
Nome Fantasia: MERCADINHO LIDER
Pessoa: Jur dica
CNPJ: 23.217.924/0001-40
Inscri o Municipal: 211270423217924000140
Inscri o Municipal Anterior:
Natureza Jur dica: 213-5 - Empres rio (Individual)
Vincula o: PRIVADA
Tipo de Estabelecimento: MATRIZ
Porte da Empresa: Microempresa - ME
CNAE: Com rcio varejista de mercadorias em geral, com predomin ncia de produtos aliment cios supermercados
C digo de ISSQN: N O
Optante do Simples Nacional: N O
Telefone:
Endere o: AVENIDA CASTELO BRANCO, 73, CENTRO, VARGEM GRANDE - MA 65430-000

Atividades

Atividade	Principal	Data In�cio	Data Fim
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	N�o	04/09/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	Sim	04/09/2015	

Im vel(is)

Documento(s) de Arrecada o Municipal

TAXAS DIVERSAS

N� Documento	Data Cadastro	Valor	Compet�ncia	Vencimento	Pagamento	Status
07566169521041	25/11/2021	R\$ 150,00	11/2021	27/12/2021		CANCELADO
07565785821041	23/06/2021	R\$ 1.250,00	6/2021	30/06/2021		CANCELADO
07565351721041	19/01/2021	R\$ 150,00	1/2021	29/01/2021	2021-01-22	CREDITADO
07564603420041	27/10/2020	R\$ 64,00	10/2020	30/10/2020		CANCELADO
07561779420041	10/01/2020	R\$ 64,00	1/2020	17/01/2020	2020-01-17	CREDITADO
07561738720041	08/01/2020	R\$ 150,00	1/2020	17/01/2020	2020-01-09	CREDITADO
07559543019041	27/06/2019	R\$ 64,00	6/2019	05/07/2019		CANCELADO
07557483419041	08/01/2019	R\$ 34,00	1/2019	18/01/2019	2019-01-10	CREDITADO
07557483319041	08/01/2019	R\$ 34,00	1/2019	18/01/2019	2019-01-10	CREDITADO

ALV. DE LF

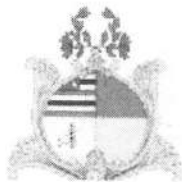
N� Documento	Data Cadastro	Valor	Compet�ncia	Vencimento	Pagamento	Status
07566267022051	04/01/2022	R\$ 514,58	1/2022	28/01/2022	2022-01-05	CREDITADO
07565333521051	12/01/2021	R\$ 475,73	1/2021	29/01/2021	2021-01-14	CREDITADO
07561698220051	07/01/2020	R\$ 475,73	1/2020	17/01/2020	2020-01-08	CREDITADO
07557482819051	08/01/2019	R\$ 475,73	1/2019	18/01/2019	2019-01-10	CREDITADO

OUTROS

N� Documento	Data Cadastro	Valor	Compet�ncia	Vencimento	Pagamento	Status
07566266422101	04/01/2022	R\$ 150,00	1/2022	11/01/2022	2022-01-05	CREDITADO

CDA

N� Documento	Data Cadastro	Valor	Compet�ncia	Vencimento	Pagamento	Status
07565641821491	04/05/2021	R\$ 64,00	5/2021	10/05/2021		CANCELADO
07562853620491	14/04/2020	R\$ 64,00	4/2020	30/04/2020	2020-04-30	CREDITADO
07561833420491	14/01/2020	R\$ 34,00	1/2020	21/01/2020		CANCELADO
07560914819491	15/10/2019	R\$ 64,00	10/2019	18/10/2019	2019-10-16	CREDITADO
07558837519491	23/04/2019	R\$ 64,00	4/2019	30/04/2019	2019-04-24	CREDITADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000391/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	A. A. DE CARVALHO COMERCIO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	211270423217924000140
CNPJ	23.217.924/0001-40
ATIVIDADE	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
ENDEREÇO	AVENIDA CASTELO BRANCO, 73, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº001423/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 23.217.924/0001-40**, inerentes aos tributos municipais:

- Certidão - CERTIDÃO

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:27:30 hs do dia 27 de Dezembro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

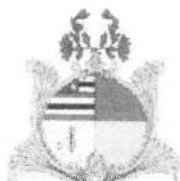
Este documento é válido até 27 de Março de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **D1WHTZ211227**.





ESTADO DO MARANH O
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ N  05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, N  20, CENTRO

CERTID O NEGATIVA DE D BITOS DA D VIDA ATIVA DO MUNIC PIO
N  000159/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZ�O SOCIAL	A. A. DE CARVALHO COMERCIO
ENDERE�O	AVENIDA CASTELO BRANCO, N� 73, _CLEARFIX_, CENTRO - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL	211270423217924000140
CPF/CNPJ	23.217.924/0001-40
ATIVIDADE	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

Ressalvado o direito da Fazenda P blica Municipal de cobrar e inscrever quaisquer d vidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas.   certificado que nesta data n o constam pend ncias em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo n  001423

Esta certid o refere-se exclusivamente   situa o da inscri o acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida  s 10:28:22 hs do dia 27 de Dezembro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidar  este documento.

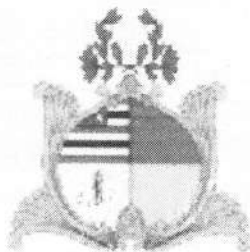
Este documento   v lido at  27 de Mar o de 2022 (90 dias, a contar da data de emiss o.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu munic pio, clique no link Verificar Autenticidade e digite o c digo verificador: **JABP3C211227**.





PAF nº 000008/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2022

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211270423217924000140

CPF/CNPJ

23.217.924/0001-40

NOME/RAZÃO SOCIAL

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

NOME DE FANTASIA

MERCADINHO LIDER

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

213-5 - Empresário (Individual)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

DATA DE INÍCIO

04/09/2015

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA CASTELO BRANCO 73, CENTRO, 65430-000 VARGEM GRANDE - MA

OBSERVAÇÃO

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

VARGEM GRANDE - MA, 04 de Janeiro de 2022

Maria Niciane Vieira de Sousa

Maria Niciane Vieira de Sousa
Superintendente do Departamento de Receitas Imobiliário e Mobiliárias
Superintendente do Departamento de Receitas e Imobiliário e Mobiliárias

ASSESSORIA TÉCNICA

Este Alvará é válido somente para a atividade acima discriminada.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
1W05K7220104



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CNPJ: 05.648.738/0001-83

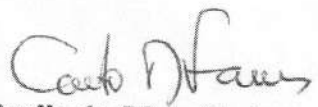


ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA Nº. 01/2022

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento nº. **01/2022** da firma **A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - ME - CNPJ: 23.217.924/0001-40**, inspecionou suas instalações físicas, situada à Avenida Castelo Branco, nº 73, bairro, centro, nesta cidade, cujas instalações se destinam ao funcionamento de **"COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS (MERCADINHO LÍDER)"**, sob a responsabilidade do **Sr. Amerilton Araújo de Carvalho**, e o mesmo oferecem, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o **Artigo 69, da Lei Complementar Estadual nº. 039/98, de 15 de Dezembro de 1998.**

Vargem Grande – Ma., 18 de janeiro de 2022


João Batista Oliveira Barros
Secretária Municipal Adjunto de Saúde


Carlindo Diniz Farias
Coordenador da Vig. Sanitária

ATENÇÃO

O presente Alvará Sanitário deverá ser afixado em local visível à fiscalização, terá validade de 01(um) ano a partir da data de expedição e deverá ser renovado nos primeiros 120(cento e vinte) dias de cada exercício, conforme preceitua o Art. 25 da lei Federal nº 5991/93, parágrafo único.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 003317/22

Data da

11/01/2022 08:18:56

Inscrição Estadual: 124744834

CPF/CNPJ: 23217924000140

Razão Social: A A DE CARVALHO COMERCIO

Endereço: AVE CASTELO BRANCO, 73 CEP: 65430000 - CENTRO

Telefone: (98)91237158

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/01/2022 16:28:38



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001711/22

Data da

10/01/2022 10:21:53

Inscrição Estadual: 124744834

CPF/CNPJ: 23217924000140

Razão Social: A A DE CARVALHO COMERCIO

Endereço: AVE CASTELO BRANCO, 73 CEP: 65430000 - CENTRO

Telefone: (98)91237158

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".


CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/01/2022 16:29:31

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico e dou fé, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em nome da empresa **A A DE CARVALHO COMÉRCIO – EPP**, empresa inscrita no **CNPJ Nº 23.217.924/0001-40**, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 73, Centro na cidade de Vargem Grande/MA, CEP:65.430-000.. Todo o referido é verdade e dou fé. Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretária Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande/MA, 21 de Fevereiro de 2022.


JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
- Secretário Judicial -
Mat. 189472
Vara Única da Comarca de Vargem Grande
Tribunal de Justiça do Maranhão
F 98 3461-1447



Obs. Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande.

Obs. Não constam processos baixados e/ou arquivados.

Obs. Não constam processos referentes à carta precatória

Obs. Válida por 60 dias.

Nº da Guia: 22.058.401.001.173.178-1



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

23.217.924/0001-40

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

emitida gratuitamente pela internet em: 04/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.CWL1.QSDC.95LP.ACWF.J2LC**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

BALANÇO PATRIMONIAL



A. A. DE CARVALHO COMERCIO EPP

AV CASTELO BRANCO, 73 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 23.217.924/0001-40

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 124744834

Data de Registro : 04/09/2015

Número de Registro: 21102080809

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	558.382,14 D
DISPONIVEL	28.250,66 D
CAIXA	28.250,66 D
CAIXA MATRIZ	28.250,66 D
ESTOQUES	530.131,48 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	530.131,48 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	530.131,48 D

PASSIVO

CIRCULANTE	108.997,80 C
FORNECEDORES GERAIS	101.055,44 C
FORNECEDORES	101.055,44 C
FORNECEDORES GERAIS	101.055,44 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.741,10 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.948,51 C
SALARIOS A PAGAR	2.948,51 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	792,59 C
INSS A RECOLHER	416,39 C
FGTS A RECOLHER	376,20 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.201,26 C
IMPOSTOS A RECOLHER	4.201,26 C
SIMPLES A RECOLHER	4.201,26 C
PATRIMONIO LIQUIDO	449.384,34 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C

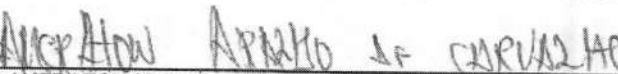
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 558.382,14 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Quatorze Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020


URUGUACY MATOS SILVA
CONTABILISTA

C.P.F. : 125.946.793-72 RG : 0466830720128 SESPMA
C.R.C. : MA-3932


AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

EMPRESARIO
C.P.F. : 015.731.563-02
R.G. : 214289920021

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 5

A. A. DE CARVALHO COMERCIO EPP

AV CASTELO BRANCO, 73 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 23.217.924/0001-40

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

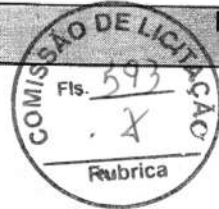
Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 124744834

Data de Registro : 04/09/2015

Número de Registro: 21102080809

Folha: 2


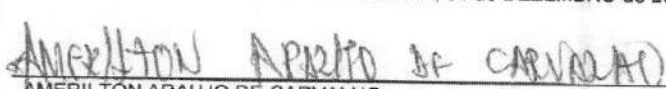


		PASSIVO	
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	391.884,34 C
		LUCROS EXERCÍCIO ANTERIOR	391.884,34 C
		LUCROS ACUMULADOS	391.884,34 C
		LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR	7.500,00 C
		LUCROS A DISTRIBUIR	7.500,00 C
		LUCROS A DIST. SOCIO:	7.500,00 C
TOTAL DO ATIVO =====>	558.382,14 D	TOTAL DO PASSIVO =====>	558.382,14 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 558.382,14 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Quatorze Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020


URUGUACY MATOS SILVA
CONTABILISTAC.P.F. :125.946.793-72 RG : 0466830720128 SESPMA
C.R.C. :MA-3932
AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
EMPRESARIO
C.P.F. :015.731.563-02
R.G. :214269920021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020



A. A. DE CARVALHO COMERCIO EPP

AV CASTELO BRANCO, 73 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 23.217.924/0001-40

Inscrição Estadual: 124744834

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 04/09/2015

Nº do Registro: 21102080809

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

783.220,36

783.220,36

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

783.220,36

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

533.285,40

533.285,40

(=) Lucro Bruto

249.934,96

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

34.318,93

FERIAS

1.332,24

13º SALARIO

2.899,89

FGTS

3.161,42

INSS

5.056,64

46.769,12

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

4.040,10

PRO-LABORE

20.461,10

24.501,20

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

56.232,22

56.232,22

DESPESAS GERAIS

DESPESAS DIVERSAS

18.031,75

BONIFICAÇÃO

7.139,76

10.891,99

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

111.540,43

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

111.540,43

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2020

URUGUACY MATOS SILVA

CONTABILISTA

C.P.F. :125.946.793-72 RG : 0466830720128 SESPMA

C.R.C. :MA-3932

AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

EMPRESARIO

C.P.F. :015.731.583-02

R.G. :214269920021

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO – EPP

Av. Castelo Branco nº 73, Centro – Vargem Grande-Ma, CEP: 65.430-000

CNPJ: 23.217.924/0001-40

Fone: (98) 99123-7158



Análise de Demonstrações Contábeis do Balanço Patrimonial em 31/12/2020

❖ **ÍNDICES DE LIQUIDEZ:**

I. LIQUIDEZ IMEDIATA = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0 \rightarrow \frac{558.382,14}{108.997,80} = 5,12$

II. LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} > 1,0 \rightarrow \frac{558.382,14}{108.997,80} = 5,12$

III. LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,0 \rightarrow \frac{558.382,14}{108.997,80} = 5,12$

IV. LIQUIDEZ SECA = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,0 \rightarrow \frac{558.382,14}{108.997,80} = 5,12$

AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

A. A. DE CARVALHO COMERCIO – EPP

AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

CPF: 015.731.563-02

TITULAR

URUGUACY MATOS SILVA

URUGUACY MATOS SILVA

CPF: 125.946.793-72

CRC-MA 3932/0

Contabilista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
12594679372	URUGUACY MATOS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 15:02 SOB Nº 20210571403.
PROTOCOLO: 210571403 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102883457. CNPJ DA SEDE: 23217924000140.
NIRE: 21102080809. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2021.
A. A. DE CARVALHO COMERCIO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO – EPP**

Av. Castelo Branco nº 73, Centro – Vargem Grande-Ma, CEP: 65.430-000

CNPJ: 23.217.924/0001-40

Fone: (98) 99123-7158

Análise de Demonstrações Contábeis do Balanço Patrimonial em 31/12/2020❖ **ÍNDICES DE LIQUIDEZ:**

$$I. \quad \text{SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0 \quad \rightarrow \quad \frac{558.382,14}{108.997,80} = 5,12$$

A. A. DE CARVALHO COMERCIO – EPP
AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
CPF: 015.731.563-02
TITULAR

URUGUACY MATOS SILVA
CPF: 125.946.793-72
CRC-MA 3932/0
Contabilista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
12594679372	URUGUACY MATOS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2021 14:53 SOB N° 20211296872.
PROTOCOLO: 211296872 DE 18/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107671539. CNPJ DA SEDE: 23217924000140.
NIRE: 21102080809. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2021.
A. A. DE CARVALHO COMERCIO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS EXPLICATIVAS**A. A. DE CARVALHO COMERCIO**

AV CASTELO BRANCO, 73 - CENTRO - CEP : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ: 23.217.924/0001-40
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 124744834
Data de Registro: 04/09/2015

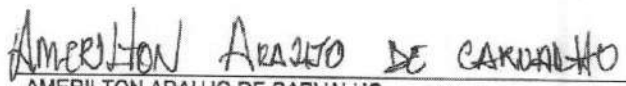
Nº do Registro: 21102080809

**NOTAS EXPLICATIVAS - BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. PERÍODO: 01/01 A 31/12/2020.**

- Nota 01.** Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- Nota 02.** A empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO, inscrita no CNPJ sob nº 23.217.924/0001-40, estabelecida na cidade de Vargem Grande-MA, na Av. Castelo Branco nº 73, Centro, dedica-se ao Comércio varejista de mercadorias em geral, como atividade principal.
- Nota 03.** O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
- Nota 04.** A empresa iniciou as suas atividades no dia 9 de setembro de 2015 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA sob NIRE: 21102080809
- Nota 05.** Estão demonstrados pelos valores, as receitas e as despesas foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício e todos os seus direitos e obrigações estão representadas por seus valores reais.
- Nota 06.** No exercício de 2020 a empresa obteve receita total de R\$ 783.220,36, foram apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, oriundas das seguintes fontes: Licitação por meio da Prefeitura Municipal de Vargem Grande e vendas a consumidores finais. As nossas despesas no exercício de 2020 foram no total de R\$ 138.394,53 conforme documentação comprobatória e rateadas da seguinte forma: Despesas administrativas - R\$ 24.501,20, Despesas com pessoal - R\$ 46.769,12, Despesas tributárias - R\$ 56.232,22 e Despesas gerais - R\$ 10.891,99. O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).
- Nota 07.** A empresa adota o método de venda em preço fixo.
- Nota 08.** Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.
- Nota 09.** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.


Urugacy Matos Silva
Contabilista CRC/MA 3932
CPF: 125.946.793-72

URUGACY MATOS SILVA
CONTABILISTA
C.P.F.: 125.946.793-72 RG : 0466830720128 SESPMA
C.R.C. : MA-3932


AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
EMPRESARIO
C.P.F. : 015.731.563-02
R.G. : 214269920021



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
12594679372	URUGUACY MATOS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021 13:21 SOB N° 20211408301.
PROTOCOLO: 211408301 DE 22/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108550344. CNPJ DA SEDE: 23217924000140.
NIRE: 21102080809. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2021.
A. A. DE CARVALHO COMERCIO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO**

Av. Castelo Branco nº 73, Centro – Vargem Grande-Ma, CEP: 65.430-000

CNPJ: 23.217.924/0001-40

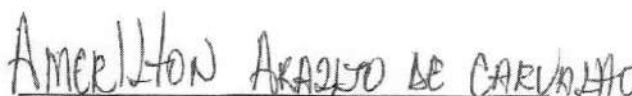
Fone: (98) 99123-7158

Demonstrações Contábeis do Balanço Patrimonial em 31/12/2020❖ **Capital Circulante Líquido**

Ativo Circulante = 558.382,14

Passivo Circulante = 108.997,80

CCL = 449.384,34


Uruguary Matos Silva
Contabilista CRC/MA 3932
CPF: 125.946.793-72A. A. DE CARVALHO COMERCIO
AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
CPF: 015.731.563-02
TITULARURUGUACY MATOS SILVA
CPF: 125.946.793-72
CRC-MA 3932/0
Contabilista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
12594679372	URUGUACY MATOS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2021 15:42 SOB N° 20211403440.
PROTOCOLO: 211403440 DE 19/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108484716. CNPJ DA SEDE: 23217924000140.
NIRE: 21102080809. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2021.
A. A. DE CARVALHO COMERCIO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00000140
Nome: URUGUACY MATOS SILVA CPF: 125.946.793-72
CRC/UF n.º MA-003932/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 12/04/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **125.946.793-72** Controle : **6442.6755.7069.7069**



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 89 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 89 e servirá de Livro Diário nº 6, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A. A. DE CARVALHO COMERCIO EPP
Endereço : AV CASTELO BRANCO, 73
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 21102080809

Arquivado em 04/09/2015

Inscrição Estadual nº 124744834
C.N.P.J. nº 23.217.924/0001-40

Vargem Grande/MA, 01 de Janeiro de 2020

URUGUACY MATOS SILVA
Contabilista
C.P.F.: 125.946.793-72
R.G. : 0466830720128 SESPMA
C.R.C.: MA-3932

AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
EMPRESARIO
C.P.F.: 015.731.563-02
R.G.: 214269920021

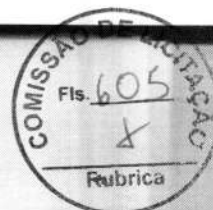


JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 21/000382-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

S. O. LUIS

Nº AG 062.037
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL



FOLHA 89

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 89 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 89 e serviu de Livro Diário nº 6, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A. A. DE CARVALHO COMERCIO EPP
Endereço : AV CASTELO BRANCO, 73
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 21102080809

Arquivado em 04/09/2015

Inscrição Estadual nº 124744834
C.N.P.J. nº 23.217.924/0001-40

Vargem Grande/MA, 31 de Dezembro de 2020

URUGUACY MATOS SILVA
Contabilista
C.P.F.: 125.946.793-72
R.G. : 0466830720128 SESPMA
C.R.C.: MA-3932

AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
EMPRESARIO
C.P.F.: 015.731.563-02
R.G.: 214269920021



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 21/000382-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SÃO LUIS
21/04/2021

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL
Nº AG 062.038

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO
Av. Castelo Branco Nº 73, Centro
CEP: 65.430-000 - Vargem Grande - MA
CNPJ: 23.217.924/0001-40 Inscr. Estadual: 12.474.483-4
Telefone:(98) 99123-7158



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº PE 003/2022-CPL/PMVG – Processo Administrativo nº 0101.06024.2022, instaurada pelo CPL/PMVG, que a empresa:

- 1 – Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvando quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.587, de 27 de Outubro de 2002;
- 2 – Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 – Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 – Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 – Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Vargem Grande-Ma, 02 de Março de 2022.

Amerilton Araujo de Carvalho

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO
Amerilton Araujo de Carvalho
RG: 021426992002-1 GEJUSPC/MA
CPF: 015.731.563-02
Representante Legal/Empresário

A.A. DE CARVALHO COMERCIO
CNPJ: 23.217.924/0001-40


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.217.924/0001-40**, estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 73, Centro, Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, CNPJ nº 05.648.738/0001-83, de **Fornecimento de Gêneros Alimentícios em apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE**, conforme processo licitatório Pregão Presencial nº **SRP-003/2021-CPL/PMVG**, processo administrativo nº **0101.05306.2021** e contratos pertinentes.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

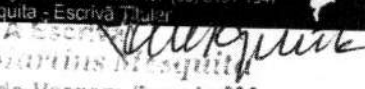
Vargem Grande/MA, 25 de janeiro de 2022.

12/01/2022


Raimundo Nonato Costa
Secretário Municipal de Educação
CPF nº 870.512.573-15

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE

Rua Nossa Senhora das Graças s/n - Vargem Grande - MA Tel (98) 3461-1347
Ildenê Martins Mesquita - Escrivã Titular

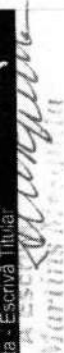

Ildenê Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande-MA

Podar Judiciário TJMA, Selc:
REC/IR03017191RSRE22XFH32016,
25/01/2022 16:24:14. Ato: 13.17.2
Parte(s): RAIMUNDO NONATO COSTA
Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,69
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$
0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE

Rua Nossa Senhora das Graças s/n - Vargem Grande - MA Tel (98) 3461-1347
Ildenê Martins Mesquita - Escrivã Titular


Ildenê Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande-MA



Podar Judiciário TJMA, Selc:
AUTENT03017191RSRE22XFH32016,
25/01/2022 16:25:56. Ato: 13.18. Tobal RS
5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.217.924/0001-40**, estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 73, Centro, Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, CNPJ nº 05.648.738/0001-83, de **Fornecimento de Gêneros Alimentícios em apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE**, conforme processo licitatório Pregão Presencial nº **SRP-003/2021-CPL/PMVG**, processo administrativo nº **0101.05306.2021** e contratos pertinentes.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem Grande/MA, 25 de janeiro de 2022.

1º Ofício


Raimundo Nonato Costa
Secretário Municipal de Educação
CPF nº 870.512.573-15

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE

Rua Nossa Senhora das Graças s/n - Vargem Grande - MA, Tel: (98) 3461-1347
Ildenê Martins Mesquita - Escrivã Titular

A Escrivã
Ildenê Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande-MA

191
TJMA / SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE
Cartório do 1º Ofício

Power Judiciário TJMA. Selo:
REC/FI/03017191R9RE22XFH32016.
25/01/2022 16:24:14, Ator: 13.17.2
Parte(s): RAIMUNDO NONATO COSTA.
Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,09
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$
0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>





Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



TERMO DE CONTRATO Nº 20212260

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20212260, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE E A EMPRESA A. A. DE CARVALHO COMERCIO - EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 05.648.738/0001-83, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO DA COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, residente na Rua Tomas de Aquino, s/n, São Miguel, Vargem Grande/MA, portador do CPF; 870.512.573-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 23.217.924/0001-40, estabelecida à AV CASTELO BRANCO, 73, CENTRO, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO, residente na Rua Campo de Aviação, s/n, Campo de Aviação, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, portador do(a) CPF 015.731.563-02, tendo em vista o que consta no Processo nº 0101.05306.2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 003/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
061983	ARROZ AGULHINHA. (COTA AMPLA) - Marca.: BOM MARANHEN Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	QUILLO	40.000,00	4,880	195.200,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



061985 CARNE MOIDA. (COTA AMPLA) - Marca.: QUALITY QUILO 30.000,00 18,900 567.000,00
Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.

061994 PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE). (COTA AMPLA) - QUILO 5.000,00 10,900 54.000,00
Marca.: CAMIL
Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g

VALOR GLOBAL R\$ 816.200,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28 de Junho de 2021 até 31 de Dezembro de 2021 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 816.200,00 (oitocentos e dezesseis mil, duzentos reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Exercício 2021 Atividade 0103.123060027.0.044 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 816.200,00.

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

- 17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55,

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ N° 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

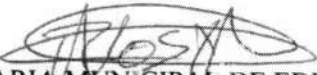


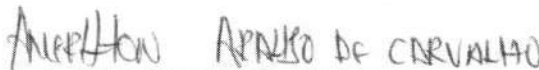
§2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Vargem Grande/MA, 28 de Junho de 2021


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 05.648.738/0001-83
CONTRATANTE
CFP: 870.512.573-15
RAIMUNDO NONATO DA COSTA


A. A. DE CARVALHO COMERCIO - EPP
CNPJ 23.217.924/0001-40
AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
CPF 015.731.563-02,
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____



A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO
Av. Castelo Branco Nº 73, Centro
CEP: 65.430-000 - Vargem Grande - MA
CNPJ: 23.217.924/0001-40 Inscr. Estadual: 12.474.483-4
Telefone:(98) 99123-7158

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico, nº PE 003/2022-CPL/PMVG – Processo Administrativo nº 0101.06024.2022 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Vargem Grande-Ma, 02 de Março de 2022.

Amerilton Araújo de Carvalho

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO
Amerilton Araújo de Carvalho
RG: 021426992002-1 GEJUSPC/MA
CPF: 015.731.563-02
Representante Legal/Empresário

A.A. DE CARVALHO COMERCIO
CNPJ: 23.217.924/0001-40



A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO
Av. Castelo Branco Nº 73, Centro
CEP: 65.430-000 - Vargem Grande - MA
CNPJ: 23.217.924/0001-40 Inscr. Estadual: 12.474.483-4
Telefone:(98) 99123-7158

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

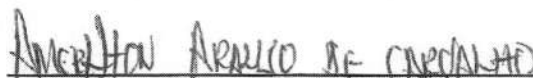
Ao (a) Pregoeiro do Município de Vargem Grande-MA.

Declaramos para todos os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, nº PE 003/2022-CPL/PMVG – Processo Administrativo nº 0101.06024.2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preço decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico, nº PE 003/2022-CPL/PMVG – Processo Administrativo nº 0101.06024.2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vargem Grande-Ma, 02 de Março de 2022.



A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO
Amerilton Araújo de Carvalho
RG: 021426992002-1 GEJUSPC/MA
CPF: 015.731.563-02
Representante Legal/Empresário

A.A. DE CARVALHO COMERCIO
CNPJ: 23.217.924/0001-40



A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO
Av. Castelo Branco Nº 73, Centro
CEP: 65.430-000 - Vargem Grande - MA
CNPJ: 23.217.924/0001-40 Inscr. Estadual: 12.474.483-4
Telefone:(98) 99123-7158

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

() MICROEMPRESA

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A. A DE CARVALHO COMÉRCIO, inscrita no CNPJ: 23.217.924/0001-40 estabelecida na Av. Castelo Branco Nº 73, Centro CEP: 65.430-000 - Vargem Grande – MA.

DECLARO, sob as penas da lei que a empresa A. A DE CARVALHO COMÉRCIO, inscrita no CNPJ: 23.217.924/0001-40, cumpre nos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no paragrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para defeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?
(X) SIM () NÃO

Vargem Grande-Ma, 02 de Março de 2022.

Amerilton Araújo de Carvalho

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO
Amerilton Araújo de Carvalho
RG: 021426992002-1 GEJUSPC/MA
CPF: 015.731.563-02
Representante Legal/Empresário

A.A. DE CARVALHO COMERCIO
CNPJ: 23.217.924/0001-40

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO
Av. Castelo Branco Nº 73, Centro
CEP: 65.430-000 - Vargem Grande - MA
CNPJ: 23.217.924/0001-40 Inscr. Estadual: 12.474.483-4
Telefone:(98) 99123-7158



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A. A. DE CARVALHO COMERCIO – CNPJ 23.217.924/0001-40, com sede na cidade de Vargem Grande-MA, situada na Av. Castelo Branco nº 73 – Centro, por intermedio do sr. AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO, infra-assinado, portador do RG sob nº 021426992002-1 GEJUSPC/MA e CPF sob nº 015.731.563-02, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA, que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº PE 003/2022-CPL/PMVG – Processo Administrativo nº 0101.06024.2022

Vargem Grande-Ma, 02 de Março de 2022.

AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO
Amerilton Araújo de Carvalho
RG: 021426992002-1 GEJUSPC/MA
CPF: 015.731.563-02
Representante Legal/Empresário

A.A. DE CARVALHO COMERCIO
CNPJ: 23.217.924/0001-40

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO
Av. Castelo Branco Nº 73, Centro
CEP: 65.430-000 - Vargem Grande - MA
CNPJ: 23.217.924/0001-40 Inscr. Estadual: 12.474.483-4
Telefone:(98) 99123-7158



**DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE A EMPRESA DISPÕE EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
OBJETO DESSE CERTAME
PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2022-CPL/PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06024.2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, JUNTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL.

Eu, AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO, RG: 021426992002-1 GEJUSPC/MA, representando a empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO - EPP – CNPJ 23.217.924/0001-40, Declarar expressamente que a empresa acima descrita, dispõe em estoque e quantidades suficientes para fornecer os **GENÉROS ALIMENTÍCIOS**, ofertados na proposta e que, disponibiliza para a devida **AMOSTRA** nas suas devidas características técnicas, conforme solicitado no Edital.

Vargem Grande-Ma, 02 de Março de 2022.

Amerilton Araújo de Carvalho

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO
Amerilton Araújo de Carvalho
RG: 021426992002-1 GEJUSPC/MA
CPF: 015.731.563-02
Representante Legal/Empresário

A.A. DE CARVALHO COMERCIO
CNPJ: 23.217.924/0001-40

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.217.924/0001-40 Insc. Estadual: 12.474.483-4
Av. Castelo Branco nº 73, Centro
CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA
Fone: (98) 99123-7158



ANEXO XI

CARTA PROPOSTA DO OBJETO

Vargem Grande/MA, 04 de março de 2022

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO PE-003/2022-CPL/PMVG – Proc Admin 0101.06024.2022.**

Prezados Senhores,

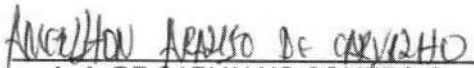
Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações do termo de referência, ANEXO I deste Edital, objeto do certame

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 5.967.080,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, e oitenta reais)**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura da sessão, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,


A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP
Amerilton Araujo de Carvalho
RG 21426992002-1 SESP/MA - CPF: 015.731.563-02
Titular

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP

CNPJ: 23.217.924/0001-40 Insc. Estadual: 12.474.483-4

Av. Castelo Branco nº 73, Centro

CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

Fone: (98) 99123-7158

**ANEXO I****PROPOSTA DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO PE-003/2022-CPL/PMVG – Proc Admin 0101.06024.2022**

RAZÃO SOCIAL: A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP

CNPJ: 23.217.924/0001-40

END: Avenida Castelo Branco, 73, Centro, Vargem Grande-MA - CEP: 65.430-000.

TEL: 98 99221-7158, EMAIL: amerilton@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Ag: 2631-0 C/C: 04648-5 - Bradesco

REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: Amerilton Araujo de Carvalho

PROFISSÃO: Empresário

CPF: 015.731.563-02

Cédula de identidade/Órgão emissor: 21426992002-1 SESP/MA

CARGO: Administrador – Gerente Geral

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta dias) consecutivos a conta da data de sua apresentação.

Prazo para entrega: De acordo com o Edital

Condições de pagamento: De acordo com o Edital

Inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, despesas com frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste PREGÃO.

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO PE-003/2022-CPL/PMVG – Proc Admin 0101.06024.2022

OBJETO: Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA / FABRICANTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg2	MANÁ MANÁ ALIMENTOS LTDA	KG	30.000	R\$ 5,80	R\$ 174.000,00
2	ALHO - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem muchamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg	IN NATURA	KG	7.000	R\$ 28,50	R\$ 199.500,00

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP

CNPJ: 23.217.924/0001-40 Insc. Estadual: 12.474.483-4

Av. Castelo Branco nº 73, Centro

CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

Fone: (98) 99123-7158



3	ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	BOM DE GOSTO IND. E COM. CEREAIS BOM GOSTO LTDA	KG	50.000	R\$ 5,80	R\$ 290.000,00
4	BISCOITO SALGADO - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	ESTRELA M. DIAS BRANCO	KG	25.000	R\$ 13,50	R\$ 337.500,00
5	CARNE MOÍDA - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	QUALITY BEEF MERCURIO ALIMENTOS S.A.	KG	40.000	R\$ 20,00	R\$ 800.000,00
6	CEBOLA - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	IN NATURA	KG	10.000	R\$ 7,05	R\$ 70.500,00
7	CORANTE - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	MARATÁ JAV. IND. DE ALIMENTOS	KG	8.000	R\$ 15,00	R\$ 120.000,00
8	EXTRATO DE TOMATE - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	PREDILECTO PREDILECTO ALIMENTOS S.A.	KG	12.000	R\$ 16,50	R\$ 198.000,00

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP

CNPJ: 23.217.924/0001-40 Insc. Estadual: 12.474.483-4

Av. Castelo Branco nº 73, Centro

CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

Fone: (98) 99123-7158



9	<p>PEITO DE FRANGO SEM OSSO - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.</p>	<p>FRIATO NUTRIZA AGRO INDUSTRIAL S.A.</p>	KG	30.000	R\$ 23,00	R\$ 690.000,00
10	<p>FRANGO CONGELADO - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.</p>	<p>FLAMBOIÃ FLAMBOIÃ ALIMENTOS S.A.</p>	KG	40.000	R\$ 14,00	R\$ 560.000,00
11	<p>LEITE EM PÓ - Integral, bovino, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura <i>trans</i>, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g</p>	<p>PIRACANJUBA LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA</p>	KG	6.000	R\$ 37,00	R\$ 222.000,00
12	<p>MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvã-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g</p>	<p>BOM SABOR M. DIAS BRANCO</p>	KG	25.000	R\$ 9,50	R\$ 237.500,00
13	<p>ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml</p>	<p>SINHÁ CARAMURÚ ALIMENTOS</p>	UNIDADE	11.000	R\$ 12,90	R\$ 141.900,00

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP

CNPJ: 23.217.924/0001-40 Insc. Estadual: 12.474.483-4

Av. Castelo Branco nº 73, Centro

CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

Fone: (98) 99123-7158



14	P�O DOCE - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo refor�ador, a�ugar, sal, antimifo e leite em p� integral de origem animal. Embalagem dever� ser acondicionados em sacos de polietileno at�xico, resistente e transparente. Unidade 30g	IN NATURA	KG	25.000	R\$ 18,30	R\$ 457.500,00
15	PROTE�NA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor pr�prios, isenta de sujidades, em saco pl�stico transparente; Rotulagem contendo composi�o nutricional data de fabrica�o, validade m�nima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	CAMIL C. L. W. ALIMENTOS LTDA.	KG	6.000	R\$ 16,20	R\$ 97.200,00
16	SAL - Refinado, iodado, com granula�o uniforme, com no m�nimo 98,5% de cloreto de s�dio e com dosagem de sais de iodo de no m�nimo 10 mg e m�ximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legisla�o Federal espec�fica, validade m�nima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem pl�stica de 1 Kg.	NOTA DEZ MIGUEL ALVES DE SOUSA ME	KG	3.000	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00
17	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE - Peixe de �gua salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabe�a, e pr�-cozida, 1� qualidade e dispositivo abre f�cil, isenta de ferrugem e amassados, validade m�nima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso l�quido drenado 84 g.	PALMEIRA CONSERVA PIRACEMA S.A.	KG	20.000	R\$ 47,50	R\$ 950.000,00
18	TEMPERO COMPLETO - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade m�nima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g	ARISCO UNILEVER BRASIL S.A.	KG	9.000	R\$ 13,13	R\$ 118.170,00
19	VINAGRE - De �lcool, �cido ac�tico obtido mediante a fermenta�o ac�tica de solu�es aquosas de �lcool procedente principalmente de mat�rias agr�colas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribui�o no com�rcio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem pl�stica/garrafa pet, sem corantes, sem ess�ncias e sem adi�o de a�uc�res. De acordo com a RDC n�276/2005, validade m�nima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	GOTA JAV. IND. DE ALIMENTOS	Litro	10.000	R\$ 5,43	R\$ 54.300,00
20	OVO - ovos de galinha "tipo grande", classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos dever�o estar limpos, sem manchas ou sujidades. N�o poder�o estar trincados. Embalagem: em caixas de papel�o, com registro no Minist�rio da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade m�nimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	IN NATURA	UND.	60.000	R\$ 0,83	R\$ 49.800,00

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP

CNPJ: 23.217.924/0001-40 Insc. Estadual: 12.474.483-4

Av. Castelo Branco nº 73, Centro

CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

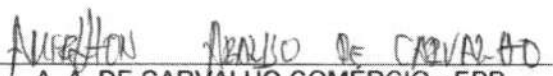
Fone: (98) 99123-7158



21	FARINHA BRANCA - Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano.	SABOR L. P. COIMBRA COMÉRCIO	KG	6.000	R\$ 6,97	R\$ 41.820,00
22	FEIJÃO BRANCO - Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PADRÃO PADRÃO ALIMENTOS	KG	8.000	R\$ 7,88	R\$ 63.040,00
23	BISCOITO DOCE - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	POTY NEXO FOODS LTDA	KG	6.000	R\$ 15,05	R\$ 90.300,00
						R\$ 5.967.080,00

Valor Global R\$ 5.967.080,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, e oitenta reais)

Vargem Grande/MA, 04 de março de 2022.


A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP
Amerilton Araujo de Carvalho
RG 21426992002-1 SESP/MA - CPF: 015.731.563-02
Titular



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Processo Administrativo nº 0101.06024.2022

Modalidade: Pregão Presencial nº SRP – 003/2022-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

Documentos de Habilitação da Empresa:
JMJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 30.371.521/0001-16

Alteração e Consolidação Contratual Nº 4 da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – JMJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI



MARCIO JOSE COSTA PRASERES, brasileiro, solteiro, natural de Pinheiro/MA, nascido em 20/09/1983, Empresário, portador do CPF nº 972.480.103.91, CI nº 98968198-0 SSP/MA, residente e domiciliado na RUA DA CERÂMICA, Nº 382, JOÃO PAULO, SÃO LUIS – MA, CEP: 65.040-430, titular da empresa EIRELI de nome empresarial “**JMJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**” constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE n.º 21600078202 em 04/05/2018 com sede e domicílio na RUA DA CERÂMICA, Nº 382, JOÃO PAULO, SÃO LUIS – MA, CEP: 65.040-430, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 30.371.521/0001-16, Resolvem alterar e consolidar a seguinte clausula:

Cláusula 1ª: O objeto social será:

- 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MERENDA ESCOLAR);
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
- 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4756-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
- 4722-9-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES;
- 4642-7-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;

46.65-6-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS;

4721-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA;

6920-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;

9511-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

4751-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;

93.19-1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;

62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES;

56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES – BUFE.

A VISTA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO.

Clausula 1ª. A empresa gira sob o nome empresarial “**JMJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**” e tem sede e domicílio na RUA DA CERÂMICA, Nº 382, JOÃO PAULO, SÃO LUIS – MA, CEP: 65.040-430.

Clausula 2ª. O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: A Sociedade tem como atividade:

47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MERENDA ESCOLAR);

47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;

47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;

47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;

47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;

47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;





- 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4756-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
- 4722-9-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES;
- 4642-7-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
- 46.65-6-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS;
- 4721-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA;
- 6920-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;
- 9511-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
- 4751-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- 93.19-1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
- 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES;
- 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES – BUFE.

Cláusula 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em **04/05/2018** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo titular o Sr. **MARCIO JOSE COSTA PRASERES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital social integralizado.



Clausula 6ª. O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Clausula 7ª. Declaro, sob as penas da lei, que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Clausula 8ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contras as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Clausula 9ª. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência ou unidade da Federação, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

Clausula 10ª. Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula 11ª. Fica eleito o foro da comarca de São Luís Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste Ato Constitutivo.

Clausula 12ª. E, por estar justo e contratado, assino o presente documento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para um só fim, para comprovação junto aos órgãos públicos devidos, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA, e as outras vias devolvidas ao empresário, depois de anotadas.

São Luís - Ma, 27 de abril de 2021.

MARCIO JOSE COSTA PRASERES

Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
97248010391	MARCIO JOSE COSTA PRASERES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2021 15:13 SOB N° 20210574194.
PROTOCOLO: 210574194 DE 27/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102841738. CNPJ DA SEDE: 30371521000116.
NIRE: 21600078202. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2021.
JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201751369	
NIRE 21600078202 CNPJ 30.371.521/0001-16		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo da Cerâmica, Nº 382, xxxxx, João Paulo - São Luís/MA - CEP 65040-430			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 307	20210641924 20210574208	24/06/2021 27/04/2021	BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002 002	20210574194 20210574194	27/04/2021 27/04/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	20200312847 20200312847	11/05/2020 11/05/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002	20200312626 20191071641 20191071641	06/05/2020 14/01/2020 14/01/2020	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002	20190011670 20190009756 20190009756	10/01/2019 10/01/2019 10/01/2019	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 091 091	20180339672 20180336517 21600078202	08/05/2018 04/05/2018 04/05/2018	BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 16:50:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N5AVCPLO.



Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI			Protocolo: MAC2201751330	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600078202	CNPJ 30.371.521/0001-16	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/05/2018	Início de Atividade 04/05/2018	
Endereço Completo Rua da Cerâmica, Nº 382, João Paulo - São Luís/MA - CEP 65040-430				
Objeto 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MERENDA ESCOLAR) 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4756-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4722-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ? ACOUGUES 4642-7-02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.65-6-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS 4721-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 6920-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 9511-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 93.19-1-01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARCIO JOSE COSTA PRASERES CPF 972.480.103-91		Administrador S	Início do Mandato 03/05/2018	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARCIO JOSE COSTA PRASERES CPF 972.480.103-91		Início do Mandato 03/05/2018	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 24/06/2021 Número 20210641924		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 16:48:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PJXS9Z.



Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
MARCIO JOSE COSTA PRASERES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
0000989681980 SSP MA

CPF
972.480.103-91

DATA NASCIMENTO
20/09/1983

FILIAÇÃO
RAIMUNDO PRASERES
BENEDITA DE JESUS COSTA PRASERES

PERMISSÃO ACC CAT. HAR
1 **1** **1**

Nº REGISTRO
03227406695

VALIDADE
26/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
18/03/2004

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Marcio Jose Costa Praseres

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
27/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]
68648858042
MA040688216

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1820944300

PROIBIDO PLASTIFICAR
1820944300



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.371.521/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2018
NOME EMPRESARIAL JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JMJ EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DA CERAMICA	NÚMERO 382	COMPLEMENTO *****
CEP 65.040-430	BAIRRO/DISTRITO JOAO PAULO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		TELEFONE (98) 3301-5443/ (98) 9129-6309
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMJ.EMPREENDIMENTOS93@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 11:18:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.371.521/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2018	
NOME EMPRESARIAL JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DA CERAMICA	NÚMERO 382	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.040-430	BAIRRO/DISTRITO JOAO PAULO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMJ.EMPREENHIMENTOS93@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3301-5443/ (98) 9129-6309		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 11:18:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 30.371.521/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:48:34 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2022.

Código de controle da certidão: **E648.DC23.3833.4427**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.371.521/0001-16

Razão Social: JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: R ANTONIO BAYMA 470 / CARATATUIA / SAO LUIS / MA / 65036-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2022 a 28/03/2022

Certificação Número: 2022022701373872196861

Informação obtida em 06/03/2022 11:16:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.371.521/0001-16
Certidão nº: 51954479/2021
Expedição: 08/11/2021, às 22:10:30
Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.371.521/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 30.371.521/0001-16 Inscrição Estadual: 12.561691-0

Razão Social: JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA CERAMICA

Número: 382 Complemento:

Bairro: JOAO PAULO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65040430 DDD: Telefone: 87432951

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
 Principal: OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/11/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/09/2009 - (4721102), 01/07/2010 - (4664800), 01/10/2010 - de (CNAE's): (4665600-4642702), 22/11/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/02/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC 2005-2012

1 1 1
2 2 2
3 3 3



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006628032021

Validade: 24/03/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 30.371.521/0001-16	Inscrição Municipal: 98235264
Razão Social: JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
472969900 – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DA CERAMICA	
Número: 382	Complemento:
Bairro: JOAO PAULO	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65040430

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **24 de novembro de 2021 às 14:25**, sob o código de autenticidade nº **D26D314C983699711BCAF53BFD6B729E**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98235264	30.371.521/0001-16	92120222339429

RAZÃO SOCIAL

JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

NOME FANTASIA

JMJ EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R DA CERAMICA N?mero: 382 Bairro: JOAO PAULO CEP: 65040430,
-SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

- 472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 562010200 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
- 475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

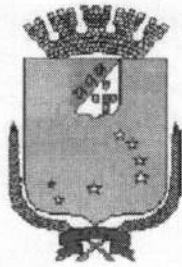
RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
E26980631B7DDD4EB5D700FAC50DEFDF



PREFEITURA DE SÃO LUÍS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

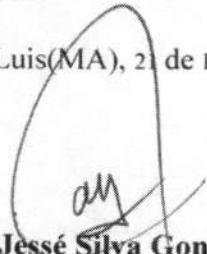
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 002779/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** - Nome Fantasia: **JMJ EMPREENDIMENTOS** - CNPJ N.º:30.371.521/0001-16, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Rua da Cerâmica, 382, João Paulo, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 21 de Dezembro de 2021.


Zilmair G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 029738/22

Data da

06/03/2022 11:09:33

Inscrição Estadual: 125616910

CPF/CNPJ: 30371521000116

Razão Social: JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA DA CERAMICA, 382 CEP: 65040430 - JOAO PAULO

Telefone: (98)87432951

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/03/2022 11:09:33



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007458/22

Data da

02/02/2022 09:12:32

Inscrição Estadual: 125616910

CPF/CNPJ: 30371521000116

Razão Social: JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA DA CERAMICA, 382 CEP: 65040430 - JOAO PAULO

Telefone: (98)87432951

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/06/2022.

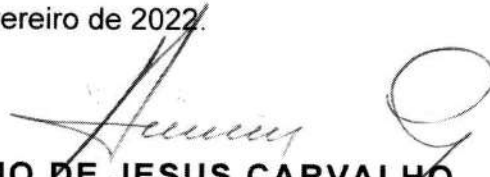
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/02/2022 18:06:33



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia onze (11) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **30.371.521/0001-16**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103223280 em 10/05/2021, protocolo 210641983. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Número de Registro:	21600078202
CNPJ:	30371521000116
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	MA010827

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2021 09:01:31 SOB N°
20210641983.
PROTOCOLO: 210641983 DE 08/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103223280. NIRE: 21600078202.
JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2021

Balanco Patrimonial

Empresa: JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.371.521/0001-16
 NIRE: 21600078202 - Data: 04/05/2018

Página 7 de 7

Fortes Contábil

Endereço: RUA DA CERAMICA, Complemento: , N.º: 382, Bairro: JOAO PAULO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65040430, Telefone: (98) 991296309

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	1.125.397,55D
1.01.01	Disponibilidades	1.125.397,55D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	490.268,61D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	260.669,61D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	260.669,61D
1.01.01.02	Bancos	229.599,00D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	229.599,00D
1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú 8308; 54668-1	49.599,00D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras	180.000,00D
1.01.03	Clientes	327.393,16D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	327.393,16D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	327.393,16D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	105.393,16D
1.01.03.01.01.0002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAO LUIS	90.000,00D
1.01.03.01.01.0003	COMANDO DA AERONAUTICA	50.000,00D
1.01.03.01.01.0004	CASA DA CRIANCA- TJ	25.000,00D
1.01.03.01.01.0005	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ	57.000,00D
1.01.15	Estoques	307.735,78D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	307.735,78D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	307.735,78D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	307.735,78D
Total Ativo		1.125.397,55 D



Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.125.397,55 (Hum Milhão Cento e Vinte e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

Joncivaldo da Silva Reis
 Técnico Contabilidade
 CRC-MA 010827/O-2

Márcio José Costa Praseres
 Sócio Administrador
 CPF: 972.480.103-91

Continua

Balço Patrimonial

Empresa: JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.371.521/0001-16
 NIRE: 21600078202 - Data: 04/05/2018

Folhas: 33 de 36
 Página 2 de 7
 Fortes Contábil

Endereço: RUA DA CERAMICA, Complemento: , N.º: 382, Bairro: JOAO PAULO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65040430, Telefone: (98) 991296309

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	1.125.397,55C
2.01	Passivo Circulante	469.346,44C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	469.346,44C
2.01.01.01	Fornecedores	461.073,39C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	461.073,39C
2.01.01.01.01.0002	GETNET TECNOLOGIA EM CAPTURA E	1.350,31C
2.01.01.01.01.0005	MATEUS SUPERMERCADOS	230.989,12C
2.01.01.01.01.0006	UNIVERSAL INFORMATICA KBF COM LTDA F-3	8.015,00C
2.01.01.01.01.0007	MASTER ALIMENTOS LTDA	88.024,01C
2.01.01.01.01.0008	M F V DE OLIVEIRA MARKETING E PROPAGANDA	5.658,43C
2.01.01.01.01.0009	A C DE CUNHA MATRIZ	7.435,00C
2.01.01.01.01.0010	T T T DISTRIBUIDORA EIRELI ME	9.767,50C
2.01.01.01.01.0011	FRANCISCO RICARDO DE SOUSA LIMA - ME	9.767,50C
2.01.01.01.01.0012	UNIAO DE FARDAMENTOS COMERCIAL LTDA - EP	1.910,00C
2.01.01.01.01.0014	COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	42.017,10C
2.01.01.01.01.0015	M & M COMERCIO LTDA	270,00C
2.01.01.01.01.0016	A M OLIVEIRA COSTA EIRELI	20.961,90C
2.01.01.01.01.0017	SUFRUTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	18.800,00C
2.01.01.01.01.0018	M DA S LIMA E CIA LTDA	5.525,00C
2.01.01.01.01.0019	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	258,00C
2.01.01.01.01.0020	JOSELANDIA V SILVA	963,70C
2.01.01.01.01.0021	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	5.493,42C
2.01.01.01.01.0022	UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR ESCOLA M	3.173,36C
2.01.01.01.01.0023	CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL ZULEIDE E	694,04C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	8.273,05C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.148,70C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	91,89C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.056,81C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	7.124,35C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	7.124,35C
2.07	Patrimônio Líquido	656.051,11C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
2.07.01.01.01.0003	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
2.07.04	Reservas	536.051,11C
2.07.04.01	Reservas	536.051,11C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	536.051,11C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	20.000,00C



Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.125.397,55 (Um Milhão Cento e Vinte e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

Joncivaldo da Silva Reis
 Técnico Contabilidade
 CRC-MA 010827/O-2

Márcio José Costa Praseres
 Sócio Administrador
 CPF: 972.480.103-91

Continua...

Balço PatrimonialEmpresa: JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.371.521/0001-16
NIRE: 21600078202 - Data: 04/05/2018Folhas: 34 de 36
Página 3 de 7
Fortes ContábilEndereço: RUA DA CERAMICA, Complemento: , N.º: 382, Bairro: JOAO PAULO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65040430, Telefone: (98)
991296309

Conta	Descrição	31/12/2020
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	118.051,11C
2.07.04.01.03.0004	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	198.000,00C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	200.000,00C
2.07.07	Outras Contas	20.000,00C
2.07.07.01	Outras Contas	20.000,00C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	20.000,00C
2.07.07.01.01.0001	Lucros do Exercício em Curso	20.000,00C
Total Passivo		1.125.397,55 C



Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.125.397,55 (Hum Milhão Cento e Vinte e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

Jonivaldo da Silva Reis
Tecnico Contabilidade
CRC-MA 010827/O-2Márcio José Costa Praseres
Sócio Administrador
CPF: 972.480.103-91

Demonstração do Resultado do Exercício

Folhas: 35 de 36
Página 4 de 7
Fortes Contábil

Empresa: JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.371.521/0001-16

NIRE: 21600078202 - Data: 04/05/2018

Estabelecimentos: 0001 - JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA DA CERAMICA, Complemento: , N.º: 382, Bairro: JOAO PAULO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65040430, Telefone: (98) 991296309

Conta	Descrição	01/01/2020	31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional		543.762,30
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		543.762,30
010.01.02	Vendas de Mercadorias		543.762,30
(-) 020	Deduções da Receita		52.688,51
020.01	Impostos Faturados		52.688,51
020.01.05	Simple		52.688,51
(=) 030	Receita Líquida		491.073,79
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		39.443,82
040.01	Custo dos Produtos Vendidos		39.443,82
(=) 060	Lucro Bruto		451.629,97
(-) 070	Despesas Operacionais		9.656,22
070.01	Despesas Administrativas		9.656,22
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		441.973,75
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		441.973,75
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		441.973,75



São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

Jonivaldo da Silva Reis
Técnico Contabilidade
CRC-MA 010827/O-2

Márcio José Costa Praseres
Sócio Administrador
CPF: 972.480.103-91

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Empresa: JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.371.521/0001-16

Endereço: RUA DA CERAMICA, Complemento: , N.º: 382, Bairro: JOAO PAULO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65940-430, Telefone: 989991296309

NIRE: 21600078202 - Data: 04/05/2018



Nota 1 - Contexto Operacional

A EMPRESA TERÁ POR OBJETO SOCIAL O EXERCÍCIO DAS SEGUINTE ATIVIDADES:

4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4665-6/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL;PARTES E PEÇAS 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS --MINIMERCADOS, MERCEARIAS, E ARMAZENS 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4722-9/01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACUGUES 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4756-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICIAIS E ACESSÓRIOS 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILIARES 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFF 6920-6/01 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 8230-0/01 SERVIÇO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 9319-1/01 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A BASE DA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO CONTÁBEIS É A NORMA E PROCEDIMENTOS DE CONTABILIDADE -NPC É DETERMINAR A BASE DA REPRESENTAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE USO GERAL A FIM DE ASSEGURAR COMPARAÇÃO TANTO COM AS PRÓPRIAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE PERÍODOS ANTERIORES QUANTO COM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE OUTRAS ENTIDADES. PARA ATINGIR ESSE OBJETIVO, ESTA NPC DISPOE SOBRE CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA A APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DIRETRIZES PARA SUA ESTRUTURA E REQUISITOS MÍNIMOS DE SEU CONTEÚDO. O RECONHECIMENTO, A MENSURAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DE TRANSACÇÕES E EVENTOS ESPECÍFICOS SÃO TRATADOS EM OUTRAS NPCs.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Divisão do Capital Social

CLAUSULA II DO CAPITAL (ART.997, III e Art. 980-A, CC):

O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 300.00 (TREZENTOS MIL COTAS) NO VALOR NOMINAL DE R\$1,00 (UM REAL) CADA UMA, TOTALMENTE INTEGRALIZADOR NESTE ATO, DISTRIBUINDO SE DA SEGUINTE FORMA:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
MARCIO JOSE COSTA PRASERES	300.000	100	300.000,00

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

Joncivaldo da Silva Reis
Tecnico Contabilidade
CRC-MA 010827/O-2

Márcio José Costa Praseres
Sócio Administrador
CPF: 972.480.103-91

Análise pelos Índices do Balanço

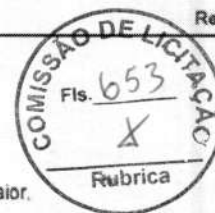
Empresa: JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.371.521/0001-16

Página 6 de 7
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: RUA DA CERAMICA, Complemento: , N.º: 382, Bairro: JOAO PAULO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65040430, Telefone: (98) 99129630

Código	Nome	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo Valores 491.073,79 / 490.268,61	d030/c10101	1,00
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente Valores 1.125.397,55 / 469.346,44	c101/c201	2,40
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral (1.125.397,55 + 0,00) / (469.346,44 + 0,00)	(c101+c10700)/(c201+c203)	2,40
	Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata Valores 490.268,61 / 469.346,44	c10101/c201	1,04
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (441.973,75 / 491.073,79) * 100	(d200/d030)*100	90,00
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (441.973,75 / 1.125.397,55) * 100	(d200/c1)*100	39,27
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia geral 1.125.397,55 / (469.346,44 + 0,00)	c1/(c201+c203)	2,40
	Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maior melhor		



São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

Joncivaldo da Silva Reis
Tecnico Contabilidade
CRC-MA 010827/O-2

Márcio José Costa Praseres
Sócio Administrador
CPF: 972.480.103-91

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS
97248010391	MARCIO JOSE COSTA PRASERES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2021 10:54 SOB Nº 20210641924.
PROTOCOLO: 210641924 DE 10/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104473116. CNPJ DA SEDE: 30371521000116.
NIRE: 21600078202. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.
JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JONCIVALDO DA SILVA REIS
REGISTRO.....	: MA-010827/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 515.530.823-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/01/2022 as 15:03:10.

Válido até: 05/04/2022.

Código de Controle: 7546.0791.5564.4582.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.




TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 36 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 36 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA DA CERAMICA, nº 382, bairro JOAO PAULO, CEP cidade São Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 30.371.521/0001-16 registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO sob o nº 21600078202 por despacho de 04/05/2018.

São Luis-MA, 1 de Janeiro de 2020



Jonivaldo da Silva Reis
Técnico Contabilidade
CRC-MA 010827/O-2



Márcio José Costa Praseres
Sócio Administrador
CPF: 972.480.103-91

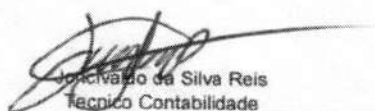
Jonivaldo da Silva Reis
Contabilista
CRC-MA: 010827/O-2




TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 36 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 36 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA DA CERAMICA, nº 382, bairro JOAO PAULO, CEP cidade São Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 30.371.521/0001-16 registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21600078202 por despacho de 04/05/2018.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020


Jancivaldo da Silva Reis
Técnico Contabilidade
CRC-MA 010827/O-2


Márcio José Costa Praseres
Sócio Administrador
CPF: 972.480.103-91

Jancivaldo da Silva Reis
Contabilista
CRC-MA: 010827/O-2



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JONCIVALDO DA SILVA REIS, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 010827, inscrito no CPF n° 51553082320, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
51553082320	010827	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2021 09:01:25 SOB N° 20210641983.
PROTOCOLO: 210641983 DE 08/05/2021. NIRE: 21600078202.
JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103223280 em 10/05/2021, protocolo 210641983. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Número de Registro:	21600078202
CNPJ:	30371521000116
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	MA010827

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2021 09:01:31 SOB Nº
20210641983.
PROTOCOLO: 210641983 DE 08/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103223280. NIRE: 21600078202.
JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2021



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.06024.2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS FINS DE HABILITAÇÃO, NA LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-CPL/PMVG – PROCESSO Nº 0101.06024.2022**, INSTAURADA PELO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, QUE A EMPRESA: **J M J COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ Nº **30.371.521/0001-16**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) **MÁRCIO JOSÉ COSTA PRASERES, PORTADOR DO RG Nº 98968198-0 E DO CPF: 972.480.103-91**

1 - CUMPRE AO DISPOSTO NOS INCISOS XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DEQUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO E INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, RESSALVADO, QUANDO FOR O CASO, O MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO MODELO ANEXO AO DECRETO FEDERAL Nº 4.358, DE 05 DE SETEMBRO DE 2002, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 9.584, DE 27 DE OUTUBRO DE 2002;

2 - NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

3 - NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR ATO DO PODER PÚBLICO;

4 - NÃO INCORRE NAS DEMAIS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DA LEI 8666/93.

5 - QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A SUA HABILITAÇÃO.

São Luis - MA, 08 de março de 2022

MARCIO JOSE COSTA
PRASERES:972480103
91

Assinado de forma digital por
MARCIO JOSE COSTA
PRASERES:97248010391
Dados: 2022.03.08 22:30:22 -03'00'

JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Márcio José Costa Praseres Titular/Administrador Titular/Administrador
RG nº 98968198-0
CPF: 972.480.103-91



ESTADO DO MARANH O
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST NCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ.: 13.799.081/0001-83
Fone: (98) 3463-2930; E-mail: semas.itapecuru@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE T CNICA

Atesta para os devidos fins que a empresa J M J COMERCIO E SERVI OS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.  30.371.521/0001-16, situada na Rua Ant nio Bayama, 470, Caratuiua, S o luis - Ma, CEP: 65.036-050, tem capacidade t cnica e idoneidade para a comercializa o de material de g neros alimenticios.

Declaramos tamb m a empresa atendeu e esta atendendo no ano de 2019, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N  062/2019-SEMAS, PREG O PRESENCIAL N  013/2019 SRP, de modo satisfat rio na qualidade e prazo de entrega dos produtos conforme planilha anexa, na forma contratada e nada consta em nossos arquivos que desabone seu perfil/condu ta comercial.

PRODUTOS PERECIVEIS

ALIMENTOS PERECIVEIS			
ITEM	ESPECIFICA�ES DOS PRODUTOS / SERVI�OS / EQUIPAMENTOS	UNID	QUANT
2	BATATA INGLESA IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORA�O UNIFORMES SEM SUJEIRA, PARASITAS E LARVAS, EM CONDI�ES PR�PRIAS PARA CONSUMO	KG	500
3	CEBOLA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORA�O UNIFORMES SEM SUJEIRA, PARASITAS E LARVAS, EM CONDI�ES PR�PRIAS PARA CONSUMO.	KG	500
4	CENOURA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORA�O UNIFORMES SEM SUJEIRA, PARASITAS E LARVAS, EM CONDI�ES PR�PRIAS PARA CONSUMO	KG	500
5	CARNE BOVINA MOIDA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONAMENTO ADEQUADO E EM CONDI�ES PR�PRIAS DE CONSUMO	KG	400
6	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONAMENTO ADEQUADO E EM CONDI�ES PR�PRIAS DE CONSUMO	KG	100
7	CARNE BOVINA TIPO AC�M, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONAMENTO ADEQUADO E EM CONDI�ES PR�PRIAS DE CONSUMO	KG	500
8	COXA E SOBRE COCHA DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE E CONGELADA, EMBALAGEM TRANSPARENTE, AT�XICA COM IDENTIFICA�O DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE QUE N�O PODER� SER INFERIOR A 120 DIAS.	KG	500
10	OVOS DE GALINHA BRANCO, CARTELA COM 30 UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE N�O INFERIOR A 120 DIAS	CARTELA	240

Isabel Cristina Silva Saiki
Coordenadora Municipal de Gest o do SUS
Itapecuru-Mirim-MA



ESTADO DO MARANH O
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST NCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ.: 13.799.081/0001-83
Fone: (98) 3463-2930; E-mail: semas.itapecuru@gmail.com

14	POLPA DE FRUTAS, EMBALAGEM DE 1 KG. SABOR MARACUJ�	KG	400
15	PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE E CONGELADO, EMBALAGEM TRANSPARENTE AT�XICA COM IDENTIFICA�O DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE QUE N�O PODER� SER INFERIOR A 120 DIAS.	KG	200
18	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FILME E INTACTO, TAMANHO E COLORA�O UNIFORME SEM SUJEIRA, PARASITAS E LARVAS, EM CONDI�OES DE USO	KG	400

ALIMENTOS N�O-PEREC�VEIS:			
ITEM	ESPECIFICA�OES DOS PRODUTOS / SERVI�OS / EQUIPAMENTOS	UNID	QUANT
19	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G EM CX DE PAPEL�O, COM VALIDADE COM IDENTIFICA�O E IDENTIFICA�O DO PRODUTO.	UNID	96
22	ARROZ TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM TRANSPARENTE SEM SUJIDADES COM IDENTIFICA�O DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO 1 KG. COM VALIDADE COM IDENTIFICA�O DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE N�O INFERIOR A 120 DIAS.	KG	1200
23	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM DE 200GR.EM CX DE PAPEL�O. COM VALIDADE COM IDENTIFICA�O DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE N�O INFERIOR A 120 DIAS.	UNID	480
27	CAF� EM P� SOL�VEL, TORRADO E MO�DO, EMBALAGEM PRIMARIA EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO DE 250G CADA, HERMETICAMENTE FECHADA. COM VALIDADE COM IDENTIFICA�O DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE N�O INFERIOR A 120 DIAS.	PCT	600
33	FEIJ�O PRETO TIPO 1 CONSTITU�DO DE GR�OS INTEIROS ACONDICIONADO EM SACO PL�STICO ISENTO DE MATERIAL TERROSO SEM MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESP�CIES. PACOTE DE 1 KG, COM IDENTIFICA�O DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE QUE N�O PODER� SER INFERIOR A 120 DIAS.	KG	60
34	FEIJ�O CARIOCA TIPO 1 CONSTITU�DO DE GR�OS INTEIROS ACONDICIONADO EM SACO PL�STICO ISENTO DE MATERIAL TERROSO SEM MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESP�CIES. PACOTE DE 1 KG, COM IDENTIFICA�O DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE QUE N�O PODER� SER INFERIOR A 120 DIAS.	KG	300

Isabel Cristina Silva Sasaki
Coordenadora Municipal de Gest o de SUAS
Mat. 1257
Itapecuru-Mirim-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ.: 13.799.081/0001-83
 Fone: (98) 3463-2930; E-mail: semas.itapecuru@gmail.com

36	LEITE CONDENSADO PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 395GR., A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTOS E ATENDER OS DADOS E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO.	UNID	480
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 200GR., EMBALAGEM SECUNDÁRIA, FARDO COM 50 UNID.	FD	40
38	LEITE LÍQUIDO, INTEGRAL, CONTENDO 1L, COM VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	LT	120
41	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COM OVOS, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 500G COM VALIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS.	KG	400
43	MILHO BRANCO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500GR., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS.	KG	100
51	TAPIOCA CRUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	KG	240

Itapecuru Mirim, 14 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
ISABEL CRISTINA SILVA SAIKI
 Coordenadora Municipal de Gestão do SUAS
 Mat. 1257

2º OFÍCIO

Itapecuru Mirim
Isabel Cristina Silva Saiki
 Coordenadora Municipal de Gestão do SUAS
 Mat. 1257
 Itapecuru-Mirim-MA



2º Ofício de Itapecuru Mirim - MA

RECONHECIMENTO por SEMELHANÇA a(s) *assinatura* de *Isabel Cristina Silva Saiki*

Do que dou fé. Em testº de verdade.
 Itapecuru Mirim-MA, 15 AGO, 2019

() Anamaria Adairato Lobo - Escrevente/ Tabelião
 () João Otávio Lobo Neto - Escrevente/ Tabelião Substituto
 () Joana Darke Pinto de Costa - Escrevente
 () Rafaelle Frazão Mendes - Escrevente

RECEBEMOS DE JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/09/2020 VALOR TOTAL: R\$ 4.404,75 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - PC GOMES DE SOUSA, 1 CENTRO Itapecuru Mirim-MA

NF-e

Nº. 000.000.330
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

RUA DA CERAMICA, 382
JOAO PAULO - 65040-430
São Luis - MA Fone/Fax: 9833015443

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.330
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2120 0930 3715 2100 0116 5500 1000 0003 3010 0000 3210

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421200022960681 - 29/09/2020 17:13:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125616910

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

30.371.521/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CNPJ / CPF

13.799.081/0001-83

DATA DA EMISSÃO

29/09/2020

ENDEREÇO

PC GOMES DE SOUSA, 1

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65485-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Itapecuru Mirim

UF

MA

PHONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma **Dinheiro**
Valor **R\$ 4.404,75**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.404,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.404,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
9-Sem Transporte

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1719	BATATA	07019000	0102	5102	KG	50,0000	4,7500	237,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720	CENOURA	07069000	0102	5102	KG	50,0000	4,5500	227,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1943	CARNE BOVINA ALCATRA	02023000	0102	5102	KG	75,0000	21,7000	1.627,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1725	POLPA DE FRUTA MARACUJA	20089900	0102	5102	KG	80,0000	11,0000	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722	TOMATE	07020000	0102	5102	KG	25,0000	4,6900	117,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1815	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	02071100	0102	5102	KG	70,0000	8,2000	574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1927	PEITO DE FRANGO	02071400	0102	5102	KG	65,0000	11,4000	741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 538,70, 185,00 Federal, 353,70 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5A16F8
Inf. fisco: REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, REALIZADA ATRAVES DO PREGAO PRESENCIAL Nº013/2019 SRP

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - PC GOMES DE SOUSA, 1 - CENTRO Itapecuru Mirim-MA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/09/2020 VALOR TOTAL: R\$ 4.358,75

NF-e

Nº. 000.000.331
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

RUA DA CERAMICA, 382
JOAO PAULO - 65040-430
São Luis - MA Fone/Fax: 9833015443

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

0

Nº. 000.000.331
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2120 0930 3715 2100 0116 5500 1000 0003 3110 0000 3225

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

DEVOLUÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421200022974072 - 29/09/2020 18:34:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125616910

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

30.371.521/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CNPJ / CPF

13.799.081/0001-83

DATA DA EMISSÃO

29/09/2020

ENDEREÇO

PC GOMES DE SOUSA, 1

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65485-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Itapecuru Mirim

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

MA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.358,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.358,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
1719	BATATA	07019000	0102	1202	KG	50,0000	4,7500	237,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
1720	CENOURA	07069000	0102	1202	KG	50,0000	4,5500	227,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
1723	CARNE BOVINA MOIDA	02023000	0102	1202	KG	25,0000	17,0000	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1943	CARNE BOVINA ALCATRA	02023000	0102	1202	KG	50,0000	21,7000	1.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	OVOS DE GALINHA	04079000	0102	1202	CRT	15,0000	11,9000	178,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
1725	POLPA DE FRUTA MARACUJA	20089900	0102	1202	KG	40,0000	11,0000	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1722	TOMATE	07020000	0102	1202	KG	25,0000	4,6900	117,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
1724	CARNE BOVINA TIPO ACEM	02022090	0102	1202	KG	40,0000	20,8000	832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1815	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	02071100	0102	1202	KG	30,0000	8,2000	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1927	PEITO DE FRANGO	02071400	0102	1202	KG	50,0000	11,4000	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFe Ref.: série:1 número:317 emit:30.371.521/0001-16 em 09/2020 [2120 0930 3715 2100 0116 5500 1000 0003 1710 0000 3080].
Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 543,31, 183,07 Federal, 360,24 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte:
IBPT/empresometro.com.br 5A16F8
Inf. fisco: NFe Ref.: série:1 número:317 emit:30.371.521/0001-16 em 09/2020 [2120 0930 3715 2100 0116 5500 1000 0003 1710 0000 3080]

RESERVADO AO FISCO



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio "Clóvis Bevilácqua", Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, telefone: (98) 3222-4185, e-mail: casacrianca@tjma.jus.br. Atesta para os devidos fins que a empresa J M J COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.371.521/0001-16, situada na Rua da Cerâmica, nº 382, João Paulo, São Luís – Ma, CEP: 65.040-430 tem capacidade técnica e idoneidade para a comercialização dos seguintes materiais abaixo.

Declaramos também que a empresa atendeu no ano de 2020 e está atendendo no ano de 2021, referente ao Processo Administrativo n.º 26.007/2019, Pregão Eletrônico, de n.º 65/2019 – SRP (ARP n.º 172/2019), conforme os Contratos de nº 26.007/2019 – TJ/MA e nº 154/2020 – TJ/MA, de modo satisfatório na qualidade e prazo de entrega dos produtos conforme planilha anexa, na forma contratada e nada consta em nossos arquivos que desabone seu perfil/conduta comercial.

GRUPO 01

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	CONTRATO 21/2020	CONTRATO 154/2020
01	ARROZ BRANCO TIPO 1, AGULHINHA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: PILON	kg	270	270
02	AMEIXA SECA PRETA SEM CAROÇO, SIMPLES, SELECIONADA, GRÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO EMBALAGEM DE 1 KG. MARCA: FONTINI	kg	24	12
03	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 400 GRAMAS JÁ ADOÇADO COM ACTIGEN –E, VITAMINA, FERRO E CÁLCIO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMINIZADA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: MARATA	lata	48	48
04	AVEIA EM FLOCOS FINOS COM O SELO FUNCOR (INDICA ALTO TEOR DE FIBRA), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO 250G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: QUAKER	250g	60	60



Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



05	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM FEITO COM SUCO DE AZEITONA SELECIONADO A MÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO, CONTENDO 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: COCINERO	Vidro de 500ml	18	10
06	AÇÚCAR – PURO, SEM CORANTES, SEM UMIDADE OU EMPEDRAMENTO E COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS E GRANULOMETRI HOMOGÊNEA. MARCA: ENNEBE	kg	120	120
07	BISCOITO SALGADO , TIPO CREAM- CRACKER, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 400 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: ESTRELA	pct	36	36
08	BISCOITO DOCE , TIPO MARIAOU MAISENA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: PILAR	pct	36	36
09	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTAS, RICO EM CÁLCIO, FOSFORO, ZINCO E VITAMINAS D E – PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 15 DIAS COM 170 G CADA UNIDADE.	und de 170g	192	150
10	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SEMI DESNATADO, PREPARADO DE POLPA DE BANANA, MAMÃO, SUCO DE MAÇÃ, MORANGO E CEREAIS- - PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 15 DIAS COM 170 G CADAUNIDADE.	und de 170g	192	150
11	COMPOSTO DE TRÊS CEREAIS: TRIGO, AVEIA E CEVADA, ENRIQUECIDO COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS, 10 VITAMINAS E SAL NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. LATA DE 400 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: NESTLE	Lata 400g	96s	96
12	COLORAU. MARCA: MARATA	kg	06	06
13	CHOCOLATE EM PÓ 100% CACAU, SEM AÇÚCAR, NATURALMENTE ANTIOXIDANTE, EMBALAGEM DE 200	200g	12	12



Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



GRAMAS. MARCA: NESTLE				
14	CREME DE LEITE ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 300 GRAMAS. MARCA: ITALAC	lata	48	48
15	EXTRATO DE TOMATE COMPOSTO DE POLPA DE TOMATE, COM VITAMINA A E VITAMINA E, PROCESSADO APÓS A COLHEITA, ENLATADO OU EM VIDRO, CONTENDO 340 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, ACONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: BONARE	340g	48	48
16	FARINHA DE ARROZ, DE 400 GRAMAS COM NUTRIPROTECT, ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: NESTLE	400g	60	60
17	FARINHA DE AVEIA, DE 400 GRAMAS COM NUTRIPROTECT, ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO, NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: QUAKER	400g	60	60
18	FARINHA DE MILHO, DE 400 GRAMAS COM NUTRIPROTECT, ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO, ISENTO DE PARASITA. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: NESTLE	400g	60	60
19	FARINHA DE MILHO FLOCADA, DE 500 GRAMAS ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃO, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: NORDESTINA	500g	60	60
20	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, DE 500 GRAMAS ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃO, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO,	500g	60	60



Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



	COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: SÃO BRAZ			
21	FARINHA LÁCTEA , DE 400 GRAMAS NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO .COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: NESTLE	400g	90	90
22	FARINHA SECA - FARINHA FEITA DE MANDIOCA EMBALAGEM DE 1 KG. MARCA: NATURAL	kg	24	24
23	GRANULADO COLORIDO DE 150 GRAMAS. MARCA: MAVALERIO	150g	24	24
24	FEIJÃO TIPO 1 PRETO , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: NATURAL	kg	60	60
25	FEIJÃO TIPO 1 CARIOCA , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: TIADORA	kg	60	60
26	FEIJÃO TIPO 1 BRANCO , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: KICALDO	kg	60	40
27	FÉCULA DE MANDIOCA CRUA TIPO 1 , GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, OBTIDO DAS RAÍZES DE MANDIOCA SADIAS, DEVIDAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: TIA DORA	kg	72	72
28	GELATINA , EMBALAGEM DE 30 GRAMAS, NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: QUAKER	30g	192	187



Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



29	GOIABADA – DOCE FEITO DE GOIABA DECONSISTÊNCIA FIRME, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300 G. MARCA: TAMBAU	300g	48	40
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 400 GRAMAS RICO EM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS C. A E D INSTANTÂNEO.- NINHO FORTIFICADO. MARCA: NESTLE	400g	240	240
31	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADOS A NECESSIDADE DIETOTERAPIA ESPECÍFICA Á BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, SEM PROTEÍNAS LÁCTEAS A PARTIR DE 6 MESES LATA DE 400 GRAMAS APTAMIL SOJA 2. MARCA: DANONE	400g	60	50
32	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADOS A NECESSIDADE DIETOTERAPIA ESPECÍFICA Á BASE DE PROTEÍNA DE SOJA SEM PROTEÍNAS LÁCTEAS DE 0 A 6 MESES APTAMILSOJA1. MARCA: DANONE	400g	60	50
33	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM DHA/ARA, NUCLEOTÍDEOS E PRÉ- BIÓTICO DE 0 A 6 MESES LATA DE 400 GRAMAS NAN CONFORT 1. MARCA: NESTLE	400g	60	60
34	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM DHA/ARA, NUCLEOTÍDEOS E PRÉ- BIÓTICO A PARTIR DE 6 MESES, LATA DE 400 GRAMAS NAN CONFORT 2. MARCA: NESTLE	400g	36	36
35	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES COM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS DE 0 A 12 MESES LATA DE 400 GRAMAS NAN LACTOSE. MARCA: NESTLE	400g	36	34
36	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTE COM DHA E ARA DE 0 A 12 MESES NAN A.R. MARCA: NESTLE	400g	36	36
37	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM PRÉ-BIÓTICOS A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA LATA DE 400 GRAMAS NESTOGENO 2. MARCA: NESTLE	400g	90	90
38	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA COM PRÉ-BIÓTICOS NESTOGENO 1. MARCA: NESTLE	400g	192	192
39	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTE CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADO A NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICAS COM 1 Kcal/ML – INIFANTRINI. MARCA: DANONE	400g	30	20
40	LEITE CONDENSADO E ADOÇADO OBTIDO A PARTIR DE LEITE FRESCO, PURO E INTEGRAL, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 395 GRAMAS. MARCA: ITALAC	395g	48	48
41	MACARRÃO, DO TIPO ESPAGUETE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: BOM SABOR	500g	180	180
42	MACARRÃO, DO TIPO AVE MARIA,, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL	500g	108	108



Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



	ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: RICOSA			
43	MANTEIGA DE 500 G COMPOSTA DE 80% DE LÍPIDIOS. E COM VITAMINA A. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DADATADE ENTREGA. MARCA: DAVACA	500g	36	36
44	MARROM GLACÊ COMPOSTO DE POLPA DE BATATADOCE, AÇÚCAR, ESPESANTEAGAR-AGAR E GOMA JATAÍ, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL DE BAUNILHA E CORANTE NATURAL BETA CAROTENO. NÃO CONTÉM GLÚTEN ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 300 G. MARCA: PREDILECTA	300g	48	40
45	MILHO PARA PIPOCA AMERICANO, TIPO 1, CLASSE AMARELA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES ACONTAR DADATADE ENTREGA. MARCA: YOKI	500g	24	24
46	ÓLEO DE GIRASSOL RICO EM ÔMEGA 6, VITAMINA E E SEMENTE DE GIRASSOL, ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE DE 900 ML COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: ABC	900ml	36	36
47	PÃO DE FORMA COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 7 DIAS. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. MARCA: BUMBAMEU PÃO	Pcte	48	48
48	PÃO FRANCÊS NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: BUMBAMEU PÃO	kg	168	100
49	PROTEÍNA DE SOJA RICA EM PROTEÍNA VEGETAL, SEM COLESTEROL, COM CORANTE NATURAL DE CARAMELO, EMBALAGEM DE 01 (UM) KG NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES ACONTAR DADATADE ENTREGA. MARCA: SORA	1kg	48	10
50	SAL MARINHO IODADO REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1kg	24	0



Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



	ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: SUPER SAL			
51	SARDINHA EM LATA DE 250 GRAMAS COMPOSTA DE ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO (POLPA DE TOMATE, ÓLEO DE SOJA, SAL REFINADO, ESPECIARIAS, AÇÚCAR CRISTAL, ESPESANTE, AROMAS NATURAIS DE ALHO, CEBOLA E MANJERICÃO, REALÇADO DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO.) NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA: SOLARE	lata	90	90
52	FARINHA DE TRIGO TIPO 1, PACOTE 1KG, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FINA, DE 1ª QUALIDADE, COM FERMENTO. MARCA: DONAMARIA	kg	48	48
53	VINAGRE DE MAÇÃ , ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE DE 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: MINHOTO	750ml	48	48

GRUPO 03

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	CONTRATO 21/2020	CONTRATO 154/2020
98	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO MIOLO DO ACÉM, SEM GORDURA, NÃO CONGELADA, IN NATURA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: FRIBAL	kg	120 kg	120

Alguem



Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



99	<p>CARNE BOVINA – CHÃ DE DENTRO NÃO CONGELADA, IN NATURA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE)DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: FRIBAL</p>	kg	96 kg	96
100	<p>CARNE BOVINA – ALCATRA DENTRO NÃO CONGELADA, IN NATURA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE)DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: FRIBAL</p>	kg	96 kg	96
101	<p>CARNE BOVINA – PATINHO DENTRO NÃO CONGELADA, IN NATURA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE)DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: FRIBAL</p>	kg	96 kg	96

Handwritten signature



Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



102	<p>PEITO DE FRANGO SEM OSSO, LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, NÃO CONGELADO, IN NATURA, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 7(SETE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: FRIATO</p>	kg	192 kg	192
103	<p>PEIXE PESCADA EM POSTAS, LIMPO, SADIO, ÍNTEGROS, EVISCERADOS, SEM OSSO, APRESENTANDO CARNE FIRME, ELÁSTICA, COR BRANCA, ROSADA E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO CONGELADO, IN NATURA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE VÍSCERAS, LÍQUIDO LEITOSO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	kg	384 kg	384
104	<p>OVO BRANCOS GRANDE DE GALINHA MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS. ISENTOS DE SUJIDADES, TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA. DE PRODUÇÃO RECENTE E EMBALADOS EM CARTELAS DE 12 UNIDADES, PROTEGIDOS POR FILME DE PVC, DEVIDAMENTE DESTACANDO O NOME DO PRODUTOR, CARIMBO DO SIF OU SISP, DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE, TIPO GRANDE, ASSIM COMO AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. PODENDO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA. MARCA: AVINE</p>	dúzia	96 dúzias	96

Handwritten signature



Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



105	F�GADO N�O CONGELADA , IN NATURA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPE�O VETERIN�RIA, DEVENDO APRESENTAR COLORA�O VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTER�STICO E ASPECTO PR�PRIO N�O AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VEST�GIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM, COLORA�O ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRAD�VEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBST�NCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO AT�XICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICA�O DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPE�O DO �RG�O COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE M�NIMA DE 7 (SETE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: FRIBAL	kg	12 kg	12
-----	---	----	-------	----

GRUPO 04

ITEM	DESCRI�O DOS MATERIAIS	UND	CONTRATO 21/2020	CONTRATO 154/2020
106	CONDICIONADOR INFANTIL , COM �GUA, CONSERVANTES, CORRETORES DE PH, TENSOATIVOS E FRAGR�NCIA DE 300 ML. MARCA: TRALALA	und	120	120
107	COL�NIA INFANTIL FRAGR�NCIA LAVANDA SUAVE, DELICADA E HIPOALERG�NICA DE 200 ML. MARCA: CHEIRINHO DE BEBE	und	120	120
108	CREME DENTAL INFANTIL COM FL�OR ATIVO 50 %, BAIXA ABRASIVIDADE, DE 50 ML QUE FORTALECE O ESMALTE DO DENTE DEIXANDO-OS FORTE E SAUD�VEIS. MARCA: CONDOR	und	120	120
109	CREME PARA PENTEAR , SEM ENX�GUE NA IRRITA OS OLHOS, EXTRATO DE MELISSA, PROTE�NAS E SILICONE DE 300 M. MARCA: TRALALA	und	120	120
110	CREME HIDRATANTE COM PH ENTRE 3 A 8 SUBST�NCIAS: �CIDOS GRAXOS; GLICER�DEOS; �CIDO OLEICO; �CIDO LINOLEICO; �CIDOS GRAXOS ESSENCIAIS; �LEO DE PR�MULA E BORAGE; PPAR; �LEO DE CANOLA; LANOLINA SUBST�NCIA BOT�NICA: ALOE VERA (ALOE BARBADENSES) AVEIA, ALATO�NA(SYMPYTUM OFFICINALE) COM 200 G CADA UNIDADE. MARCA: NIVEA	und	120	120
111	HASTES FLEX�VEIS INQUEBR�VEIS, PROPORCIONANDO SEGURAN�A E CONFORTO, COM PONTAS DE ALGOD�O QUE N�O SOLTAM FIAPOS, BASE COM RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXA�O SEGURA E HIGI�NICA, TRATAMENTO ANTIGERME QUE O MANTENHAM LIVRE DE CONTAMINA�O COM 280 UNIDADES CADA EMBALAGEM. MARCA: COTTON	und	120	120

Assinatura



Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



112	POMADA PARA PREVEN�O, TRATAMENTO DE ASSADURA COM NISTATINA E �XIDO DE ZINCO COM 60 G CADA UNIDADE. MARCA: NEO QUIMICA	und	120	120
113	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDA MACIA PARA CRIAN�AS DE 2 A 5 ANOS. MARCA: CONDOR	und	60	60
114	FRALDA DESCART�VEL COM SISTEMA EL�STICO PARA AJUSTE AO CORPO DO BEB�, ABSORVE O XIXI POR AT� 12 HORAS; ABSOR�O CENTRAL PARA MENINAS E FRONTAL PARA MENINOS; COBERTURA EXTERNA COM DESENHO; FECHO MACIO ABRE E FECHA QUANTAS VEZES FOR NECESS�RIO E N�O MACHUCA A PELO DO BEB�; CAMADA EXTERNA COM TECNOLOGIA RESPIR�VEL COM MICROPOROSO QUE PERMITEM QUE O AR CIRCULE LIVREMENTE – TAMANHO P, PACOTE COM 48 FRALDAS. MARCA: HUGGIES	pct	60	60
115	FRALDA DESCART�VEL COM SISTEMA EL�STICO PARA AJUSTE AO CORPO DO BEB�, ABSORVE O XIXI POR AT� 12 HORAS; ABSOR�O CENTRAL PARA MENINAS E FRONTAL PARA MENINOS; COBERTURA EXTERNA COM DESENHO ; FECHO MACIO ABRE E FECHA QUANTAS VEZES FOR NECESS�RIO E N�O MACHUCA A PELO DO BEB�; CAMADA EXTERNA COM TECNOLOGIA RESPIR�VEL COM MICROPOROSO QUE PERMITEM QUE O AR CIRCULE LIVREMENTE – TAMANHO M, PACOTE COM 40 FRALDAS. MARCA: HUGGIES	pct	216	216
116	FRALDA DESCART�VEL COM SISTEMA EL�STICO PARA AJUSTE AO CORPO DO BEB�, ABSORVE O XIXI POR AT� 12 HORAS; ABSOR�O CENTRAL PARA MENINAS E FRONTAL PARA MENINOS; COBERTURA EXTERNA COM DESENHO ; FECHO MACIO ABRE E FECHA QUANTAS VEZES FOR NECESS�RIO E N�O MACHUCA A PELO DO BEB�; CAMADA EXTERNA COM TECNOLOGIA RESPIR�VEL COM MICROPOROSO QUE PERMITEM QUE O AR CIRCULE LIVREMENTE – TAMANHO G, PACOTE COM 32 FRALDAS. MARCA: HUGGIES	pct	432	216
117	FRALDA DESCART�VEL COM SISTEMA EL�STICO PARA AJUSTE AO CORPO DO BEB�, ABSORVE O XIXI POR AT� 12 HORAS; ABSOR�O CENTRAL PARA MENINAS E FRONTAL PARA MENINOS; COBERTURA EXTERNA COM DESENHO; FECHO MACIO ABRE E FECHA QUANTAS VEZES FOR NECESS�RIO E N�O MACHUCA A PELO DO BEB�; CAMADA EXTERNA COM TECNOLOGIA RESPIR�VEL COM MICR�POROS QUE PERMITEM QUE O AR CIRCULE LIVREMENTE – TAMANHO XG, PACOTE COM 26 FRALDAS. MARCA: HUGGIES	pct	216	216
118	FILTRO SOLAR INFANTIL COM FATOR DE PROTE�O SOLAR 60 COM �XIDO DE ZINCO, DI�XIDO DE TIT�NIO, UVB E UVA COM 120 ML CADA UNIDADE. MARCA: NIVEA	120ml	18	18

Handwritten signature



Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



119	LENÇO UMEDECIDO FÓRMULA DE SOLUÇÃO DE LIMPEZA COM TENSOATIVOS DERIVADOS DE AÇÚCARES MOLHANDO SUBSTRATOS DE NÃO TECIDOS FABRICADO COM FIBRAS ENTRELACADAS COM 96 UNIDADES. MARCA: BABYWIPES	und	120	120
120	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL COM PH EM TORNO DE 5,5 COM HIDRATANTE A BASE ALOE VERA E/OU VITAMINA E, COM ÁGUA, CONSERVANTES, CORRETORES DE PH, TENSOATIVOS E FRAGRÂNCIA. MARCA: BEBE NATUREZA	und	120	120
121	XAMPU INFANTIL, COM ÁGUA, CONSERVANTES, CORRETORES DE PH, TENSOATIVOS E FRAGRÂNCIA DE 400 ML. MARCA: TRALALA	und	120	120

São Luís, 26 de abril de 2021.

Mariana Cunha Gusmão

Mariana Cunha Gusmão

Matrícula 102921

Coordenadora Especial da Infância
e Juventude TJMA

Mariana Cunha Gusmão

Coordenadora Especial da Infância e Juventude TJMA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELIRUA DA CERAMICA, 382
JOAO PAULO - 65040-430
São Luís - MA Fone/Fax: 9833015443**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA**1****Nº. 000.000.434**
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

2120 1230 3715 2100 0116 5500 1000 0004 3410 0000 4250Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421200029489320 - 04/12/2020 08:53:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125616910

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

30.371.521/0001-16**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1967	CREME DE LEITE	04022110	0102	5102	LATA	14,0000	4,0900	57,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	FEIJAO PRETO	07133319	0102	5102	UND	44,0000	4,0000	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	FEIJAO CARIOCA	07133399	0102	5102	UND	46,0000	5,0000	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	FEIJÃO BRANCO	07133399	0102	5102	KG	55,0000	7,3600	404,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47847	FORMULA INFANTIL NAN COMFOR 2	19011010	0102	5102	UND ⁹	4,0000	22,9900	91,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1960	VINAGRE DE MACA	22090000	0102	5102	UND	28,0000	4,3800	122,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1711	ARROZ TIPO 1	10063011	0102	5102	KG	105,0000	2,9900	313,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1917	AÇUCAR	17019900	0102	5102	KG	60,0000	2,4300	145,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62686227	FARINHA DE AVEIA - MUCILON	19011090	0102	5102	LATA	30,0000	8,8700	266,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62686226	FARINHA DE MILHO - MUCILOM	19011090	0102	5102	LATA	50,0000	9,9400	497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62686218	FLOCAO DE MILHO	19042000	0102	5102	PCT	50,0000	1,9000	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62686229	FLOCAO DE ARROZ	11041900	0102	5102	PAQUETE	50,0000	2,7800	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1940	FARINHA SECA	11010010	0102	5102	KG	19,0000	5,9700	113,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1934	FORMULA INFANTIL - APTAMIL SOJA 2	19011010	0102	5102	LATA	60,0000	29,9500	1.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1934	FORMULA INFANTIL - NAM S LACTOSE	19011010	0102	5102	LATA	25,0000	43,5000	1.087,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1934	FORMULA INFANTIL - NAM AR	19011010	0102	5102	LATA	2,0000	39,0000	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1715	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	19021100	0102	5102	UND	130,0000	2,9900	388,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	OLEO DE GIRASSOL	15079011	0102	5102	UND	26,0000	6,4000	166,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1961	SARDINHA EM LATA	16042090	0102	5102	UND	50,0000	6,9300	346,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELIRUA DA CERAMICA, 382
JOAO PAULO - 65040-430
São Luis - MA Fone/Fax: 9833015443**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA**1****Nº. 000.000.512**
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

2121 0430 3715 2100 0116 5500 1000 0005 1210 0000 5030Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210009572942 - 19/04/2021 12:00:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125616910

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

30.371.521/0001-16**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1937	MANTEIGA 500 G	04051000	0102	5102	UND	20,0000	13,0000	260,00	0,00	0,00		0,00	
1916	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0102	5102	UND	20,0000	2,5800	51,60	0,00	0,00		0,00	
62686227	FARINHA DE AVEIA - MUCILON	19011090	0102	5102	LATA	35,0000	8,8700	310,45	0,00	0,00		0,00	
62686188	FORMULA INFANTIL NAM SEM LACTOSE	04022110	0102	5102	LATA	12,0000	39,0000	468,00	0,00	0,00		0,00	
378473	GRANULADO COLORISO	17049020	0102	5102	UN	3,0000	3,1200	9,36	0,00	0,00		0,00	





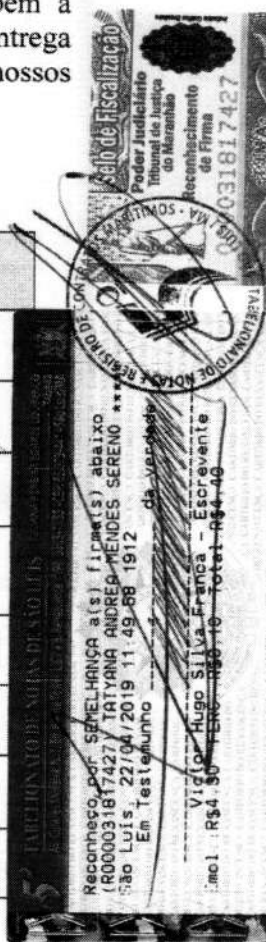
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº. 01.612.542/0001-88

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta para os devidos fins que a empresa JMJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 30.371.521/0001-16, situada na Rua Antonio Bayma, 470, Caratatiua, São Luis-Ma CEP: 65.036-050, tem capacidade técnica e idoneidade para a comercialização de gêneros alimentícios. Declaramos também a empresa atendeu no ano de 2019, de modo satisfatório na qualidade e prazo de entrega dos produtos conforme planilha anexa, na forma contratada e nada consta em nossos arquivos que desabone seu perfil/conduta comercial.

ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT
1	ARROZ TIPO 1.	Kg	1000
2	AÇÚCAR.	Kg	1000
3	MACARRÃO.	Pct	500
4	LEITE EM PÓ.	Pct	500
5	ÓLEO.	Lt	500
6	CAFÉ EM PÓ.	Pct	500
7	FLOCÃO.	Pct	500
8	BISCOITO SALGADO.	Pct	500
9	SARDINHA EM LATA.	Lata	500



Porto do Rico Do Maranhão - Ma, 17 de abril de 2019.



Tatyana Andrea Mendes Sereno

Tatyana Andrea Mendes Sereno
Prefeita Municipal

JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 30.371.521/0001-16
Insc. Estadual: 12.561.691-0; Insc. Municipal: 98235264



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.06024.2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL.

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CONHECEMOS O OBJETO DO PREGÃO E OS TERMOS CONSTANTES NO EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-CPL/PMVG – PROCESSO Nº 0101.06024.2022** E SEU(S) ANEXOS E DO REGULAMENTO BEM COMO TEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ALI CONTIDAS NO QUE CONCERNE À APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE HABILITAÇÃO.

São Luis - MA, 08 de março de 2022

MARCIO JOSE COSTA
PRASERES:972480103
91

Assinado de forma digital por
MARCIO JOSE COSTA
PRASERES:97248010391
Dados: 2022.03.08 22:30:44 -03'00'

JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Márcio José Costa Praseres Titular/Administrador Titular/Administrador
RG nº 98968198-0
CPF: 972.480.103-91



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.06024.2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.

AO (A) PREGOEIRO DO MUNICÍPIO VARGEM GRANDE/ MA

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, SOB AMODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-CPL/PMVG – PROCESSO Nº 0101.06024.2022, INSTAURADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/ MA, QUE:

- **ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO (A) PREGOEIRO, SUJEITANDO-NOS A EVENTUAIS AVERIGUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS;**
- **COMPROMETEMO-NOS A MANTER, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;**
- **COMPROMETEMO-NOS A REPASSAR NA PROPORÇÃO CORRESPONDENTE, EVENTUAIS REDUÇÕES DE PREÇOS DECORRENTES DE MUDANÇAS DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO, EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE, PUBLICADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO;**
- **TEMOS CONHECIMENTO E SUBMETEMO-NOS AO DISPOSTO NA LEI N.º 8.078 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, BEM COMO, AO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-CPL/PMVG – PROCESSO Nº 0101.06024.2022, REALIZADO PELA PREFEITURA DE VARGEM GRANDE/ MA.**

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

São Luis - MA, 08 de março de 2022

MARCIO JOSE COSTA
PRASERES:9724801039
1

Assinado de forma digital por
MARCIO JOSE COSTA
PRASERES:97248010391
Dados: 2022.03.08 22:31:11 -03'00'

JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Márcio José Costa Praseres Titular/Administrador Titular/Administrador
RG nº 98968198-0
CPF: 972.480.103-91



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.06024.2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA J M J COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº **30.371.521/0001-16**, ENDEREÇO: NA Rua da Cerâmica, 382 – João Paulo. CEP: 65.040.430. São Luís-MA, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A **EMPRESA J M J COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ Nº **30.371.521/0001-16**, CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, EM ESPECIAL QUANTO AO SEU ART. 3º, ESTANDO APTA A USUFRUIR O TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NESSA LEI COMPLEMENTAR. DECLARO, AINDA, QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, E QUE SE COMPROMETE A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS DEFEITOS OU RESTRIÇÕES EXISTENTES NA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE REGULARIDADE FISCAL, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.

SOU OPTANTE DO SISTEMA SIMPLES

NACIONAL? SIM NÃO

São Luis - MA, 08 de março de 2022

MARCIO JOSE COSTA
PRASERES:97248010
391

Assinado de forma digital por
MARCIO JOSE COSTA
PRASERES:97248010391
Dados: 2022.03.08 22:31:30 -03'00'

JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Márcio José Costa Praseres Titular/Administrador Titular/Administrador

RG nº 98968198-0

CPF: 972.480.103-91



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.06024.2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.

A EMPRESA J M J COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.371.521/0001-16, SEDIADA NA RUA DA CERÂMICA, 382 – JOÃO PAULO. CEP: 65.040.430. SÃO LUÍS-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTELEGAL, O(A) SR.(A)) MÁRCIO JOSÉ COSTA PRASERES, INFRA-ASSINADO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE 98968198-0, E CPF Nº 972.480.103-91, PARA FINS DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO CÔNJUGE, COMPANHEIRO (A) OU PARENTE EM LINHA RETA OU COLATERAL, POR CONSANGUINIDADE OU AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA NA PREFEITURA VARGEM GRANDE/MA, QUE IMPOSSIBILITE A PARTICIPAÇÃO NO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-CPL/PMVG.

São Luis - MA, 08 de março de 2022

MARCIO JOSE COSTA
PRASERES:972480103
91

Assinado de forma digital por
MARCIO JOSE COSTA
PRASERES:97248010391
Dados: 2022.03.08 22:31:57 -03'00'

JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Márcio José Costa Praseres Titular/Administrador Titular/Administrador

RG nº 98968198-0

CPF: 972.480.103-91

JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 30.371.521/0001-16
Insc. Estadual: 12.561.691-0; Insc. Municipal: 98235264



DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE A EMPRESA DISPÕE EM ESTOQUE DOS EQUIPAMENTOS. OBJETO DESSE CERTAME

PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.06024.2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.

EU, MÁRCIO JOSÉ COSTA PRASERES, INFRA-ASSINADO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE 98968198-0, E CPF Nº 972.480.103-91, REPRESENTANDO A EMPRESA **J M J COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ Nº **30.371.521/0001-16**, VENHO DECLARAR EXPRESSAMENTE QUE A EMPRESA ACIMA DESCRITA, DISPÕE EM ESTOQUE E QUANTIDADES SUFICIENTES PARA FORNECER OS **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, OFERTADOS NA PROPOSTA E QUE, DISPONIBILIZA PARA A DEVIDA **AMOSTRA** NAS SUAS DEVIDAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, CONFORME SOLICITADO NO EDITAL.

São Luis - MA, 08 de março de 2022

MARCIO JOSE COSTA Assinado de forma digital por
PRASERES:97248010 MARCIO JOSE COSTA
391 PRASERES:97248010391
Dados: 2022.03.08 22:32:14 -03'00'

JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Márcio José Costa Praseres Titular/Administrador Titular/Administrador
RG nº 98968198-0
CPF: 972.480.103-91



CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2022-CPL/PMVG
Processo Administrativo nº. 0101.06024.2022

OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações do termo de referência, ANEXO I deste Edital.

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações do termo de referência, ANEXO I deste Edital.

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 4.877.910,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil e novecentos e dez reais)**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para Atenciosamente,

São Luis - MA, 08 de março de 2022

MARCIO JOSE COSTA Assinado de forma digital por
PRASERES:97248010 MARCIO JOSE COSTA
391 PRASERES:97248010391
Dados: 2022.03.08 22:12:37
-03'00'

JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Márcio José Costa Praseres Titular/Administrador
RG nº 98968198-0
CPF: 972.480.103-91



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2022-CPL/PMVG
Processo Administrativo nº. 0101.06024.2022

OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações do termo de referência, ANEXO I deste Edital.

EMPRESA: J M J COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ:30.371.521/0001-16

ENDEREÇO: Rua da Cerâmica, 382 – João Paulo. CEP: 65.040.430. São Luís-MA. TELEFONE: 3301-5443 / Celular (98) 9 9129-6309

REPRESENTANTE: Márcio José Costa Praseres

E-MAIL:jmj.empreendimentos93@gmail.com

DADOS BANCÁRIO: Banco: 341 – ITÁU Agência: 8308 Conta: 54668-1

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Márcio José Costa Praseres, portador do RG nº 98968198-0 e do CPF: 972.480.103-91

E-MAIL:jmj.empreendimentos93@gmail.com

(98) 9 9129-6309

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCAFAB.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens integras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg	KG	BLANCO	30000	R\$ 6,50	R\$ 195.000,00
2	ALHO - In natura, gráudo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem muchamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg	KG	IN NATURA	7000	R\$ 26,99	R\$ 188.930,00
3	ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	KG	DOURA	50000	R\$ 5,99	R\$ 299.500,00



4	BISCOITO SALGADO - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	KG	PETVAN	25000	R\$ 5,49	R\$ 137.250,00
5	CARNE MOÍDA - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	KG	FORTBOI	40000	R\$ 45,00	R\$ 1.800.000,00
6	CEBOLA - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	KG	IN NATURA	10000	R\$ 7,00	R\$ 70.000,00
7	CORANTE - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	KG	MARATA	8000	R\$ 1,99	R\$ 15.920,00
8	EXTRATO DE TOMATE - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	KG	BONARE	12000	R\$ 3,20	R\$ 38.400,00



9	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	FRIATO	30000	R\$ 23,78	R\$ 713.400,00
10	FRANGO CONGELADO - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	KG	MARINGA	40000	R\$ 18,00	R\$ 720.000,00
11	LEITE EM PÓ - Integral, bovino, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura <i>trans</i> , gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g	KG	CCLG	6000	R\$ 7,99	R\$ 47.940,00
12	MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	KG	PURISSIMA	25000	R\$ 3,70	R\$ 92.500,00



13	ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	UNIDADE	CONCÓRDIA	11000	R\$ 12,99	R\$ 142.890,00
15	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	KG	SORA	6000	R\$ 8,00	R\$ 48.000,00
16	SAL - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	KG	SUPER SAL	3000	R\$ 1,29	R\$ 3.870,00
17	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	KG	SOMAG	20000	R\$ 6,20	R\$ 124.000,00
18	TEMPERO COMPLETO - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g	KG	MARATA	9000	R\$ 2,73	R\$ 24.570,00



19	VINAGRE - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	Litro	FIGUEIRA	10000	R\$ 3,10	R\$ 31.000,00
20	OVO - ovos de galinha "tipo grande", classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	UND.	AVINE	60000	R\$ 0,90	R\$ 54.000,00
21	FARINHA BRANCA - Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano.	Kg	NATURAL	6000	R\$ 6,30	R\$ 37.800,00
22	FEIJÃO BRANCO - Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	DONA DÉ	8000	R\$ 7,50	R\$ 60.000,00
23	BISCOITO DOCE - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	Kg	PETVAN	6000	R\$ 5,49	R\$ 32.940,00
TOTAL (quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil e novecentos e dez reais)					R\$	4.877.910,00

Rua da Cerâmica, nº 552 - João Paulo - São Luís - MA, CEP: 65.040-430 Contatos: (98) 3301-5443 / (98) 99129-6309; Email:

JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 30.371.521/0001-16
Insc. Estadual: 12.561.691-0; Insc. Municipal: 98235264



(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PREVISÃO DE ENTREGA: até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa (única ou parcelada), no seguinte endereço indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

Declaramos que esamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Atenciosamente,

São Luis - MA, 08 de março de 2022

MARCIO JOSE COSTA
PRASERES:97248010391

Assinado de forma digital por MARCIO
JOSE COSTA PRASERES:97248010391
Dados: 2022.03.08 22:13:17 -03'00'

JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Márcio José Costa Praseres Titular/Administrador
RG nº 98968198-0
CPF: 972.480.103-91



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Processo Administrativo nº 0101.06024.2022

Modalidade: Pregão Presencial nº SRP – 003/2022-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

Documentos de Habilitação da Empresa:

U M L MENDES - ME

CNPJ nº 28.117.156/0001-76